ANNO LXI — NUMERO 67

DOMINGO 22 DE MARÇO DE 1885

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia	$100

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados	13$500
Por nove ditos idem	20$000
Por um anno idem	27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores	$100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 21 de março, ás 3 horas e 10 minutos da tarde. (Recebido ás 8 horas e 5 minutos, pela linha terrestre.)

A Camara dos Deputados hontem e hoje deixou de funccionar por falta de numero.

— Tambem o Senado não funccionou hoje.

— Seguio para Pernambuco no paquete francez o Dr. Francisco de Assis Rosa e Silva.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

CAIRO, 20 de março, á tarde.

O exercito inglez de Souakim, sob o commando do general Graham, atacou as tropas de Osman Digma, ajudante do Mahdi, e apoderou-se de todas as posições occupadas por essas tropas.

Os partidarios do Mahdi soffreram perdas consideraveis.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 21 de março de 1885.

INSTRUCÇÃO POPULAR

PEDAGOGIA

(Extrahida)

A PEDAGOGIA NOS TEMPOS MODERNOS

(Continuação)

Pestolozzi era suisso (de Zurich) mas oriundo de Italia. O grande pedagogista não nos legou (verdade é) um methodo completo, perfeito, acabado, de ensino; foram seus discipulos que o desenvolveram e aperfeiçoaram. Mas elle « foi o iniciador dos grandes principios que illuminam hoje as nossas escolas. »

Se outros titulos lhe não bastassem para o recommendar ao respeito dos vindouros, bastar-lhe-hia o seu amor pela infancia, e o desenvolvimento gradual e natural das faculdades, principios em que elle baseou todo o seu ensinamento.

A' semilhança de todos os grandes apostolos de uma idéa generosa, Pestalozzi vio-se muitas vezes perseguido, calumniado, victima de invejas e malquerenças. Comtudo o seu instituto, chegou a tal gráo de prosperidade, que foi convertido mais tarde em escola normal para toda a Suissa.

(Continua.)

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

Regulamento organico da administração do ensino publico

TITULO V

Capitulo XV

Das substituições

Art. 180 O inspector geral será substituido por pessoa idonea nomeada pelo presidente da provincia, podendo ser preferido algum dos mais antigos membros do conselho litterario (art. 223). Quando o inspector geral tiver de sahir em serviço fóra da capital, por mais de cinco dias, designará um dos membros do conselho litterario que ficará encarregado da direcção do expediente ordinario da repartição (art. 3 §§ 1.º, 4.º, 5.º, 6.º, 10.º, 13.º, 15.º, 18.º e 22.º).

Art. 181. Os professores publicos de instrucção primaria são substituidos em seus impedimentos na fórma do art. 17 §§ 2º e 3º.

Art. 182. A nomeação de professor interino é feita por portaria do delegado litterario, a qual servirá de titulo, sendo rubricada pelo inspector geral. O nomeado entrará immediatamente em exercicio, bastando para titulo a portaria anterior com apostilla do delegado e rubrica do inspector geral, nas novas nomeações dos que já houverem servido.

Art. 183. Os delegados litterarios são substituidos em seus impedimentos: 1.º pelos promotores publicos, na séde dos termos e fóra d'ahi pelos parochos, 2.º pelos supplentes de juizes municipaes, e 3.º pelo juiz de paz que estiver em exercicio no respectivo districto, devendo communicar ao seu substituto immediato o impedimento que tiver.

Art. 184. Os chefes e professores de estabelecimentos litterarios são substituidos de conformidade com o disposto nos respectivos regulamentos. Nos impedimentos por menos de trinta dias, serão aquelles substituidos por designação feita pelo inspector geral de um dos lentes cathedraticos.

Art. 185. Na presidencia do conselho litterario, não se dando o caso do art. 180, 2.ª parte, o inspector geral é substituido:

1.º Pelo director da Escola Normal;

2.º Pelo regedor do Gymnasio Pernambucano;

3.º Pelo mais antigo dos membros que comparecerem do conselho litterario.

Art. 186. Os membros das commissões examinadoras são substituidos por nomeação do inspector geral, desde que á hora devida não comparecerem os examinadores que deveriam fazer parte da commissão.

TITULO VI

Capitulo XVI

Do ensino particular

Art. 187. O ensino particular póde ser exercido nesta provincia por qualquer nacional ou estrangeiro, sem dependencia de licença nem de prova de capacidade profissional, ficando todavia os professores e directores de estabelecimentos de instrucção sujeitos ás seguintes obrigações:

§ 1.º Communicar, no prazo improrogavel de um mez, ao delegado litterario do districto, a denominação e local do estabelecimento que houverem fundado, o programma dos estudos, e pessoal empregado no ensino e as alterações que se derem.

§ 2.º Remetter á mesma autoridade, em novembro de cada anno, uma relação dos alumnos que frequentarem o estabelecimento com declaração da naturalidade, filiação, idade e aproveitamento; sendo que, em relação ás aulas de instrucção primaria dos lugares onde o ensino for obrigatorio, devem remetter mappas trimensaes da frequencia dos alumnos, declarando o numero de faltas e os motivos destas, quando sabidos.

§ 3.º Submetter-se á fiscalisação do inspector geral, delegados litterarios ou commissarios do inspector geral, restricta ao que for relativo á estatistica, á observancia das leis do paiz, aos preceitos da moral e da hygiene devendo franquear as aulas, dormitorios e mais dependencias dos estabelecimentos áquelles funccionarios quando os quizerem inspeccionar.

Art. 188. Os collegios de meninas só podem ser regidos por senhoras, e nelles não serão admittidos alumnos internos maiores de dez annos, nem poderão residir adultos do sexo masculino, com excepção do pai ou marido da directora, e dando-se disso sciencia ao delegado litterario.

Art. 189. Os directores de estabelecimentos particulares de instrucção deverão remetter ao delegado litterario dous exemplares do regimento interno ou estatutos, que deverão formular para regularidade dos trabalhos e disciplina dos institutos a seu cargo.

Art. 190. O ensino no domicilio do alumno é isento de toda inspecção e das obrigações declaradas no presente capitulo, devendo apenas o chefe da familia communicar ao delegado litterario o nome e residencia do professor e enviar-lhe em novembro de cada anno uma relação dos alumnos com declaração dos nomes, filiação e idade delles.

§ unico. No caso do ensino domestico ser tambem dado a alumnos de outras familias, o professor é obrigado a remetter ao mesmo funccionario, nos primeiros dias de maio e novembro de cada anno, um mappa dos alumnos que assim ensinar, declarando seus nomes, idades, filiação e aproveitamento.

Art. 191. Quando em qualquer escola ou collegio for perpetrado algum delicto, o professor immediatamente o communicará nesta capital ao inspector geral, e nas diversas localidades aos delegados litterarios, os quaes o levarão ao conhecimento daquella autoridade.

Art. 192. Os professores e directores de quaesquer aulas e estabelecimentos particulares de instrucção primaria, secundaria ou especial, de um ou de outro sexo, incorrerão em multa de dez a cincoenta mil réis pelas infracções do art. 187 §§ 1 e 2, arts. 189 e 190 § unico, e de cincoenta a duzentos mil réis pelas do art. 187 § 3, e arts. 188 e 190, imposta pelo delegado litterario e inspector geral em portaria motivada.

Art. 193. O resultado das visitas feitas pelo inspector geral e seus agentes ás escolas e estabelecimentos particulares de instrucção deverá ser publicado nos jornaes de maior circulação, sendo declarado se foi verificada a fiel execução dos estatutos, programmas e annuncios do estabelecimento visitado e tudo mais que possa interessar aos pais dos alumnos e ao publico.

Art. 194. Aos estabelecimentos particulares de instrucção primaria que, fundados a 2 kilometros de distancia da escola publica mais proxima, tiverem frequencia de 10 ou mais alumnos, poderá ser concedido pelo presidente da provincia um subsidio annual, conforme a tabella n. 2, sendo o professor obrigado a admittir gratuitamente como alumnos, mediante guia do delegado litterario, os meninos pobres da localidade.

§ 1.º Poderão ser tambem subvencionadas as escolas que funccionarem, nas condições acima ditas, em lugar onde não seja sufficiente o numero de aulas publicas que houver (art. 40.)

§ 2.º Para ser concedida a subvenção deverá o professor exhibir uma relação dos alumnos matriculados e frequentes, attestações das autoridades locaes sobre a habilitação do mestre e regularidade de sua aula, local e condições da escola.

§ 3.º O subsidio será pago em vista de attestados mensaes dos delegados litterarios, rubricados pelo inspector geral.

§ 4.º O subsidio será retirado ao professor toda vez que se provar mal cumprir seus deveres, e os alumnos não mostrarem aproveitamento.

TITULO VII

Capitulo XVII

Dos recursos

Art. 195. Da imposição das penas de que tratam os arts. 30 a 32, 164 § 3 a 5 cabe recurso voluntario. Dá-se recurso necessario sempre que se tratar de facto que possa motivar remoção ou perda de cadeira e nos casos do art. 178 § 10.

Art. 196. O recurso será interposto para o presidente da provincia, nos casos dos arts. 167 § 3 a 5, e para o inspector geral, nos casos dos arts. 30 a 32 e art. 178 § 10.

Art 197. Os recursos terão effeito suspensivo, sendo os voluntarios interpostos por meio de petição documentada, e devendo ser apresentados dentro do prazo de dez dias, a contar da intimação, sob pena de não serem admittidos.

§ 1.º As petições de recurso serão entregues, mediante recibo, ao secretario da repartição da instrucção publica ou ao delegado litterario. No recibo se mencionará a data da entrega e os documentos apresentados.

§ 2.º Não serão recebidas petições de recurso nem documentos a ellas annexos que contiverem expressões injuriosas ou desrespeitosas contra os funccionarios fiscalisadores do ensino.

Art. 198. A autoridade, de cuja deliberação ou sentença se recorrer, deverá no prazo de dez dias fazer subir o recurso á autoridade superior com sua informação.

TITULO VIII

Capitulo XVIII

Disposições diversas

Art. 199. Os cargos de inspector geral, director de estabelecimentos publicos de instrucção e professores publicos de qualquer cathegoria, são incompativeis com quaesquer outros geraes, provinciaes e municipaes, salvo os que forem de eleição popular, podendo entretanto esses funccionarios aceitar commissões não permanentes, que se refiram ao serviço da instrucção publica provincial e cargos de confiança politica, uma vez que não sejam policiaes.

Art. 200. Os aposentados não poderão exercer cargos remunerados do serviço da instrucção publica, ainda mesmo a titulo interino.

Art. 201. Aquelle dos funccionarios mencionados no artigo antecedente que aceitar cargo ou commissão incompativel, entende-se haver renunciado o que exercia, na instrucção publica provincial.

Art. 202. As licenças e aposentadorias dos funccionarios da repartição da instrucção publica e estabelecimentos publicos litterarios, que não forem professores, serão concedidas nos termos das disposições respectivas do Thesouro Provincial.

Art. 203. O prazo da licença concedida aos chefes dos institutos publicos litterarios será contado do—*cumpra-se*—do inspector geral e o da concedida a este, da communicação por elle feita ao Thesouro Provincial.

Art. 204. A frequencia mensal das escolas será calculada, dividindo-se a somma da frequencia diaria pelo numero dos dias em que houver funccionado a aula.

Art. 205. Os professores effectivos que ainda não houverem completado o prazo da vitaliedade, poderão ser demittidos independentemente de processo disciplinar; depois do referido prazo, mas não tendo sido ainda declarados vitalicios, não perderão a cadeira sem que seja ouvido o conselho litterario.

Art. 206. O producto das loterias concedidas em beneficio da instrucção publica, quando outra cousa se não dispuzer nas leis que as concederem, será entregue para o destino conveniente ao inspector geral da Instrucção Publica, independentemente de fiança e de contas, devendo elle entretanto dar em seu relatorio annual circumstanciada noticia da respectiva applicação.

Art. 207. O producto das taxas multas e emolumentos será recolhido á competente estação fiscal e applicado ás despezas da inspectoria geral ou dos estabelecimentos que os arrecadarem, quando por lei não tiverem applicação especial (art. ..).

Art. 208. Serão restituidos os emolumentos aos professores que os tenham pago de papeis necessarios á sua defeza em processo disciplinar, se esta fôr julgada procedente.

Art. 209. Em junho de cada anno o inspector geral fará distribuir pelos professores a lista geral dos membros do magisterio primario, pela ordem de suas antiguidades, descontadas quaesquer interrupções e com as reclamações que apparecerem, submettel-ha ao conselho litterario, que até dezembro a organisará definitivamente para os effeitos deste regulamento.

Art. 210. Aos alumnos que forem matriculados, não tendo sido vaccinados ou não tendo signaes de haver soffrido variolas, o professor vaccinará ou fará vaccinar até 30 dias depois da matricula.

Art. 211. O inspector geral, por intermedio dos delegados litterarios, proporcionará aos professores os meios de cumprir o disposto no artigo antecedente.

Art. 212. As cadeiras que se tenham de prover por meio de accesso, si annunciado este por duas vezes, não forem requeridas, poderão ser providas por concurso.

Art. 213. O inspector geral, quando tiver de sahir a serviço para algum lugar fóra da capital, communical-o-ha ao presidente da provincia, e sendo para onde não haja transporte por via ferrea ou maritima, terá uma ajuda de custo na razão de mil réis por kilometro; quando, porém, haja transporte, terá direito á metade daquella quantia além da passagem.

Art. 214. Os exames prestados na Escola Normal da Sociedade Propagadora da Instrucção Publica são equiparados quanto aos seus effeitos aos da Escola Normal official; gosando os titulados de ambas de iguaes direitos e prerogativas (lei ns. 1636 e 1766 art. 7º).

Art. 215. Quando vagar qualquer cadeira o presidente da provincia, ouvindo o inspector geral, poderá supprimil-a, sem que haja prejuizo para a instrucção publica.

Art. 216. As cadeiras mixtas terão a mesma cathegoria das outras do mesmo lugar em que funccionarem. Esta disposição não prejudica as professoras que actualmente regem taes cadeiras.

Art. 217. As escolas mixtas somente poderão ser regidas por professoras.

§ 1.º A frequencia poderá ser mixta e simultanea, ou funccionará a aula em duas secções diarias, uma para os alumnos de cada sexo, se assim o exigirem o numero delles e as conveniencias do ensino.

§ 2.º Onde fôr necessario, poderá a escola receber alumnos de cada sexo em dias alternados, havendo diariamente uma secção mixta para os de mais tenra idade.

§ 3.º Quando em duas localidades proximas não houver numero de alumnos para manter se uma escola, o governo poderá determinar que esta funccione seis mezes em cada uma dellas.

Art. 218. Para reger escolas do sexo masculino são admittidas professoras.

Art. 219. E' applicavel aos empregados da repartição da Instrucção Publica a disposição do art. 55 do regulamento da secretaria da presidencia, de 9 de setembro de 1884, e aos professores do Gymnasio Pernambucano a do art. 12 § 3º do regulamento da Escola Normal, de 17 de setembro de 1880.

Art. 220. As disposições deste regulamento que se não referem designadamente á classe dos professores de instrucção primaria, comprehendem todos os membros do magisterio publico inclusive os de instrucção secundaria, sem distincção quanto á cathegoria, vitaliciedade e modo de provimento, salvo expressa excepção.

Art. 221. O professor nomeado ou removido que deixar de entrar em exercicio no prazo devido entende-se haver renunciado a cadeira e esta será declarada vaga, por acto do presidente da provincia, passando-se a tractar do provimento nos termos das disposições do precedente regulamento (art. 152).

Art. 222. Os professores nomeados por occasião da expedição do presente regulamento serão desde logo considerados vitalicios.

Art. 223. Os nomeados para substituir qualquer dos funccionarios da instrucção publica perceberão: o ordenado e a gratificação se o lugar estiver vago ou o empregado effectivo sem vencimentos; se o impedimento fôr temporario o substituto terá direito sómente á gratificação.

Art. 224. Das deliberações da regedoria do Gymnasio e da directoria da Escola Normal, bem como das da congregação de um e de outro desses estabelecimentos haverá recurso voluntario para o inspector geral, como principal funccionario da repartição da Instrucção Publica.

§ 1.º O recurso poderá ser interposto ate 30 dias depois de publicado o acto e cabe áquelles a quem prejudicar a decisão recorrida, e a qualquer dos membros da congregação, se se tractar de providenciar que seja contraria a lei ou possa ser inconveniente ao serviço publico.

§ 2.º A decisão da inspectoria é definitiva e será tomada mediante audiencia do conselho litterario, si se tractar de materia da competencia deste.

Art. 225. Poderão pelo inspector geral ser suspensos do exercicio os funccionarios de que trata o art. 16 se a juizo d'aquelle funccionario assim parecer conveniente ao serviço.

TITULO IX

DA SECRETARIA DA REPARTIÇÃO DA INSTRUCÇÃO PUBLICA

Capitulo XIX

Da organisação e pessoal da Secretaria

Art. 226. A Secretaria da repartição da Instrucção Publica incumbe o movimento administrativo, expediente e archivo da mesma secretaria, cujo pessoal constará de:

Um secretario.

Um official.

Um archivista.

Dous amanuenses.

Um porteiro.

Um continuo, com os vencimentos da tabella n. 2. (Art. 202).

Capitulo XX

Das attribuições dos empregados

Secção I

Do secretario

Art. 227. Ao secretario incumbe:

§ 1.º Substituir o inspector geral quando impedido, emquanto o presidente da provincia, não nomear o substituto;

§ 2.º Rubricar quando para isso autorisado pelo inspector, os attestados de que trata o art. 3· § 13.

§ 3.º Dirigir, inspeccionar e fazer executar todos os trabalhos da secretaria pelos quaes é o primeiro responsavel, fazendo escrupulosamente manter a regularidade do serviço.

§ 4.º Redigir os officios e despachos de conformidade com as notas do inspector geral.

§ 5.º Escrever e fazer escrever, registrar e expedir os titulos e quaesquer outros papeis que correrem pela secretaria.

§ 6.º Escripturar em livros proprios as ordens concernentes ás despezas que forem feitas por intermedio da repartição.

§ 7.º Receber as quotas que forem designadas para as despezas ordinarias com o expediente, sempre que estas não forem feitas por arrematação perante o Thesouro Provincial.

§ 8.º Fazer, sob sua responsabilidade, e assignar o pedido do que fôr mister para o expediente da repartição e prestar contas ao Thesouro Provincial quando houver recebido quota para tal fim devendo, porém, tanto o pedido como as contas ser authenticadas pelo inspector geral.

§ 9.º Tomar por escripto as deliberações do conselho litterario e mencional-as nas actas.

§ 10. Preparar os esclarecimentos que devem servir de base ao relatorio, á organisação do quadro estatistico e a outros trabalhos do inspector geral.

§ 11. Ler as petições que vierem abertas á secretaria e informar verbalmente ao inspector geral o que constar a respeito dellas.

§ 12. Juntar ás petições que envolverem materia de maior gravidade, uma minuta em que exponha clara e precisamente o objecto dellas e o que constar da secretaria, o que igualmente fará em relação aos officios, quando assim lh'o ordenar o inspector geral.

§ 13. Enviar aos membros do conselho, delegados litterarios e professores publicos, o relatorio que o inspector geral apresentar no principio de cada anno.

§ 14. Remetter ás secções do conselho litterario, de ordem do inspector geral, quaesquer petições e papeis sobre que tenham de dar parecer.

§ 15. Accusar a recepção dos mappas remettidos pelos delegados litterarios, vindo por estes rubricados.

§ 16. Dar aos amanuenses e mais empregados, verbalmente ou por escripto, as instrucções que forem necessarias para a regularidade do serviço da secretaria, resolvendo as duvidas que pela sua simplicidade não exijam ser levadas ao conhecimento do inspector geral.

§ 17. Fiscalisar o modo porque os empregados da Secretaria desempenham os seus deveres, admoestando-os quando hajam incorrido em alguma falta; e, no caso de reincidencia, levar ao conhecimento do inspector geral, o occorrido para providenciar.

§ 18. Manter o silencio na Secretaria, não consentindo o ingresso senão ás pessoas que tiverem de tratar de negocio relativo ao expediente da repartição.

§ 19. Organisar e assignar no principio de cada mez a folha do ponto dos empregados relativa ao mez findo, de accordo com as notas do livro respectivo, afim de ser remettido ao Thesouro Provincial, depois de rubricado pelo inspector geral.

§ 20. Fazer registrar o numero dos alumnos das escolas publicas e particulares.

§ 21. Exigir que as partes satisfaçam os direitos da fazenda publica e os emolumentos que forem devidos, na conformidade da tabella n. 3, antes de submetter a assignatura do inspector geral quaesquer titulos ou papeis a elle sujeitos.

§ 22. Lavrar ou subscrever os termos de exames e de juramento e posse; assim como registrar á correspondencia reservada que lhe fôr confiada pelo inspector geral e têl-a debaixo de sua guarda immediata.

§ 23. Passar ou subscrever as certidões requeridas pelas partes, precedendo para esse fim despacho do inspector geral, quando se referirem a negocios pendentes e reservados, e authenticar as copias mandadas tirar por este.

§ 24. Cumprir e fazer cumprir quanto lhe fôr ordenado pelo inspector geral.

§ 25. Apresentar ao inspector no principio de cada anno um relatorio do movimento do serviço da Secretaria, expondo as necessidades deste e as occurrencias dignas de menção.

§ 26. Distribuir a quota votada annualmente para fornecimento de mobilias ás escolas, pelas que disso necessitarem e promover esse fornecimento nos limites da referida quota, observada a tabella para tal fim organisada com a approvação do presidente da provincia.

§ 27. Arrecadar os emolumentos, de que trata o art. 20 da lei n. 1,061 de 13 de janeiro de 1872, percebendo 2 % da arrecadação.

Secção II

Do official

Art. 22. Ao official incumbe auxiliar o secretario no desempenho de suas funcções, distribuir e rever os trabalhos dos amanuenses e especialmente organisar os quadros estatisticos do ensino primario e secundario, publico e particular, bem como a escripturação relativa ao material escolar.

§ 1.º Organisar annualmente uma tabella distribuindo a verba para aluguel de casas e expediente para as escolas publicas.

Secção III

Dos amanuenses

Art. 229. Os amanuenses executarão os trabalhos que lhes forem distribuidos pelo official.

Art. 230. Ao archivista compete a classificação e guarda de todos os papeis de negocios findos e livros escripturados, vigorando a designação prescripta no art. 257 do regulamento anterior.

§ 1.º Serão encadernados no principio de cada anno todos os officios recebidos da secretaria, coordenados segundo a natureza de seu objecto ou em ordem chronologica, conforme melhor convier.

§ 2.º O registro da correspondencia official expedida pela repartição far-se-ha pela encadernação annual das minutas, depois de cuidadosamente revistas e classificadas.

§ 3.º Cada volume, além de numeração, titulo e declaração do anno, terá um indice das materias que comprehender.

§ 4.º Haverá um indice geral das materias comprehendidas em cada volume de que se compozer o archivo.

Secção IV

Do porteiro e continuo

Art. 231. Ao porteiro incumbe:

§ 1.º Abrir ás 9 e meia horas da manhã e fechar a repartição ás 3 horas da tarde ou quando findos os trabalhos, no caso de prorogação da hora do expediente.

§ 2.º Ter a seu cargo a caixa dos requerimentos, apresentar estes ao secretario e registrar os despachos, fazendo um resumo succinto e claro do objecto principal de cada requerimento.

§ 3.º Mencionar no livro competente a entrada de todos os papeis relativos á instrucção publica que vierem á repartição.

§ 4.º Curar do asseio e velar na conservação dos moveis, utensilios e ornatos da secretaria, pelos quaes é responsavel.

§ 5.º Executar os trabalhos de escripta e cumprir quaesquer ordens do secretario, tendentes ao serviço interno da repartição.

Art. 232. Ao continuo compete:

§ 1.º Coadjuvar o porteiro no desempenho das obrigações constantes dos §§ 4.º e 5.º do artigo antecedente.

§ 2.º Substituil-o em seus impedimentos.

§ 3.º Conduzir as pastas e papeis dentro da secretaria, distribuir fóra d'ella a correspondencia.

§ 4.º Cumprir quaesquer ordens que lhe sejam dadas com relação ao serviço da secretaria.

Secção V

Do expediente

Art. 233. O expediente começará ás 9 e meia horas da manhã em todos os dias uteis, e encerrar-se-ha ás 3 da tarde, salva a prorogação determinada pelo inspector geral.

Art. 234. Todos os empregados da secretaria deverão diariamente assignar o ponto no livro competente até as 10 horas, e na hora do encerramento dos trabalhos diarios. (Art. 59 § 4.º)

Art. 235. O empregado que comparecer depois da hora marcada é obrigado ao serviço do expediente da repartição, não obstante a perda da gratificação.

Art. 236. O ponto diario será encerrado pelo secretario, que o assignará em ultimo lugar.

Art. 237. O empregado que faltar por causa attendivel deverá communical-o por escripto ao secretario, apresentando por attestado medico no caso de molestia por mais de oito dias, ou quando o exigir o inspector geral, ainda que as faltas sejam em numero inferior áquelle.

Art. 238. O abono e justificação das faltas terá lugar na conformidade dos arts. 182 a 189, e será considerada como falta a retirada do empregado antes de encerrados os trabalhos diarios, sem licença do inspector geral ou do secretario.

Art. 239. Nos seus impedimentos será o secretario substituido pelo official e este por um dos amanuenses designado pelo inspector geral, que nomeará pessoa idonea para exercer as funcções do amanuense designado ou de qualquer dos demais empregados que esteja impedido.

Secção VI

Dos livros da secretaria

Art. 240 Haverá na secretaria os seguintes livros rubricados pelo inspector geral:

I. De juramento dos empregados da instrucção publica.

II. Dos termos de reunião e actas do conselho litterario.

III. Do registro dos pareceres e deliberações do mesmo conselho em negocios disciplinares.

IV. De matricula dos professores publicos com declaração de sua naturalidade, filiação, idade, data da nomeação, juramento, posse, remoção, licenças, faltas e tudo o mais que lhe for relativo.

V. Dos contractos feitos para preenchimento de cadeiras de instrucção publica.

VI. De registro dos titulos, licenças, portarias, instrucções e relatorios do inspector geral.

VII. Da escripturação das despezas com os objectos necessarios para o expediente.

VIII. Do inventario dos moveis da repartição da instrucção publica e de cada uma das escolas.

IX. De comparecimento dos empregados da secretaria.

Art. 241. Além dos livros mencionados no artigo antecedente, poderá haver mais para o serviço da secretaria os que forem necessarios.

Art. 242. A escripturação será feita segundo as instrucções que forem dadas pelo inspector geral.

Art. 243. O expediente da inspectoria geral, do conselho litterario e da secretaria da instrucção publica será publicado para conhecimento do magisterio e autoridades litterarias, preferindo-se para essa publicação um jornal pedagogico que d'ella se encarregue mediante contracto com a inspectoria, sendo pago pela verba do expediente da repartição.

Disposições transitorias

Art. 244. Por occasião de ser posto em execução o presente regulamento, o presidente da provincia poderá livremente remover sem attenção ás entrancias, e sem prejuizo de vencimentos quaesquer professores primarios e nomear pessoas idoneas para reger as cadeiras vagas que não se supprimirem. (Lei n. 1,810 art. 5.º)

Art. 245. Ficam revogadas as disposições em contrario.

AUGUSTO DE SOUZA LEÃO.

N. 1

TABELLA DOS VENCIMENTOS DOS PROFESSORES DO ENSINO PRIMARIO OFFICIAL

Professores	*Ordenado*	*Gratificação*
De 1.ª entrancia	900$000	300$000
De 2.ª dita	900$000	400$000
De 3.ª dita	1.00·$000	600$000
De aula nocturna		[illegible]
Interino		600$000

Os professores contractados perceberão a gratificação de...... 600$000 annuaes.

Augusto de Souza Leão.

N. 2

TABELLA DOS VENCIMENTOS DOS EMPREGADOS DA INSPECTORIA GERAL DA INSTRUCÇÃO PUBLICA.

Funccionarios	*Ordenado*	*Gratificação*
Inspector geral	4:000$000	2:000$000
Secretario	2:400$000	1:200$000
Official	1:800$000	800$000
Archivista	1:700$000	700$000
Amanuense	1:500$000	500$000
Porteiro	1:100$000	400$000
Continuo	1:000$000	300$000

Os serventes terão a gratificação annual de 900$000.

O excedente que se nota na presente tabella sobre a do anterior regulamento sómente terá execução de accordo com o art. 3· da lei n. 1,790, que o decretou

Augusto de Souza Leão.

N. 3

TABELLA DOS EMOLUMENTOS QUE SE HÃO DE ARRECADAR PELAS SECRETARIAS DA REPARTIÇÃO DA INSTRUCÇÃO PUBLICA E DOS ESTABELECIMENTOS QUE LHE SÃO SUBORDINADOS.

Por certidão não excedendo de quatro laudas	2$000
Por lauda excedente de quatro	$500
De busca, por um anno, a contar do segundo em diante	$500
Por titulo de habilitação e capacidade profissional	5$000
Por termo de contrato para o ensino em cadeira de instrucção primaria	10$000
Pelo registro de cada titulo ou apostilla	2$000
Por copia do termo de contracto	1$000

Augusto de Souza Leão.

N. 4

TABELLA DO SUBSIDIO ANNUAL AOS ESTABELECIMENTOS PARTICULARES DE ENSINO PRIMARIO

Numero de alumnos admittidos gratuitamente	*Subvenção*
Por 10 alumnos	300$000
De 11 a 15	350$000
De 16 a 20	450$000
De 21 a 25	500$000
De 26 a 30	600$000
De 31 a 35	650$000
De 36 a 40	700$000
De 41 por diante	750$000

Augusto de Souza Leão.

N. 5

TABELLA DAS DISTANCIAS A QUE SE REFERE O § 1.º DO ART. 129

Localidade	*Kilometros*	*Dias*
Capital		15
Olinda	8	15
Jaboatão	18	15
Iguarassú	30	15
Cabo	34	15
Pão-d'Alho	42	15
Victoria	51	15
Ipojuca	56	15
Goyanna	64	15
Nazareth	64	15
Escada	65	15
Limoeiro	78	15
Serinhâem	88	15
Gamelleira	90	15
Itambé	94	15
Rio Formoso	100	15
Bom-Jardim	103	20
Bezerros	107	20
Barreiros	127	20
Caruarú	133	20
Bonito	137	20
Palmares	138	20
Panellas	193	20
S. Bento	210	25
Brejo	210	25
Garanhuns	258	25
Pesqueira	284	25
Bom Conselho	308	30
Buique	348	30
Aguas Bellas	364	30
Ingazeira	484	35
Tacaratú	516	40
Flores	559	40
Villa-Bella	559	40

MUTILADO

ILEGÍVEL

Triumpho	[illegible]	40
Floresta	616	45
Salgueiro	687	45
Cabrobó	716	50
Granito	772	50
Exú	844	55
Ouricury	844	55
Petrolina	917	60

Augusto de Souza Leão.

EXPEDIENTE DO DIA 9 DE MARÇO DE 1885

Actos:

— O vice-presidente da provincia, em vista da proposta do commandante do 15º batalhão do serviço activo da guarda nacional da comarca da Escada, resolve nomear para preenchimento das vagas existentes no dito batalhão os seguintes officiaes:

1.ª companhia

Capitão, Antonio Lopes de Siqueira Santos.
Tenente, Joaquim Patriota de Mello Barretto.
Alferes, Pedro Nolasco de Barros.

2.ª companhia

Capitão, Joaquim Pantaleão de Barros Silva.
Tenente, Francisco Antonio Meira Lima.

3.ª companhia

Capitão, Ildefonso Francisco Gomes.
Tenente, Joaquim Marques Soares.

5.ª companhia

Capitão, Bellarmino Dorotheo Rodrigues e Silva.
Tenente, Manoel Francisco de Senna e Silva.
Alferes, Hermogenes Sancho Bezerra Cavalcante.

6.ª companhia

Capitão, Martim Francisco dos Santos Magalhães.
—Communicou-se ao commandante superior.

— O vice-presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia interino em officio n. 236 de 7 do corrente resolve exonerar Claudino Pinto da Motta Nunes do cargo de delegado do termo da Gloria de Goitá e nomear para substituil-o o tenente José Antonio de Souza.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O vice-presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia interino em officio n. 229 de 5 do corrente, resolve considerar sem effeito a portaria de 23 de dezembro do anno passado pela qual foi nomeado João Gualberto da Fonseca e Albuquerque para exercer o cargo de 2º supplente do subdelegado do 1º districto do termo de Timbaúba, ficando no referido cargo João Dionisio Pereira Viegas, que já o exercia.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu o capitão do corpo de policia, Manoel de Freitas Barbosa Cordeiro, e tendo em vista a informação do respectivo commandante em officio n. 220, de 7 do corrente resolve conceder-lhe um mez de licença com vencimento a que tiver direito na fórma da lei, para tratar de sua saúde, devendo entrar no goso da referida licença no praso de 35 dias.

— O vice-presidente da provincia, tendo em vista a informação n. 665 prestada pelo engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro em 26 de fevereiro proximo findo resolve approvar provisoriamente as tarifas para o transporte de passageiros de 1ª e 2ª classe da referida estrada de ferro, organisadas pela respectiva superintencia, e annexa a sobre-dita informação em substituição das que estão actualmente em vigor.—Remetteu-se cópia ao engenheiro fiscal.

Officios:

— Ao conselheiro presidente da Relação do Recife.—Transmitto a V. Exc., afim de que sirva-se dar o conveniente andamento, a inclusa carta rogatoria, devidamente cumprida, que o juiz da provedoria d'esta capital expedio ás justiças de Portugal a requerimento de Manoel Soares de Figueiredo para citação de Ignacio e José Dias Fernandes.

— Ao commandante das armas.—Deferindo os requerimentos dos soldados da Companhia de Operarios Militares Lupicino Ludgero Rodrigues e José Marcelino de Souza Pereira, em tratamento na enfermaria militar, concedo-lhes permissão para aguardar no seio de sua familia a decisão do Governo sobre suas baixas. O que faço constar e em resposta ao seu officio de 26 de fevereiro findo sob n. 131.

— Ao conselheiro João C. Bandeira de Mello, director da Faculdade de Direito.—Para os devidos fins transmito a V. Exc. as portarias juntas do Governo Imperial de designação dos lentes substitutos que deverão servir nas 1ª a 4ª secção dessa Faculdade.

— Ao Dr. chefe de policia.—Convem que V. S. designe novo dia para ser-lhe apresentada a escolta que tem de conduzir um criminoso para o termo de Barreiros, visto que o seu officio de 7 do corrente n. 235 foi recebido na Secretaria d'esta Presidencia hoje depois das 11 horas da manhã.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Mande V. S. ajustar contas e passar guia de soccorrimento ao capitão do 14º batalhão de infantaria José Placido Lucas Bion o qual vai render no commando do destacamento existente no presidio de Fernando de Noronha ao capitão do 2º batalhão da mesma arma José Francisco Ribeiro que tem de seguir com o batalhão para a provincia do Pará.

— Ao mesmo.—Mande V. S. entregar ao director da repartição das Obras Publicas Provinciaes ou a sua ordem a quantia de 1:124$700 de que tracta a portaria de credito extraordinario por copia inclusa hoje expedida.—Communicou-se a repartição das Obras Publicas.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S. para os devidos effeitos a cópia inclusa da circular de 26 de fevereiro findo do Ministerio dos Negocios do Imperio relativo á cessação de medidas preventivas do cholera-morbus.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S. trez ordens do Thesouro Nacional de 18 e 26 de fevereiro ultimo sob ns 16 a 18.

— Ao mesmo.—Mande V. S. pagar a inclusa conta na importancia de 12$240, proveniente de passagem concedidas por conta do Ministerio da Agricultura no mez de janeiro ultimo ao engenheiro fiscal dos engenhos centraes, nos termos de sua informação de 6 do corrente sob n. 148.—Communicou-se ao superintendente da estrada de ferro.

— Ao mesmo.—Declaro a V. S. para os fins convenientes, que nesta data submetto a apreciação do ministro da fazenda a reclamação do Sr. consul de S. M. Britanica acerca da multa que soffreu o commandante do paquete inglez *Glenaroth*, por motivo de excesso de sobresalentes a bordo do dito paquete, sobre o que versa a informação dessa inspectoria de 2 de janeiro ultimo, sob n. 2.

— Ao inspector da saúde publica e do porto—Transmitto a V. S. para seu conhecimento e devidos effeitos a copia inclusa da circular do Ministerio dos Negocios do Imperio de 26 de fevereiro findo relativo a cessação de medidas preventivas do cholera-morbus.

— Ao Dr. juiz de direito do 2º districto criminal.—Para cumprimento do aviso por copia incluso, convém que V. S. preste a competente informação relativa ao cumprimento da pena do réo Antonio Alves Uchôa, condemnado pelo jury de Ipojuca em 30 de março de 1876, á pena de 8 annos de galés e multa de 20 % do valor roubado.

— Ao director do Arsenal de Guerra. Tendo de accordo com a informação dessa directoria de 6 do corrente, sob n. 1,425 permittido que os soldados operarios militares Lepecino Ludgero Rodrigues e José Marcellino de Souza Pereira, conforme requereram, aguardem fóra da enfermaria e no seio de suas familias a decisão do governo sobre suas baixas, assim o declaro a Vmc. para seu conhecimento e fins convenientes.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Mande Vmc. pagar as inclusas contas na importancia de 298$800 concernente do gaz consumido na Bibliotheca Provincial durante o semestre de julho a dezembro ultimo, nos termos de sua informação de 26 de fevereiro deste anno, sob n. 428.

— Ao Sr. W. Hughes, consul de S. M. Britanica.—Não tendo esta presidencia competencia para decidir no sentido da reclamação do Sr. consul de S. M. Britanica constante do officio datado de 9 de dezembro do anno proximo passado, nesta data submetto á apreciação do Ministerio da Fazenda a referida reclamação, a qual diz respeito a multa imposta ao commandante do paquete inglez *Glenaroth* por motivo de excesso a sobrasalentes a bordo do dito paquete, o que communico ao mesmo Sr. consul para seu conhecimento e em resposta ao citado officio.

Renovo ao Sr. consul o meu protesto de estima e consideração.

— Aos engenheiros fiscaes das estradas de ferros do Limoeiro e do Caxangá.—Reiteiro a Vmcs. a recommendação constante da circular desta presidencia de 28 de janeiro ultimo para cumprimento do aviso do Ministerio da Agricultura Commercio e Obras Publicas de 13, sob n. 133.

— Ao presidente da Camara Municipal de Serinhãem.—Respondo ao officio de 28 de fevereiro findo declarando a Vmc. que á camara cumpra providenciar pelos meios ordinarios de direito perante as autoridades competentes não só quanto a restituição dos livros alludidos no predito officio mas tambem quanto ao pagamento do que porventura esteja a dever o ex-procurador verificado qualquer alcance ou extravio de dinheiros ou effeitos do cofre municipal.

— A camara de Jaboatão.—Declaro a camara municipal de Jaboatão, que, segundo a informação prestada pelo engenheiro chefe interino do prolongamento da estrada de ferro do Recife ao São Francisco, em officio junto por copia, de 5 do corrente, sob n. 193, não podem ser transferidas as officinas da estrada de Caruarú, de Giquiá para Jaboatão, visto que já foram desappropriados os terrenos necessarios para as referidas officinas n'aquelle lugar, onde já ha grande parte do trabalho feito.

— Ao gerente da Companhia Pernambucana.—O Sr. gerente da Companhia Pernambucana, faça transportar ao presidio de Fernando de Noronha, por conta do Ministerio da Guerra, no vapor *Giquiá* o capitão do 14º batalhão de infantaria José Placido Lucas Bion, o qual vai render no commando do destacamento alli existente ao capitão do 2º batalhão da mesma arma José Francisco Ribeiro que tem de seguir com o batalhão para a provincia do Pará. O referido official leva comsigo sua mulher Dionisia Dias Barreto Bion, seus filhos Alberto de 9 annos de idade e Maria de 14 mezes, e bem assim uma creada de nome Vicencia Maria do Pilar.

— A' mesma.—O Sr. gerente da Companhia Pernambucana providencie, afim de ser transferida para o dia 14 do corrente a sahida do vapor *Giquiá* para o presidio de Fernando de Noronha.—Fizeram-se as devidas communicações.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao 1.º secretario da Assembléa Legislativa Provincial.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, transmitto a V. S., afim de que se digne submetter opportunamente á deliberação d'essa Assembléa o projecto em original, de posturas addicionaes, formulado pela Camara Municipal de Petrolina.

— Ao commandante das armas.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, communico a V. Exc. para os fins convenientes, e em resposta ao seu officio de hoje, sob n. 151, que ficam expedidas as precisas ordens para o ajuste de contas e transporte ao presidio de Fernando de Noronha, do official e mais pessoas constantes do citado officio.

— Ao inspector geral da instrucção publica.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda communicar a V. S., para os fins convenientes, que a professora nomeada em 6 de fevereiro findo para a cadeira de ensino primario do sexo feminino de Cabrobó chama-se Anna Francisca da Conceição, e não Umbelina Soares de Mello, conforme consta da portaria de 23 do referido mez, junta por copia.

— Ao agente da Companhia Brasileira.—De ordem de S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de V. Exc., no qual communica que o vapor *Pará*, chegado hontem dos portos do sul ás 7 horas da manhã, seguirá para os do norte hoje, ás 5 horas da tarde.

— Ao gerente da Caixa Filial do English Bank of Rio de Janeiro, Limited.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de 6 do corrente, com o qual V. S. remetteu o balancete das operações realisadas por essa Caixa Filial, no mez de fevereiro proximo findo.

— Ao engenheiro fiscal da Companhia Recife Drainage.—S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia, na petição de Francisco de Mello Cavalcante de Albuquerque, a que se refere a informação de V. S., de 3 do corrente, declara nada haver que deferir.

— Ao mesmo.—S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia, na petição de D. Maria Engracia da Costa Barros, a que se refere a informação de V. S., de 26 de fevereiro ultimo, mandou que a supplicante prove que as casas a que allude não tem inquilinos differentes.

— Ao commandante do corpo de policia.—S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia manda declarar a V. S., que fica inteirado do assumpto de seu officio n. 150, de 19 do mez findo.

— Ao mesmo.—De ordem de S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia, declaro a V. S. que em seu officio n. 217, de 6 do corrente, exarou-se hoje o seguinte despacho: — « Remettido ao Sr. Dr. chefe de policia. »

— Ao Dr. juiz de direito de Ingazeira.—De ordem de S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia, declaro a V. S. que em seu officio de 2 de janeiro ultimo, recebido n'esta repartição no dia 7 do corrente mez, exarou se hoje o seguinte despacho: — « Ao Sr. Dr. chefe de policia para providenciar. »

— Ao Dr. juiz substituto da comarca de Iguarassú.—De ordem de S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia communico a V. S., para fazer a notificação nos termos indicados no decreto n. 8,266, de 8 de outubro de 1881, que por decreto de 14 de fevereiro findo foi removido o juiz de direito d'essa comarca, bacharel Francisco Justiniano Cesar Jacobina para a do Penedo, na provincia das Alagoas, sendo-lhe fixado o praso de tres mezes para assumir o exercicio das respectivas funcções.

— Ao engenheiro das obras militares.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda remetter a V. S. copia authentica da petição de Vicente Ferreira de Albuquerque Nascimento, datada de 16 de dezembro ultimo, ficando assim satisfeita sua requisição de 7 d'este mez, sob n. 95.

— —

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 19 DE MARÇO DE 1885.

Antonio Joaquim da Silva.—Já foi attendido por despacho de 17 do corrente.

Bacharel Alfredo Seraphico de Assis Carvalho.—Encaminhe-se.

Dr. Arthur Grato Alves Carnaúba.—Requeira ao governo imperial.

Alexandrina da Silva Sampaio.—Informe o Revd. Sr. director interino da Colonia Orphanologica Isabel.

Abaixo assignados moradores no povoado de Itapissuma.—Informe o Sr. inspector geral da Instrucção Publica.

Coriolano Gomes de Souza.—Deferido com officio de hoje ao commandante superior da guarda nacional das comarcas de Ouricury e Boa-Vista.

Companhia The Central Sugar Factories of Brasil Limited.—Informe o Sr. engenheiro chefe da Repartição das Obras Publicas.

Eugenia Rodrigues de Oliveira Lago.—Não ha que deferir visto que a junta administrativa da Santa Casa já mandou inscrever as menores para serem admittidas quando houver vaga.

Elias Coelho da Silva.—Ao Sr. Dr. chefe de policia interino para providenciar.

Elevina dos Santos Pinheiro.—Não ha lugar vago.

Francisco de Pinho Borges e outros.—Encaminhe-se.

Felismino Rodrigues Laurindo.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito das execuções criminaes da comarca do Recife.

Francisco de Salles Brito.—Deferido com o officio desta data ao commandante do corpo.

Ignacio Alexandrino Caneca.—Indeferido em face da informação.

José da Costa Maia.—Faça reconhecer as firmas do documento exhibido.

José Torres Leite.—Informe o Revd. Sr. director interino da Colonia Orphanologica Isabel.

Joaquim Levino Leal de Barros.—Já foi attendido por despacho de 17 do corrente mez.

João Augusto de Assis. Deferido com officio desta data ao commandante das armas interino.

Alferes José Florencio de Souza e Silva.—Remettido ao Sr. commandante superior da guarda nacional das comarcas de Bonito e Bezerros para mandar passar a guia de que trata o art. 45 do decreto n. 1,130 de 12 de março de 1853.

Alferes Josino Alexandrino de Oliveira.—Sim, na forma da lei.

Professor José Ignacio de Albuquerque Trindade.—Indeferido, á vista das informações.

Capitão Ludovico Gomes da Silva.—Informe a Camara Municipal do Recife.

Mesa regedora da confraria do Senhor Bom Jesus da Via Sacra.—Remettido ao Sr. coronel commandante das armas interino para attender não havendo inconveniente.

Capitão Manoel Cavalcante de [illegible].—Informe o Sr. commandante superior da guarda nacional da comarca de Goyanna.

Mesa regedora da confraria de Nossa Senhora do Amparo.—Remettido ao Sr. thesoureiro das loterias para mandar attender a supplicante a qual se refere sua informação de 9 deste mez.

Manoel Gonçalves Ferreira Costa.—Remettido ao Sr. inspector do Thesouro Provincial para mandar attender ao supplicante de accordo com sua informação de 17 deste mez, sob n. 451.

Alferes Pedro Antonio [illegible] de Barros.—Remettido ao Sr. commandante superior da guarda nacional das comarcas de Bonito e Bezerros para mandar passar a guia de que trata o art. 45 do decreto n. 1,130 de 12 de março de 1853.

Ribeiro Guimarães & Eduardo.—Concedo, até a chegada da companhia [illegible].

— 20 —

Capitão Henrique Leal Reis.—Informe o Sr. commandante superior da guarda nacional do Recife.

Manoel Bruno dos Santos Gouveia.—Remettido ao Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda para mandar attender, de accordo com sua informação de 7 deste mez, sob n. 150.

Manoel Francisco de Barros Rego.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Bacharel Pedro Gaudiano de Ratis e Silva.—Passe portaria nos termos do art. 55 da lei n. 1,834 do anno passado.

O mesmo.—O supplicante já foi attendido.

Dr. Raymundo Carneiro de Souza Bandeira.—Conceda-se.

Secretaria da presidencia de Pernambuco em 21 de março de 1885.

O porteiro,
J. L. Viegas.

Repartição da Policia

Secção 2ª. N. 274.—Secretaria de Policia de Pernambuco, 21 de março de 1885. Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem. Amaro de tal, alienado, até que seja transferido para o asylo da Tamarineira.

A' ordem do subdelegado do Recife, Cypriano de Souza Viegas, Francisco Correia e Joseph Briel, por disturbios.

A's 10 e 1/2 horas da noite de 18 do corrente o trem da via-ferrea de Caxangá, ao passar pelo lugar denominado Paul de S. Braz, esmagou a Manoel Ferreira, que exercia o emprego de estafeta do correio.

O Dr. delegado do 2º districto da capital tomou conhecimento do facto para proceder a inquerito e colleccionou os objectos que foram encontrados em poder do estafeta, os quaes foram entregues ao administrador do Correio.

Communicou-me o delegado do termo de Quipapá que na noite de 16 para 17 do corrente, apparecera no lugar denominado Estiva, pertencente ao 7º districto de subdelegacia, o cadaver de Virgilio de tal, alli morador.

Pela vistoria a que se procedeu verificou-se que a morte de Virgilio fôra consequencia de um crime, cuja autoria pesava sobre o individuo de nome Antonio Joaquim, que foi preso.

A respeito de tal crime fazia-se o inquerito policial.

Deus Guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Augusto de Souza Leão, mui digno vice-presidente desta provincia.—O chefe de policia interino, *José Maria de Araujo.*

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 22 DE MARÇO DE 1885

Noticias da Europa

Pelo paquete *Minho*, da Real Malla, recebemos hontem noticias da Europa que alcançam á 6 do corrente, de Lisboa, adiantando dous dias ás trazidas pelo *Aconcagua*.

Alem das de Portugal constantes da rubrica *Exterior*, ha mais estas noticias:

Hespanha

Escreve em 6 o nosso correspondente de Lisboa:

« Em Barcelona estão em grève os donos das officinas de sapataria. A municipalidade lançou um tributo a essa industria.

« Os sapateiros que o julgaram exagerado ou iniquo, protestaram fechando os estabelecimentos, de modo que, por esse motivo, estão naquella cidade mais de 4,000 officiaes de sapateiro sem trabalho.

« O *Liberal*, folha republicana de Madrid, diz que é cousa resolvida o sahirem brevemente para as provincias alguns individuos do partido democratico progresista para activarem a sua propaganda.

« Teem graça estes revolucionarios que avisam o governo dos seus planos.

« E' talvez por isso que uma folha ministerial hespanhola diz o seguinte:

« Fallava-se hontem de trabalhos zorrilistas. Esses trabalhos existem effectivamente; mas o governo segue-os de perto e quando venham a lume receberão logo o castigo merecido. »

« No dia 2 deste mez houve em Granada uma explosão medonha n'um armazem de polvora. Ficaram mortos dous individuos e feridos onze, dous dos quaes se acham em estado muito grave.

« Um despacho official de Cuba annuncia que por ordem do conselho de guerra, foram ultimamente fuzilados cinco cabecilhas flibusteiros.

« Diz um telegramma da Havana que foi alli morto o chefe de flibusteiros Aguero.

« Torna-se a fallar em novas expedições flibusteiras contra a ilha de Cuba, accrescentando se que foram adiadas por agora, em vista dos conselhos do cobecilha Maximo Gomez.

« Na sessão de 4 do corrente, o ministro dos negocios estrangeiros respondendo a uma interpellação, na camara dos deputados, declarou ter pedido ha muito tempo governo portuguez que permitta aos medicos hespanhoes habilitados com as respectivas cartas de cursos, o exercicio da medicina em Portugal, mas que não espera resultado favoravel do seu pedido.

« O governo, receiando-se da attitude dos deputados catalães, insinuou á commissão encarregada de dar o seu parecer acerca do *modus vivendi* com a Inglaterra que dividisse em dous o artigo 1.º

« A commissão é favoravel a reconhecer na Inglaterra a nação mais favorecida e deixa de dar parecer sobre a autorisação concernente ao convento subsidiario.

« As opposições apresentarão uma proposta, sob a forma de parecer e a divisão em dous de um artigo por considerarem tudo isto anti-regulamentar.

« Diz um correspondente de Madrid que parece não ir avante o projecto de tractado de commercio com a Inglaterra emquanto os conservadores estiverem no ministerio.

« Foram denunciados *El Porvenir* e *El Motin* de Madrid, e *El Republicano* de Sallemo (Sevilha.)

« Conforme as participações dadas pelo governador de Granada, as pessoas mortas pelos terremotos foram 690, os feridos 1,673, os edificios destruidos 5,480 e as povoações que soffrem prejuizos 63.

« Passam de 300 os operarios que ha cinco dias sahiram de Madrid para varias capitaes da provincia em procura de trabalho.

« Tem corrido nestes ultimos dias que os Srs. Karra & C., de Sevilha, projectam o estabelecimento de uma linha de vapores de 2,000 toneladas de Bilbáo a Cette e a Marselha primeiro, estendendo-se depois a Lehorno e Genova.

« Falla-se na apparição de uma pastoral do arcebispo de Tarragona igual a do bispo de Placencia. Os conegos acceitaram todos a famosa pastoral e o arcebispo de Valencia, em uma carta publicada recentemente, parece tambem inclinar-se a favor do seu collega.

« O embaixador de Inglaterra, Sr. Morrier, parece que ainda não partirá para Madrid, em vista dos boatos de crise do gabinete presidido pelo Sr. Gladstone.

« No dia 1 do corrente, domingo, effectuou-se em Madrid um *meeting* livre-cambista na *Sala Romero*, por não ser possivel realisal-o no Theatro da Opera.

« A sociedade protectora das creanças tomou já os primeiros orphãos que tencionava educar, o acto da inauguração foi profundamente commovedor.

« Não se julga que o gabinete presidido pelo Sr. Canovas possa aguentar-se por muito tempo ainda, em presença das rijas hostilidades que lhe são movidas em ambas as camaras, mormente depois do accordo que ha pouco fizeram os partidos liberaes para o derribarem.

França

Em França só agora concluiu o senado a discussão do orçamento de 1885, que tem ainda de voltar á camara dos deputados, porque o senado restabeleceu no orçamento dos cultos algumas verbas que haviam sido por ella supprimidas.

A camara não se limitou a augmentar os direitos sobre o trigo estrangeiro. Não obstante a opposição do governo, votou um direito de um franco e 50 cent. sobre a aveia, sobre o centeio e sobre a cevada.

Belgica

O rei dos belgas acaba de elevar á dignidade de ministro de estado o Barão Lambermont, plenipotenciario d'aquella nação á conferencia de Berlim. Este titulo é a mais elevada distincção que o rei póde dar a qualquer dos seus subditos. Os ministros de estado são chamados a dar o seu conselho em tempos de crise. Foram ouvidos pela ultima vez em 1870.

Os ministros de estado, na Belgica, são actualmente os Srs. Frere Oban, Malou, Rogier, d'Anetham, Tesch, Bara, Firmez e Thonnissen.

Como esta lista demonstra, as opiniões politicas nada têm que ver uma nomeação dos ministros de estado e apenas os seus meritos pessoaes.

Suissa

O conselho federal suisso resolveu adoptar providencias energicas contra os anarchistas. Tem sido posta em activa diligencia a policia e o conselho está já de posse do plano completo do attentado que se projectava contra o palacio federal.

Ha dias foram effectuadas 25 prisões de anarchistas em Berne, 10 em Zurich, 7 em S. Galle, 5 em Bienne. A maior parte dos presos são subditos allemães e austriacos; mas entre elles ha tambem alguns suissos e alguns russos.

Em Zurich, em casa do proprietario de uma grande lavanderia, foram encontrados os documentos mais importantes contra os presos.

Está já instaurado o processo competente. Uma parte dos accusados terá que responder pelo projecto de attentado contra o palacio federal; os outros, por cumplicidade n'uma conjuração no estrageiro.

Italia

O *Piccolo* de Napoles publica um artigo do seu director, presidente da commissão do projecto das obras em Assab, em resposta a uma folha franceza, que lhe tinha attribuido as seguintes palavras: — « A Italia deve tomar Tripoli, mas não póde conquistar aquelle territorio e ter grande influencia no Egypto, sem dar provas de energia no Mar Vermelho. »

O director do *Piccolo* declara que não disse semelhante cousa, mas apenas o seguinte: — « Da mesma maneira que conquistamos a Lombardia por occasião da guerra da Criméa, podemos, se estamos fortes e ás circumstancias nos favorecerem, conquistar Tripoli, perante os acontecimentos do Mar Vermelho! »

E depois accrescentou:

« Uma vez que reconhecemos, sem observação, a soberania da França em Tunis, nada nos impelle para perturbar o equilibrio actual no Mediterraneo.

« Se a nossa força de expansão encontra uma sahida na vasta costa, que se estende de Suakim até ao Cabo Guardafú, respeitando todos os direitos anteriores da França e da Inglaterra, não devemos, de modo algum hesitar em tomar a iniciativa de innovações no Mediterraneo, e de assumir a responsabilidade d'ella. Mas a Italia deve estar prompta a não permittir que outrem tome no Mediterraneo aquillo de que ella não lança mão por amor da paz, ainda que todos os homens politicos considerem como um desastre qualquer conflicto com a França. »

Esta linguagem é bem aceita pelos homens de acção na Italia. A questão de Tripoli, de ha muito pendente, agita-se de novo com grande actividade, parecendo que a França e a Italia cobiçam ambas aquella regencia.

— Na sessão do dia 3, o Sr. Magliani, ministro da fazenda, declarou terminantemente que rejeitava todo e qualquer augmento do direito sobre os trigos.

Santa Sé

A 2 (de março) Sua Santidade respondendo aos cardeaes, deplorou a triste situação creada pela revolução ao papado e manifestou receios de que a situação se aggrave cada vez mais, o que nem elle, nem os seus successores poderiam jamais aceitar.

Apesar destas lastimas pontificias, o que vemos em França é irem-se restaurando certas verbas orçamentaes muito importantes para o custo, dotação de pensões a seminaristas, etc., etc., emquanto os governos da Belgica e a Hespanha progridem sustentando a sua politica reaccionaria e ultramontana, apezar da vivacidade dos protestos da opinião liberal dos dous paizes.

Em Portugal, tambem, a eliminação da disposição do artigo concernente ao beneplacito regio, no projecto das reformas constitucionaes que alli se vai discutir no parlamento, significa indubitavelmente que o governo desse paiz, apesar do seu tão inculcado liberalismo, faz de vez em quando o jogo do Vaticano e trata com essa intencional abstenção de fazer *amende honorable* a uns assomos de energia regalista que manifestara ha mezes em documentos officiaes e publicos para corrigir as demasias recalcitrantes de alguns bispos portuguezes.

No fim de contas o Papa não tem tanta razão de queixa como quer fazer persuadir ao mundo dos fieis deve não menos consolar-se com os progressos da propaganda catholica nos Estados-Unidos.

Inglaterra

Em seguida aos debates a que no parlamento inglez deram causa os acontecimentos desastrosos do Egypto, seguiram-se as votações mais significativas. N'uma das camaras, teve o gabinete uma fraca maioria. Na outra casa do parlamento, a votação foi-lhe contraria. Não obstante, parece que o ministerio ainda se aguentará por mais algum tempo, arrostando as difficuldades da critica situação que atravessa e cujo desenlace é cada vez mais problematico.

Está a Inglaterra arcando com uma crise das mais graves, encontrando hostilidades por toda a parte.

Verdade seja que a sua politica egoista e interesseira lhe tem creado um numero crescente de antipathias. Sairá a Inglaterra victoriosa dessa lucta? E' possivel; entretanto os resultados funestos de tantos conflictos hão de fazer-se sentir por longo tempo. Se triumphar, ha de constar-lhe a victoria enormissimos sacrificios de dinheiro e vidas. Os obstaculos acommullam-se lhe na sua marcha e o seu poder ja descomunal vê-se cada vez mais ameaçado parecendo ir já n'um declive de decadencia. Todavia a Gran-Bretanha tem recursos pecuniarios para luctar por muito tempo ainda e poderia sahir triumphante da lucta que está sustentando simultaneamente em todo o mundo.

O seu velho prestigio vê-se ameaçado em toda a parte e o numero dos seus inimigos é consideravel. As antipathias que tem nascido da sua politica tortuosa é que lhe tem creado a animadversão que se está manifestando cada vez mais repleta de idios irreconciliaveis.

A posição do Sr. Gladstone foi das mais embaraçosas durante os debates a que acima alludimos.

O gabinete inglez, logo que soube da tomada de Khartum e da morte do general Gordon tomou a seguinte deliberação: bem longe de abandonar-se a expedição do Suldão, ia esta receber reforços a fim de esmagar o Madhi em Khartum. Levantaram-se immediatamente dous partidos.

Uns, seguindo o exemplo de ser Stafford Northcote e dos seus amigos, declaram odiosos e absurdos os esforços que fossem empregados para vingar a de Gordon, querem morte que as victorias faturas tenham como resultado o estabelecimento de um governo duradoiro no Soldão.

Os radicadicaes, porém, reclamam contra a expedição e pedem que se abandone o Sultão a si proprio.

O Sr. Gladstone, em presença de tão encontradas correntes de opinião, procurou satisfazer a uns e a outros. Declarou o Sr. Stafford Northcote que não iriam a Khartum para voltar em seguida sem terem alli garantido a ordem, e, logo depois, voltou-se para o Sr. Morley e jurou-lhe que a Inglaterra só se conservaria no Soldão o tempo restrictamente indispensavel.

Seja ou não apparente esta contradicção, é em todo o caso originada pela situação difficil em que se encontra o gabinete e devemos concordar em que não é muito proprio para tranquilisar uma assembléa ja inquieta. E' essa a causa do cheque soffrido ultimamente pelo governo.

Allemanha

Na sessão de 3 (de março) foi apresentada ao parlamento imperial uma moção convidando o chanceller a tomar a iniciativa de convocar novamente a conferencia monetaria mallograda em 1881 a fim de se produzir um accordo entre os Estados Unido, a União latina e a Allemanha, a respeito da cunhagem d'uma moeda de prata que tenha pleno valor, podendo todos os outros Estados adherir a este accordo.

Informam tambem de Berlim que a *Sociedade de Colonisação Allemã* adquirio um territorio de 2:500 milhas quadras das a O de Zanzibar. Este territorito foi collocado sob a protecção da soberania da Allemanha, ficando desde ja debaixo da jurisdicção do consul allemão ou Zanzibar.

Differentes jornaes tem escripto a proposito da proxima celebração do 200 anniversario do Edicto de Potsdam 12 de outubro de 1685, o qual autorisou o estabelecimento na Prussia dos emigrados provenientes da França, das colonias francezas de Berlim e das colonias da margem direita do Rheno.

A este respeito não serão descabidos alguns promores sobre a fundação da provincia de Brandeburgo, onde Frederico Guilherme tinha dado asylo aos francezes. O numero dos emigrados elevou-se a umas 20:000 pessoas, das quaes foram 3:000 de Metz, levando comsigo uma fortuna de cerca de dous milhões de thalers.

Desde 1686 até 1696, emprestaram os refugiados ao eleitor Frederico III a quantia de 81:658 thalers, pelos quas lhes pagava elle um juro de 6 até 8 %.

Os agricultores estabeceram-se de preferencia na fronteira de Ucker, a qual tinha sido devastada durante a guerra dos 30 annos; edificaram Grosszieth Kleinziethen e fundaram industrias florescentes em Pranztan, em Augermundeu Schivedt e em Vierradeu.

A prosperidade destas colonias excitou a inveja dos paizes vizinhos: Saxonia e a Dinamarca, principalmente, procuraram attrahir para si os emigrados. Para Fridericia dirigiram-se quarenta familias e estas introduziram alli a cultura do tabaco.

Prenzlau foi reedificada pelos refugiados.

Phelippe Petite e Jacques Le Que tundaram alli o primeiro moinho d'azeite e Jacques Besseuge de Sedan, obteve em Zoo, o privilegio exclusivo para explorar um desse moinhos. Salinerré creou a primeira grande fabrica de costumes; Isaac Sechebaye, de Metz, um estabelecimento de cortimentos e François Fleureton, de Grenoble, uma papelaria.

Os colonos plantaram tabaco em Schwedt e em Viewaden. A batata foi cultivada pelos francezes desde os primeiros annos do seculo passado. Tkesvemin foi o primeiro que introduzio esta cultura em Grossiethen.

Já se pode calcular quaes foram as vantagens que a Prussia colheu com a execução do Edicto de Potsdam.

— O governo allemão apresentou em conselho federal um projecto de lei que modifica a forma de processo criminal e altora a constituição do jury.

Pelo projecto, o numero de jurados que era 12 fica reduzido a 6.

O pretexto allegado pelo governo para esta reducção, é a necessidade de se não incommodar tão grande numero de cidadãos, privando-os do exercicio das suas profissões para assistirem aos julgamentos.

A opinião publica tem-se pronunciado contra a reforma; não só não se admitte a seriedade do fundamento allegado, mas não vê na reducção projectada do numero de jurados um passo dado para a suppressão do jury.

Considera tambem aquella diminuição como tendente a cercear as garantias dos accusados.

Pela lei actual, um veredicto de culpabilidade so pode ser pronunciado por 8 votos contra 4; com 6 jurados apenas bastarão 4 votos contra 2.

Austria-Hungria

Em 30 de janeiro não publicaram em Vienna os jornaes da noute o extracto da sessão da camara dos deputados.

Eis a razão:—em consequencia dos ataques repetidos de um dos deputados, o Sr. de Schoenerer contra os jornalistas, haviam estes tomado a resolução de não dar mais o extrato das reuniões em que aquelle deputado e os seus amigos tomassem a palavra, não reproduzindo, conseguintemente os discursos pronunciados na camara.

O Sr. Schoenerer, sem duvida descontente daquella decisão, renovou os seus ataques e acabou por se queixar publicamente dos jornalistas entrarem nos corredores e de communicarem com os deputados.

O presidente da assembléa, Sr. Smolka, respondeu que procuraria evitar a continuação d'aquelles abusos.

No dia seguinte, a tribuna dos jornalistas estava completamente vazia e os jornaes não publicavam o extracto das sessões.

Esperava se que este incidente não tivesse outras consequencias.

O presidente da camara já tinha procurado dar satisfação especial aos jornalistas, declarando que teria chamado o Sr. de Shoenerer á ordem se tivesse ouvido bem as expressões frisantes de que elle se tinha servido.

Restava, porém, resolver-se a questão da admissão dos jornalistas nos corredores, e estes presistiram em reclamar aquelle previlegio como necessario ao excercicio da sua profissão.

Russia

O *Gaulois*, de Pariz, da conta á seu correspondente de uma conversação que diz ter tido com um alto personagem á sua chegada á capital da Allemanha, de regresso de S. Petersburgo, onde conferenciou com o Sr. Giers, chanceller moscovita.

Segundo estas informações, é positivo que a Russia deu a Inglaterra a segurança formal de que não se effectuará demonstração alguma contra o Herat.

A segurança é cathegorica; mas só se refere ao presente e não significa que a Russia não ha de ir nunca ao Herat.

O partido militar impede vivamente a essa occupação, a qual se oppõe o Sr. de Giers, a menos que o elemento militar se não sobreponha e proceda a respeito do Herat como procedeu com Merv, apossando-se d'este ponto as tropas, quasi subrepticiamente e sem conhecimento do chanceller russo.

No entretanto, os receios manifestados em Inglaterra são, por agora, fundados.

O Sr de Giers está decidido, no caso de se sobrepor o elemento militar, a influir com o imperador da Allemanha, para que inste com o imperador Alexandre afim de tranquilisar aquelles que o cercam, e que tão pouco se preoccupam com a paz européa.

A entrada dos russos no Herat seria o signal de uma conflagração européa, e um perigo para todas as nações, incluindo a França.

Por fortuna, o principe de Bismarch quer, primeiro que tudo, conservação da paz, da qual é ainda o arbitro por que bastaria uma palavra sua que animasse a Russia, para que a Inglaterra se achasse envolvida no Afghanistan em difficuldades que exigiriam o emprego de todas as suas forças.

Tem-se pois como certo que o chanceller allemão fará ouvir em S Petersburgo a linguagem da razão e sustentará o Sr. de Giers, cujos sentimentos pacificos são uma garantia de que o assumpto do Herat não será, pelo menos agora, a faisca que faça incendiar o mundo.

A questão do Herat prende na actualidade todas as attenções.

— Um despacho de 4 de março annuncia ter a Russia restabelecido os postos avançados que tem no territorio do Afghanistan.

Os inglezes mostram-se muito contrariados com este facto.

Egipto

A columna Brackenbury recebeu ordem, ultimamente para regressar a Korti sem atacar Abu-Hamed.

As forças inglezas da expedição de Suateim aguardarão alli o outono para irem a Berber.

O general Walseley tem que retirar-se para Inglaterra em consequencia de uma violenta ophtalmia de que foi accommettido.

China

O general Briere de l'Isle participou ao governo francez, em telegramma datado de 28 de fevereiro, ultimo que hia soccorrer a guarnição de Tuyen-Quan, a qual em 26, á noute, repellio um furioso assalto dos chinezes, infligindo-lhes perdas serias.

O general Négrier derrotou os chinezes no dia 23 para cá de Lang-Sou, na estrada de Bac Lé, tomou-lhes uma bateria de metralhadores apoderou-se de um posto inimigo e das obras de fortificação, que o detendem.

Dizem de Shaugae que o almirante Courbet trocou alguns tiros de artilheria com os fortes de Waug-The-Kiang.

Em consequencia do bloqueio, o preço do arroz subio já 20 por cento.

EXTERIOR

Correspondencia do Diario de Pernambuco

PORTUGAL.—LISBOA, 6 de março de 1885

Hontem, pelas 10 horas da manhã, fechou a mala o paquete *Aconcagua* da carreira do Pacifico, que deve tocar nesse porto, e por elle escrevi como additamento á minha de 28 de fevereiro pelo *Elbe*, da Mala Real Ingleza.

Para hoje estão annunciados os paquetes *Minho*, da Mala Real Ingleza e *Ville de Santos*, da empreza *Chargeurs réunis*, do Havre. O tempo está de vendaval com aguaceiros copiosos e uma ventania rigissima. Não sei se poderão ser pontuaes esses barcos; no entretanto o meu encargo é expedir este *alcance* ás minhas ultimas, succeda o que succeder.

Não é de estranhar, pois, nem os meus amigos o fizeram nunca, a carestia do noticias importantes, sobretudo, do reino, sendo tão curtos os espaços de umas a outras missivas.

— Na camara dos deputados ainda hontem não começou a discussão do *bill de indemnidade*. O governo allega que não pode arredar pé da camara dos pares, visto que lá é que estão correndo animados os debates sobre o projecto da resposta ao discurso do throno. A camara dos deputados já o votou, como lhes disse.

Havia uma solução para não ir protelando os trabalhos, que era os membros do governo dividirem-se entre as duas camaras. Mas isto creio que lhes não convem e vai correndo o marfim. Parece que lhe quadrou a opposição do digno par o Sr. Carlos Bento, quando disse que a um governo tão reduzido era difficil, senão impossivel, applicar a *vivi secção!*

Appareceu já tarde o Sr. Pinheiro Chagas, ministro da marinha e ultramar. Teve segunda leitura a proposta do Sr. Mendes Pedroso para que se nomeie a commissão de inquerito parlamentar para estudar a crise cerealifera, sobre o que se armou grande conversação levemente acidulada de epigrammas. Estas picadinhas de alfinetes rhetoricos, se me permittem a expressão, são o pão nosso de cada dia nas camaras e na imprensa. O certo é que o dize tu direi eu dos preopinantes de um e outro lado da camara, deu em resultado o ficar para hoje a votação de uma proposta de adiamento.

E depois de varias escaramuças replectas de allusões ás incoherencias politicas de uns e outros, venceu-se que se dispensasse o regimento para se discutir immediatamente o projecto de lei relativo á cabotagem. O projecto havia sido hontem mesmo distribuido aos deputados, o que deu lugar a protestos, reclamações, e não sei se tambem murros nas carteiras, como succedeu ha poucos dias, quando o presidente atalhou a leitura que o Sr. deputado Elviro de Brito estava fazendo de varios trechos engraçados de um artigo do Sr. Pinheiro Chagas, publicado no *Paiz* do Rio de Janeiro, em que os exploradores portuguezes e em especial o Sr. Serpa Pinto, eram mettidos a galhofa.

Passam-se dias e dias sem haver sessão e outros tantos sem haver ordem do dia. Parece que não ha que fazer. E afinal, apparecem destes requerimentos á ultima hora com manifesto menosprezo das boas praxes parlamentares!

— Na camara dos pares continúa a discussão da resposta ao discurso da corôa. Commenta-se ainda o discurso a que na minha ultima me referi, do Sr. Mártens Ferrão, relator do projecto. Uma folha progressista dizia hontem dessa notavel oração parlamentar:

« Este discurso, cheio de larga licção e de brandura, mas evidente censura ao gabinete, fez geral impressão, chamando-lhe alguem não um *discours-ministre*, mas um *discours-ministère*. »

Seguio-se-lhe a fallar, sobre a ordem, o Sr. Conde de Rio-Maior, que já tinha discursado sobre a materia. Replicando ao Sr. presidente do conselho de ministros, disse que não é verdade que tenha sido sempre opposição. Já apoiou o Sr. Fontes, mas abandonou-o pelo abuso das « jornadas, » por causa do syndicato Salamanca e agora pelos seus desatinos financeiros e politicos. Acompanhou tambem até certo ponto o governo progressista, e não se associou ao obstruccionismo do Sr. Fontes na questão dos coroneis, nem á campanha das ameaças. Insiste nas reflexões que fez sobre a questão do Zaire, lastimando novamente que ficassemos tão mal partilhados na conferencia de Berlim. Atacou outra vez e com grande rigor a dictadura e a reforma do exercito e poz em relevo as censuras pungentes ao governo, que se contêem no discurso proferido pelo digno par o Sr. Mártens Ferrão, taxando este discurso de symptoma importante. Insistio tambem na necessidade de se discutir o orçamento, mas suppõe que o governo pensa exhibir-se a essa discussão, apresentando á ultima hora a lei de meios.

Parece-lhe porém que o governo se engana, porque não julga possivel que elle consiga levar a cabo as reformas politicas. Ainda fez outras considerações hostis ao governo, observando por ultimo que este, em vez de extinguir o *deficit* nos dê latim no relatorio do Sr. ministro da fazenda.

O Sr. Carlos Bento da Silva, que apezar dos annos ainda não perdeu aquelle seu proverbial atticismo, fallou durante dez minutos, fazendo um espirituoso discurso de opposição em que tratou a largos traços da nossa deploravel situação financeira. Elogiou o Sr. Marteus Ferrão e ficou ainda com a palavra reservada para hoje (sexta feira).

Quinta-feira não houve sessão n'aquella camara.

— No concurso que se abrio ultimamente para a concessão da adjudicação, da construcção e exploração do caminho de ferro de Loanda a Ambaca apresentaram-se duas emprezas concurrentes, acompanhando tanto uma como a outra, as suas propostas de declarações de reservas sobre a interpretação de certas disposições do caderno dos encargos. O governo considerou a apresentação d'estas reservas como incompativel com o proprio programma do concurso da adjudicação e, por consequencia, annullou o concurso e ordenou a restituição dos depositos effectuados pelos proponentes.

Conquanto o decreto da annullação não mencione a abertura de novo concurso, é provavel, comtudo, que o governo tome dentro em pouco uma resolução a este respeito.

— A nossa provincia de Angola, tal qual fica constituida, em consequencia do reconhecimento dos nossos direitos pela conferencia de Berlim, fica comprehendendo uma extensão territorial de mais de 500 mil kilometros quadrados, isto é, uma extensão 6 vezes maior que a da metropole. Excluindo o districto de Cabinda e Molembo, o Congo portuguez fica com uma superficie de cerca de 90,000 kilometros quadrados. A extensão territorial de Portugal na Europa é de 89,625 kilometros quadrados. A provincia de Angola, tal como está é maior do que toda a Hespanha, cuja superficie territorial é de 451,946 kilometros quadrados.

— Sob a denominação de *Sá da Bandeira* foram ha pouco encetados no valle do Rio Lubango (Mossâmedes) os trabalhos para o estabelecimento de uma colonia composta de 73 familias, da qual foi nomeado director o Sr. D. José da Camara Lemo, distincto cavalleiro de muita competencia e boa vontade. A' data da ultima mala, empregava-se todas as diligencias para que os colonos fiquem nas melhores condições de poderem trabalhar.

Tratava-se para isso de ligar a região de Hampalã com os lugares escolhidos para a colonia por meio de uma estrada.

— No ministerio da marinha e ultramar trabalha-se com grande actividade no plano da nova organisação administrativa da provincia de Angola incluindo a margem esquerda do Zaire até Uange Uango, e as regiões de Cabinda e Molembo na margem direita, cuja soberania nos foi reconhecida na conferencia de Berlim.

Indigita-se para o cargo de governador do novo districto do Zaire, o Sr. Alfredo Maia, official de marinha muito activo, illustrado e intelligente, e que por muitos escriptos tem affirmado os seus conhecimentos das nossas cousas do ultramar.

Ante-hontem, na direcção geral do ultramar, sob a presidencia do Sr. conselheiro Costa e Silva, director geral, reunio-se uma commissão composta dos Srs. Francisco Antonio Pinto (que tem agora feito uma serie de conferencias publicas sobre assumptos africanos) Dr. José Bernardino de Abreu Gouveia, capitão de fragata Antonio Joaquim de Mattos, capitão tenente Neves Ferreira e 1º tenente Carlos Magalhães, para discutir e organisar o modo de tornar effectiva a occupação do Zaire nos territorios onde ficou reconhecida a nossa soberania.

— O pavimento de madeira da ponte internacional sobre o Minho vai ser substituido por chapa de ferro estriado, afim de evitar qualquer incendio que possa dar-se com a passagem da caixa de fogo das locomotivas.

— Foi elevado ao posto de general o coronel d estado maior de engenheiro Sr. Miguel Bapti

MUTILADO
ILEGIVEL

Maciel sendo na mesma data reformado o coronel da mesma arma, Sr. Hermenegildo Gomes da Palma.

— A 27 do mez passado reunio-se o congresso postal em sessão plenaria afim de discutir as propostas de revisão dos regulamentos actuaes relativos á permutação, troca internacional das encommendas postaes *(colis postaux)*.

Refere-se um dos pontos adoptados pelo congresso á suppressão dos limites actuaes da dimensão d'estes volumes *(colis)*—(60 centimetros em cada sentido assim como do maximo do seu cubo 20 centimetros cubicos).—O maximum das encommendas postaes *(colis postaux)*, é elevado a 50 kilogrammas, todavia a applicação d'esta resolução fica provisoriamente facultativo para aquelles paizes da União, taes como a França, a Italia e Portugal, cujos contractos em vigor com as linhas de caminho de ferro respectivos não teem por base senão o peso maximo de 3 kilogrammas actualmente applicavel.

O limite do peso até 50 kilogrammas constituirá pois, em regra, o unico limite de admissão dos volumes *(colis)* postaes, comtudo, para aquelles volumes que tiveram dimensão superior a 1m,50, ou para aquelles que houverem de carecer de precauções especiaes, taes como plantas, gaiolas de passaros, caixas de chapéos, etc., será cobrada uma taxa addicional de 50 por cento da taxa ordinaria.

Outro principio importante adoptado pelo congresso é o que faculta a cada um dos paizes, que fazem parte da união postal, a recepção e expedição de volumes ou encommendas postaes com a declaração de valor.

Esta faculdade que importa a indemnisação em caso de perda ou avaria do volume respectivo, importaria naturalmente a percepção d'uma taxa addicional e seria restringida, até nova ordem, ao maximum de valor de 500 francos ou 20 libras por volume. Tambem o congresso votou para cada um dos paizes postaes da União a faculdade de receber e expedir volumes postaes, mediante uma serie de pagamentos pelos expedidores.

O maximo das quantias admittidas assim em pagamentos é igualmente fixado em 500 francos. O premio sobre este pagamento será de 2 %. pertencendo metade ao paiz expedidor e metade ao paiz destinatario.

— No dia 4 do corrente reunio-se outra vez o congresso postal para discutir os accordos relativos á permutação de *cartas com valor declarado* e á remessa de dinheiro em *vales do correio*.

Com respeito ás *cartas com valor declarado*, resolveu o congresso que se conservassem as disposições do accordo vigente, elevando-se comtudo o maximo da declaração do valor para cada carta. Foi fixado em 10:000 francos.

Com respeito á remessa de dinheiro por meio de *vales do correio*, resolveu-se manter as disposições do accordo actual com as seguintes modificações:

1.º Que se permitta ao tomador de um vale internacional o requisitar um *aviso de pagamento*, mediante a taxa de uma carta registrada;

2.º Que se permitta aos paizes que poderem dispôr do telegrapho para esse fim, o transmittir valores pela via telegraphica.

— Hontem o Sr. visconde de Dampias deu uma esplendida soirée-concerto em honra dos congressistas. E' no dia 11 deste mez que o Sr. Bocage, ministro dos negocios estrangeiros, dará um jantar aos congressistas, havendo baile á noite no palacio do ministerio dos negocios estrangeiros (ao Calhariz).

Em honra dos membros estrangeiros do congresso-postal offerecerão os delegados portuguezes a 10 do corrente uma recita no theatro de D. Maria II. Representar-se-ha o *Othello*.

— O relatorio do ministro da fazenda o Sr. Hintz Ribeiro foi já apresentado conjunctamente com as propostas de lei de que lhes dei um rapido resumo pela mala do *Aconcagua*.

O governo tambem apresentou ao parlamento, pelo ministerio da fazenda, o orçamento rectificado do exercicio de 1884—1885.

Este documento, que os regulamentos de contabilidade estabeleceram, dá sempre uma idéa mais approximada do *deve* e *ha de haver* do thesouro, do que o orçamento geral, por isso que se funda em factos que, em grande parte, são já consummados e que pelo orçamento geral haviam sido apenas previstos.

Não é pois fóra de proposito a comparação entre um e outro desses dois diplomas.

As receitas proprias de 1884—1885 haviam sido avaliadas em 31.436:717,000 rs. (fortes) e as despezas em 32.405:738$079 rs

D'aqui resultava o *deficit* de 969:0 1$079 rs.

Tendo sido as primeiras um augmento de..... 200:600$000 rs., e tendo havido nas ultimas um excesso de 654:996$123 rs, ficou o *deficit* aggravado com mais 454:396$123 rs, differença entre estas duas verbas, o que o eleva, portanto, a 1.423:417$202.

Por uma serie de calculos que é inutil reproduzir, o governo chega á conclusão de que o *deficit* ordinario ficará reduzido ás proporções de.... 636:000$000 o que, realmente, sendo fidedignos esses calculos, nada tem de assustador.

Com as despezas extraordinarias é que parece não acontecer outro tanto.

O orçamento primitivo tinha-a fixado em...... 5.238:000$; o rectificado dá-lhe mais 1.782:122$388 porque as eleva a 5.238:000$000.

A applicação dos 1:700 contos com que foi augmentada a despeza extraordinaria, depois de promulgada a lei geral financeira do exercicio, é a seguinte:—para armamento do exercito, 900:000$, para despezas de saude publica (precauções e despeza contra a invasão do cholera) 427:906$270, obras nos edificios da alfandega de Lisboa. ..... 182:726$134, despezas das provincias ultramarinas 180:000$000, despezas com os emigrados hespanhoes 30:000$000, compra do palacio de Santa Clara (em Lisboa,) para quartel militar........ 80:071$975, reparações nos navios da nossa esquadra 56:990$889, construcção da ponte de D. Luiz 100:000$000, construcção do edificio do correio 48:000$000. Estas addições sommam em 2.067:392$388.

Como porém houve algumas reducções em outras despezas extraordinarias, anteriormente votadas, reducções que prefizeram 285:270$000, o augmento em relação ao orçamento primitivo foi, como fica dito, de 1,782:122$388.

Para attender a tudo isto, appellou-se para o credito, e para elle continuaria ainda a appellar-se.

Se, porém, o orçamento extraordinario for galgando com esta ligeiresa, observa uma folha regeneradora, e portanto ainda mais insuspeita nas suas apreciações criticas, em pouco tempo, será igual ao ordinario!

E mais adiante, seguindo a mesma ordem de idéas:

« ... A continuar assim, não será para estranhar que o thesouro chegue, não só a não poder continuar com os gastos extraordinarios, como tambem a não poder satisfazer os seus compromissos correntes.

« Sendo innegavel que os rendimentos do thesouro crescem de mez para mez n'uma progressão animadora, é tambem naturalissimo que se pergunte qual a razão porque se não extingue o *deficit* do orçamento ordinario. A razão é simples (continúa a mesma folha) deprehende se facilmente do que deixamos dito. As despezas extraordinarias crescem assombrosamente; são satisfeitas pelo recurso ao credito; e os encargos resultantes das operações realisadas, para satisfazel-as, aonde vão parar? Ao orçamento ordinario.

De sorte que o orçamento ordinario é quem paga os juros das sommas levantadas para as despezas extraordinarias, das quaes, todavia, se faz orçamento á parte.

« E eis ahi porque não ha dinheiros que chegue ao thesouro para fazer face aos seus encargos ordinarios, por mais que augmente o producto das contribuições e dos impostos.

Um jornal da opposição não o teria dito melhor.

— Chegou hontem de manhã a Lisboa o Sr. conselheiro Antonio de Serpa Pimentel, que regressa da conferencia africana de Berlim, onde representou o governo de Portugal.

O Sr. Luciano Cordeiro, secretario da Sociedade de Geographia de Lisboa que fôra ao congresso na qualidade de adjunto ou accessor, sem voto, já hontem deu entrada na camara dos deputados, de que é membro, tendo prestado o respectivo juramento.

— A Associação Commercial de Lisboa encarregou sua direcção de saber do Sr. Fontes, presidente do conselho e ministro das obras publicas a intenção do governo relativamente a proposta de melhoramentos do porto de Lisboa, insistindo S. Exc. sobre a impreterivel necessidade destas obras e o grande transtorno que faz ao commercio, á navegação e á prosperidade futura do paiz o seu adiamento por mais tempo.

— O desabrimento da estação que recrudesceu, fez com que ficasse adiado o leilão que na kermesse promovida pela associação dos jornalistas se devia fazer hontem no Passeio da Estrella.

— E' hoje a ultima apparição dos famosos tsia*gari*, concertistas, no theatro de D. Maria II. Ante-hontem, foram tocar no paço da Ajuda onde Suas Magestades deram um sarão intimo para as pessoas da côrte.

L.

PERNAMBUCO

Assembléa Provincial

PARECER ADIADO NA SESSÃO DE 21 DE MARÇO DE 1885

A commissão de legislação, a quem foi presente o officio n. 35 de 17 do corrente, do presidente da provincia, em que submette á approvação d'esta Assembléa as bases do contracto celebrado pela Camara Municipal do Recife com José de Oliveira Castro, para abastecimento de carnes verdes n'este municipio:

Considerando que de longo tempo a carne verde, principal genero de alimentação publica, é vendida por preços excessivos que não estão ao alcance das classes menos favorecidas da fortuna;

Considerando que áquella corporação compete tomar uma providencia séria e efficaz no sentido de acabar o monopolio que de facto existe na venda d'esse genero de primeira necessidade;

Considerando mais que o meio unico de fazer chegar ao fim almejado—da extincção do referido monopolio, o que dará em resultado a diminuição de preço do mesmo genero—é fazer concessões a um individuo ou corporação que se proponha a abater gado e vender carne por preço modico, certo e determinado no maximo, satisfazendo assim o justo reclamo da população;

Considerando ainda que pelo § 10 do art. 66 da lei do 1.º de outubro de 1828 devem as Camaras Municipaes providenciar sobre a abastança de todos os mantimentos;

Mas:

Considerando que a Constituição do Imperio, em seu art. 179 § XXIV consagra o principio de que nenhum genero de trabalho, cultura, industria ou commercio pode ser prohibido, uma vez que não se opponha aos costumes publicos, á segurança e saude dos cidadãos:

E' de parecer que seja approvado o contracto referido, mediante as bases estabelecidas, com as seguintes modificações:

A clausula 3.ª ficará assim constituida: Abaterá semanalmente 580 rezes ou completará este numero com as rezes que forem necessarias, quando outros tambem abaterem, sendo 538 no matadouro da Cabanga para o consumo das freguezias de S. José, Santo Antonio, Recife, Boa-Vista, Graça e 1.º e 2.º districtos de Afogados, 42 para o consumo das freguezias do Poço, Varzea, e 3.º e 4.º districtos de Afogados, que poderão ser abatidas nos lugares que forem designados pela Camara em cada uma das respectivas freguezias, com excepção da freguezia do Poço, onde existe um matadouro municipal, sob pena de pagar o mesmo contractante a quantia de 5 $000 de multa por cada boi que faltar para completar o numero de 580 rezes por semana, podendo este numero de 580 rezes ser elevado, se assim o exigir o consumo, precedendo previo accordo entre a Camara e o contractante, sem modificações do presente contracto e sob a pena estabelecida na condição precedente quanto ao numero que poderá todavia ser reduzido ao de 580, se porventura verificar-se que o augmento convencionado é superior á necessidade do mesmo consumo.

As 4.ª e 5.ª clausulas serão substituidas pelas seguintes:

O contractante terá um abate de 30 por cento sobre todas as imposições provinciaes e municipaes, e tambem sobre o aluguel dos talhos dos mercados de S. José e Boa-Vista, tendo em todo caso o contractante a escolha e preferencia aos mesmos talhos.

Sala das commissões, 21 de março de 1885.—*Juvencio Mariz.—Amaral e Mello.*

—

Corrigenda

No discurso do Sr. deputado Amaro Fonseca, na sessão de 11 de março, cumpre fazer estas correcções:

No 2º paragrapho, ultima linha, onde diz se—*offender-se-hia do dito modo os direitos adquiridos;* deve dizer-se—offender-se-hia do certo modo os direitos adquiridos.

No 7º paragrapho, na segunda linha, onde diz-se—*emenda que hoje discute;* deve dizer se—emenda que hoje se discute.

No primeiro aparte do Sr. Meira, 2ª linha, onde diz se—julgados *obrigados* de deliberação; deve dizer-se—julgados objectos de deliberação.

No 11º paragrapho, quinta linha, onde diz-se—dispensados de *verem* a discussão; deve dizer-se—dispensados de virem á discussão.

Na decima linha de mesmo paragrapho, onde diz-se—muito quer correndo, etc., deve ler-se—mento. Percorrendo, etc.; as demais omissões e falta de pontuação o leitor supprirá.

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial — Funccionou hontem sob a presidencia do Exm. Sr. Barão de Itapissuma, achando-se presentes 25 Srs. deputados.

Foram lidas e approvadas sem debate as actas da sessão de 19 e da reunião de 20.

O Sr. 1º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo, remettendo uma requisição do commandante do corpo de policia acerca de gratificação a officiaes e inferiores do dito corpo, e bem assim a respectiva informação do Thesouro Provincial.—A' commissão de orçamento provincial.

Um abaixo assignados de moradores nas povoações de Giquiá e Areias pedindo a criação de uma cadeira do sexo masculino na primeira destas povoações.—A' commissão de instrucção publica.

Uma petição de Francisco José de Araujo Mello, requerendo ser nomeado para o lugar vago de porteiro desta Assembléa.—A' commissão de policia.

Outra de João de Araujo, ajudante do administrador da Casa de Detenção, requerendo augmento de seus vencimentos.—A' commissão de ordenados.

Outra de Macrino Rodrigues do Passo, requerendo que se autorise a presidencia da provincia a contratar com elle o estabelecimento nesta cidade de barcos de pesca dos mais aperfeiçoados systemas, sem prejuizo dos que actualmente exercem esta industria.—A' commissão de petições.

Outra de Pedro Pereira de Souza Lemos, professor publico da 1ª cadeira de Goyanna, requerendo a nomeação de Candido Gomes Duarte para seu adjunto.—A' commissão de petições.

Outra de João Barbosa de Souza, escrivão da subdelegacia do 1º districto de Timbaúba, requerendo que se autorise a Camara Municipal d'alli a pagar-lhe cerca de 300$ de custas. A' commissão de orçamento municipal.

Outra de Carolina da Silva Ferreira e Leopoldina da Silva Ferreira, requerendo que se interprete o art. 2º § 8º da lei n. 1786, afim de pagarem o imposto na razão de 5:000$.—A' commissão de legislação.

Foram approvados os seguintes pareceres:

Um da commissão de redacção sobre o projecto n. 118 de 1884; um da de petições declinando para a de instrucção publica os requerimentos de Amalia Euphrosina Cavalcante de Albuquerque, Theresa da Cruz Ribeiro e Francisco Solano de Jesus; e outro da de fazenda e orçamento pedindo informações sobre o requerido pela Companhia Pernambucana.

Foi a imprimir o seguinte projecto, precedido de parecer da commissão de petições.

N. 18.—Autorisando a aposentadoria do official maior de Secretaria da Presidencia, Emiliano Ernesto de Mello Tamborim.

Ficaram adiados os dous seguintes pareceres: um da commissão de petições indeferindo a pretenção de Joanna Francisca de Bastos Madeira, pedindo a palavra o Sr. Ermirio Coutinho, e outro da de legislação approvando com alterações as bases do contrato celebrado pela Camara Municipal do Recife com José de Oliveira Castro, para abastecimento de carnes verdes, tendo pedido a palavra o Sr. Góes Cavalcante e indo a imprimir no jornal da casa a requerimento do Sr. Meira de Vasconcellos.

Adiou-se por 24 horas, a pedido do Sr. Aristarcho Lopes, o requerimento do Sr. Lourenço de Sá, pedindo informações sobre a reforma da instrucção publica e já adiado.

Entrou em discussão e ficou encerrado, não se votando por falta de numero e sendo a hora prorogada por 30 minutos a pedido do Sr. Meira de Vasconcellos, um requerimento assignado pelo mesmo e pelo Sr. Góes Cavalcante pedindo informações sobre o facto de continuar na presidencia da provincia o Exm. Sr. Dr. Augusto de Souza Leão, deputado provincial pelo 13º districto, que na 1ª sessão prestara juramento e tomara assento.

Oraram os Srs. Meira de Vasconcellos, duas vezes, Barão de Nazareth, José Maria, Visconde de Tabatinga e Amaro Fonseca.

Pela ordem oraram os Srs. Amaral e Mello, Juvencio Mariz, Goes Cavalcante, Estevão de Oliveira e Meira de Vasconcellos.

Passando-se á ordem do dia adiou-se a votação do projecto n. 102 de 1884.

A ordem do dia é: 2ª discussão do projecto n. 9 deste anno, e continuação da antecedente.

Faculdade de Direito do Recife — Eis o resultado dos exames de hontem:

1º anno

Manoel Antonio Accioli Correia, plenamente.
Augusto Lobão, idem.
João Vicente da Silva Costa Junior, idem.
João Dias de Oliva Junior, idem.

3º anno

Luiz Eugenio da Silveira Leite, simplesmente.
Luiz Mesquita, plenamente.
João Baptista da Rocha Baixa Lins, simplesmente.
José Brasilio da Silva Dourado, idem.
José Cavalcante de Arruda Camara, idem.
Augusto Gomes de Almeida, idem.

Ismenia dos Santos—Realisa-se na proxima quarta-feira, 25 do corrente, no theatro Santa Isabel, a festa artistica da distincta actriz D. Ismenia dos Santos, que brevemente seguirá para a Europa.

Como já tivemos occasião de dizer, será representado o drama realista de Zola — *Theresa Raquim*.

Cadaver—Ante-hontem foi retirado do mar, proximo ao isthmo de Olinda, o cadaver de um individuo, de côr parda, que depois se reconheceu ser o de Francisco Eustaquio da Silva, cigarreiro e morador em Olinda.

O Sr. Dr. J. Joaquim de Souza chamado pelo subdelegado da parochia de S. Frei Pedro Gonçalves pára examinar o corpo, encontrou n'elle signaes de ter sido a causa da morte uma hemorrhagia cerebral devida á uma pancada no craneo, onde havia uma grande echymose na região frontal esquerda, com derramamento de sangue pelos ouvidos.

Um seu irmão declarou que Eustaquio andava doente desde algum tempo, sendo de vez em quando assaltado por accessos febris, com delirio; que ante-hontem pela manhã desapparecera de casa, sendo depois encontrado por algumas pessoas na praia do Carmo de Olinda apenas com a camisa.

D'ahi se conclue que, o infeliz, n'algum accesso de delirio, atirou-se á agua em algum lugar pedregoso, e ahi soffreu a commoção cerebral, de que resultou-lhe a hemorrhagia.

Marquez de Caxias—A sahida deste vapor da Companhia Bahiana foi transferida para o dia 25 do corrente, ás 2 horas da tarde, recebendo carga até o meio dia de 24.

Revista das Artes.—Publicou-se o n. 6 d'este hebdomadario de propaganda instructiva.

Nova Hamburgo.—N'esta fabrica de cerveja haverá hoje á tarde patinação e outros recreios, tocando uma banda de musica; e á noite baile.

Procissão.—Hoje, á tarde, deve sahir da igreja da Santa Cruz a procissão do Senhor Bom Jesus da Via-Sacra, percorrendo o seguinte itinerario: ruas do Barão de S. Borja, Visconde de Goyanna, Santa Cruz e Velha, becco do Vezas, ruas do Visconde de Pelotas e Rosario, travessa do Pires, rua da Conceição, Praça do Conde d'Eu, e ruas do Hospicio, Formosa, Sete de Setembro, Imperatriz e Visconde de Albuquerque.

Imprensa portugueza.—Recebemos hontem, de Lisboa:

N. 2 do *Correio do Brasil*, com este summario: Noticias do Brasil—As primeiras missões jesuiticas a Pernambuco (conclusão) por Oliveira Lima—Segunda carta inedita de Duarte Coelho—A vingança do cabello (folhetim) por Manoel Villas-Boas—Bibliographia Brasileira por Oliveira Lima.

N. 5 da *Revista Theatral*, com este summario: —Fabula do marido da Debutante—pelo Exm. Sr. Francisco Palha.

Chronica dos theatros—Gymnasio: as mulheres são o diabo—Principe Real: os terremotos de Andaluzia.

A questão do dia—os ensaiadores, por Collares Pereira.

Necrologia — Derval, Dias Guimarães, Jules Vallés, Lheritier, Murteira.

Uma rectificação importante pela redacção.

Ephemerides theatraes.

Variedades.

Poesias do Dr. Souza Pinto Um mimosissimo livro de poesias acaba de ser publicado nesta cidade pelo Sr. Dr. José Joaquim de Oliveira Fonseca, nitidamente impresso na Livraria Industrial, e contendo muitas poesias do Sr. Dr. A. de Souza Pinto.

O pequeno espaço de que dispomos nesta secção não nos permitte fazer minucioso exame das innumeras bellezas que se contêm em tão primorosos versos, pondo em relevo, uma por uma, as imagens arrojadas, as singelas descripções e os finos conceitos que encerram.

Versos sem o menor senão, linguagem castiça, phraseologia elegante, tudo se encontra no livro de versos do Sr. Dr. A. de Souza Pinto, um dos melhores que nestes ultimos annos se tem publicado no Brasil.

Não podemos, entretanto, deixar de assignalar, salvo mais competente juizo, como especialissimas as seguintes poesias: *Estatua viva, D'aprés nature, Flor auguste, Contraste, Reliquias, O abandono, A fé moderna, Ao sol posto, O celibato, Contradições, Uma tourada na Hespanha, A mucama, Os noivos, Sombra negra.*

Dentre as *Reeditadas*, que são *Echos Democraticos, Vozes do Seculo, O Povo, As duas escravas, A mentirosa A Liberdade*, não sabemos qual a que mereça selecção, pois todas têm subido valor.

O livro de que nos occupamos é precedido de uma notavel *Carta* do Sr Dr. Souza Pinto, do qual pedimos permissão para extrahir os ultimos trechos:

« Nos grandes centros da actividade européa o gosto da burguezia rica ou instruida de certo modo suppre, debaixo desse ponto de vista, a falta de coadjuvação e enthusiasmo das classes populares. Mas em Portugal e no Brasil nem esse recurso ha: as circumstancias economicas e sociaes e a ausencia total de educação esthetica, produzem tanto aqui como lá esse profundo e quasi geral indifferentismo pelas obras de imaginação ante o qual mais de um vigoroso talento artistico tem succumbido.

« Não ha neste paiz, como na antiga metropole, um unico artista que possa prover á sua sustentação material atido sómente ao resultado pecuniario de seu trabalho. Quasi todos os litteratos brasileiros e portuguezes são empregados publicos.

« ... Pelo que me diz immediatamente respeito, não tenho a minima razão de queixa. As provas de benevolencia que até aqui me ha dispensado a população pernambucana são larga remuneração e incentivo sufficiente á minha insignificante e trivial aptidão litteraria. »

A exagerada e proverbial modestia do autor, mais realce dá ao seu livro, que, repetimos, é um dos melhores que se tem publicado nestes ultimos annos no imperio.

O bom gosto que presidio os trabalhos de composição e impressão fazem honra á imprensa desta cidade.

Ao Sr. Dr. J. J. de Oliveira Fonseca agradecemos o mimo que nos fez de um exemplar.

Ave Libertas—A sociedade deste nome resolveu commemorar, no dia 25 do corrente, o 1º anniversario da libertação do Ceará, celebrando uma festa litterario-artistica no theatro Santa Isabel, ás 11 horas da manhã.

Antes disso, ás 10 horas, será benzido, na matriz de Santo Antonio, o estandarte da mesma sociedade, sendo celebrante o Exm. bispo diocesano.

Commissão Redemptora — N'outra secção deste *Diario* vai publicada a lista dos escravos que devem comparecer. hoje, as 11 horas da manhã, na rua do Imperador n. 51 para os fins do art. 9º do regulamento de 12 de janeiro do corrente anno, referente ao fundo de emancipação provincial.

Ferimento mortal Ante-hontem ás 5 1/2 horas da tarde e na rua do Imperador, foi traiçoeiramente ferido com uma punhalada no peito esquerdo o crioulo de 19 annos de idade, Augusto Bruno Lauro Ferreira.

Disse elle que vinha acompanhando a procissão dos Passos, quando o ferio um individuo de nome Beraldo de tal, morador no Campo Verde.

O Sr Dr. delegado do 1º districto tomou conhecimento do facto, mandando conduzir o ferido, cujo ferimento é grave, para o Hospital Pedro II, e trata de descobrir o criminoso.

Captura—Hontem ao meio dia foi preso na rua Sete de Setembro, por um official de justiça e um guarda civica, o individuo de nome Raphael Francisco Porfirio de Freitas, pronunciado aqui no art. 257 do codigo criminal.

Cadaver encontrado—No lugar denominado Estiva, do termo de Quipapá, foi encontrado na noite de 16 para 17 do corrente, o cadaver de Virgilio de tal, alli morador.

Pelas indagações feitas pela autoridade policial d'aquelle districto, verifica-se ter sido a morte consequencia de um crime, cuja autoria é attribuida ao individuo de nome Antonio Joaquim que se acha preso, procedendo-se nos termos do inquerito policial.

Chrisma—S. Exc. Revma. o Sr. bispo diocesano irá administrar o Sacramento da Confirmação na capella do Asylo de Mendicidade pelas 5 horas da tarde de quarta-feira 25 do corrente.

As pessoas que desejarem chrismar-se poderão alli apresentar-se n'aquelle dia e hora devendo porém os adultos preparar-se antes pela confissão.

Ferro-via de Limoeiro — No proximo findo mez de fevereiro foi este o balanço da ferrovia de Limoeiro:

Rendeu	41:414$660
Despendeu	30:148$730
Dando de saldo	11:265$930

A despeza absorveu 72,80 0/0 da receita.

A taxa de transporte produzio 1.012$400

Nos 299 trens que fizeram o trafego foram transportados 8.491 passageiros, sendo 111,5 de 1ª classe, 1.811 de 2ª e 6.568 de 3ª, e mais:

Bagagens 878 volumes pesando	16.400 kil.
Animaes	390
Mercadorias	3.497.809 kil.

Nas mercadorias comprehende-se:

Assucar	2.171.304 kil.
Algodão	171.664 kil.

Asylo de Mendicidade—Sendo no dia 25 do corrente o 15º anniversario deste importante estabelecimento de caridade, será elle, como de costume e na fórma do seu regulamento, franco á visitação publica naquelle dia.

Na capella do estabelecimento pelas 7 1/2 horas da manhã haverá missa, celebrada pelo Rev. capellão Dr. Jeronymo Thomé, acompanhada de canticos e harmonium, communhão geral e benção solemne do Santissimo Sacramento.

A banda de musica dos menores do Arsenal de Guerra tocará no jardim em frente do edificio das 4 horas da tarde em diante.

A's 5 horas terá lugar a administração do Chrisma por S. Exc. Revma. o Sr. bispo diocesano, na capella do estabelecimento.

Sociedade Nova Emancipadora — Ficou organisada a nova directoria desta sociedade, pela seguinte forma:

Presidente—Antonio Carlos Ferreira da Silva.
Vice presidente—Bellarmino Carneiro.
Secretarios — 1º Americo de Mattos Ferreira e 2º Elpidio de Vasconcellos.
Thesoureiro—João Fonte.
Vogaes—Adolpho Guedes Alcoforado, José Affonso de Araujo, Dr. Manoel Coelho de Reis, José Gomes Sanches, Nuno Alves da Fonseca, Fenelon Pinheiro, João Ramos, Juvino Cesar Paes Barreto, Antonio Gomes de Mattos, Pedro de Alcantara Borja e Castro e Carlos Halliday.

Reuniões sociaes — Ha hoje as seguintes:

Do *Club Libertador Ferreira França*, ás 10 horas do dia, no 3º andar do predio n. 3 da rua da Aurora.

Do *Monte Pio dos Honorarios do Exercito*, ás horas e no lugar do costume.

Libertação—A Exma. Sra. D. Maria Olivia Christiani no dia 19 do corrente, por occasião do seu anniversario natalicio, concedeu carta de liberdade ao seu escravo Paulino, de 30 annos de idade.

Era o ultimo dos seis que ella possuia, havendo concedido liberdade á todos.

Isto abona muito os sentimentos humanitarios d'aquella senhora.

Bom-Jardim—Escreveram-nos em 16 do corrente:

« Falleceu, no dia 9 de março corrente, nesta cidade, em casa do honrado parocho padre José Borges, victima de uma rebelde *bronchite*, seu irmão, o Dr. Leandro Francisco Borges, residente na cidade da Victoria, e donde veio vai para 6 mezes.

« O finado era natural da cidade de Maroim, da provincia de Sergipe, e contava 57 annos de idade.

« Ainda muito moço, foi oppositor á uma cadeira de instrucção primaria na cidade de Larangeiras, de sua provincia natal, obtendo em concurso ser nella provido, após uma bem merecida approvação.

« O preceptor da infancia, porém, no aliás louvavel intuito de alargar mais a esphera de sua vasta e robusta intelligencia, resolveu seguir para a Bahia, onde, chegando, poude pouco tempo depois matricular-se na Academia de Medicina, cursando o primeiro anno com summa vantagem.

« A instantes conselhos de um amigo deixou porém a carreira que havia abraçado, e veio para esta provincia, conseguindo matricular se na antiga Academia de Direito em Olinda.

« Recebendo o grão de bacharel em sciencias juridicas e sociaes, foi logo distinguido com a nomeação de promotor publico para a comarca de Larangeiras, e depois exerceu esse cargo nas comarcas de Estancia e Maroim.

« Tendo feito o seu quatriennio, regressou á esta provincia, estabelecendo definitivamente sua residencia na antiga villa, hoje cidade do Limoeiro, onde exerceu a profissão de advogado.

« Recusando a nomeação do cargo de juiz municipal do termo do Limoeiro, exerceu, entretanto, o cargo de delegado litterario nessa localidade. Foi eleito, não só nesse municipio, como no da Victoria, presidente da Camara Municipal.

« Duas vezes casado, de ambas enviuvou.

Dispondo de grandes elementos para fazer fortuna, morreu pobrissimo, e devido ao seu desprendimento pelos gosos mundanos, deixou aos filhos, por unica herança, um nome immaculado.

« Foi muito concorrido o seu enterro, bem como o funeral que hontem teve lugar na igreja matriz desta cidade.

Longevidade de alguns animaes.

—*Peixes*:

Buffon e Duhamel viram uma carpa que tinha 150 annos.

Tambem em Halibrum foi pescado em 1497 um solho que pesava 350 libras e era do comprimento de 19 pés. O seu esqueleto foi exposto em Manheim. Trasia um aro com a seguinte inscripção: « Eu sou o primeiro peixe que foi exposto n'este lago pelas mãos do governador do universo, Frederico II, 5 de outubro de 1230. »

Aquelle solho tinha pois 267 annos!

Pennant falla de um solho de 90 annos, Plinio de uma moreia de 60 e Tanell de salmões de 100 annos.

Amphibios:

Smellie vio sapos de 36 annos e Grinder assignala ás rãs uma vida de 12 á 16 annos.

Reptis:

Os naturalistas marcam uma vida de seculo aos crocodilos.

Grindon falla de uma tartaruga das Ilhas Galapagos que se suppunha ter 175 annos, pela lentidão do seu crescimento no jardim zoologico de Londres.

Uma outra tartaruga do Cabo da Boa Esperança vivia nos jardins do Governador ha 80 annos e davam-lhe 200 annos de existencia.

Passaros:

Um papagaio viveu 100 annos em poder de uma familia nobre de Florença, e quando morreu não tinha menos de 120 annos.

Um outro papagaio viveu 120 annos em poder de uma familia ingleza (Lankester).

Pato.—Estas aves vivem 100 annos.

Falcão.—Por uma inscripção achada n'um aro, parece que um falcão do Cabo viveu 162 annos.

Corvo.—Buffon falla de corvos de 180 annos.

Saxicola Sialis.—Por mais de 10 annos faz sempre o ninho no mesmo posto.

Papa-moscas.—Por 9 annos aninhou no mesmo lugar.

Tordo.—Por um tempo ainda maior.

Falcão boreal.—Vivem 12 annos.

Pintasilgo.—Vivem os pintasilgos 23 annos em gaiola.

Pellicano e airão.—A vida d'estes é de 40 a 50 annos.

Pavão, cardellino, melro, faisão e pombos.—Duram 20 annos.

Rouxinol.—Vivem os rouxinós 15 annos.

Aves gallinaceas.—Vivem 10 annos.

Tordo.—Os tordos vivem de 4 a 8 annos.

Carricinha.—Vive de 2 a 3 annos.

Mammiferos:

Baleia.—De 300 a 400 annos vivem as baleias.

Golfinho.—Este mamifero 30 annos.

Elephante d'Asia.— Vive 120 annos, segundo De Blainville, 150 segundo Flourens, 200 segundo Buffon e Aristoteles, e 500 conforme outros escriptores.

Rhinoceronte e hypopotamo.—A vida d'estes é de 7 a 80 annos.

Cavallo.—O cavallo vive 25 annos, mas póde chegar até 40 annos.

Mulo.—Vive mais do que o cavallo e mais que o burro.

Camello.—Vive o camello 40 annos. Aristoteles lhe marcava 100 e Baan de 50 a 100.

Boi.—Vive de 15 a 20 annos.

Carneiro e cabra.—12 annos.

Porco.—20 annos.

Veado.—30 a 40 annos.

Leão.—20 annos. Haller vio um em serralho que viveu 50 annos.

Leopardo, urso e tigre.—Vivem 25 annos.

Cão—De 10 a 24 annos. Lankester falla d'um cão que tinha 34 annos.

Gato.—De 9 a 10 annos. T. W. Dunby tinha um que morreu com 18 annos. Nos ultimos annos não se movia senão com custo. Atravessando o quarto em procura de leite, cahio morto.

Coelho.—De 7 a 8 annos.

Porquinha da India.—Vive de 6 a 7 annos.

Homem.—O homem vive de 70 a 80 annos. A idade média dos inglezes que morrem depois de 51 annos é de 75,5.

Quasi á todas estas cifras convém pôr um ponto de interrogação, desde que a vida dos animaes domesticos muda assás, segundo o diversos ambientes em que se acham, e quanto aos animaes selvagens, esses, oh! não teem ainda uma anagraphe, um officio civil, e uma direcção geral de estatistica, e por muito aguda e perspicaz que seja a vista de um estatistico como Bodio, elle não póde dizer-nos as leis de mortalidade das feras e dos passaros que povoam os campos da terra e o espaço do céu.

E depois os animaes selvagens em grandissima parte não morrem senão de morte violenta. Se adoecem, não teem embaraço para a escolha do medico e do pharmaceutico, porque um seu irmão ou primo vendo-os fracos devora-os.

Bacon, tambem o disse no seu curiosissimo livre: *Historia vitae et morbis*, que é muito difficil marcar aos animaes uma exacta longevidade.

« *De diuturnitate et brevitate vitae in animalibus tenuis est information eoe etc.* »

Dinheiro—O vapor *Mandahu* levou para:

Maceió	85:000$000

— O vapor *S. Francisco* trouxe do sul para:

Diversos	537$160

— O vapor *Ipojuca* trouxe do norte para:

Diversos	21:128$970

Passageiros—Sahidos para os portos do sul do vapor nacional *Mandahu*:

Virginio L. de Miranda Peixoto, Manoel Fraicitas.

Leilões—Effectuar-se-hão:

— Amanhã:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, á rua da Imperatriz n 24, de moveis, louças, vidros, etc., etc.

Pelo agente Carmo e Silva, ás 11 horas, na rua Domingos José Martins n. 46, dos generos e utensilios da taverna ahi sita.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na travessa do Duque de Caxias n. 8, da taverna ahi sita.

Pelo agente Alfredo Guimarães, ás 11 horas, na rua do Duque de Caxias n. 26, de carros e cavallos.

— Terça-feira:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, á rua do Bom Jesus n. 49, de moveis, mala, balança, vidros, animaes e predios.

Pelo agente Brito, ás 11 horas, na rua do Rangel n. 41, de predios, moveis e cavallos.

Missas funebres—Serão celebradas:

— Amanhã:

A's 7 1/2 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma de D. Maria Rita Ferreira; ás 7 horas, na matriz de Santo Antonio, por alma de Augusto Frederico dos Santos Porto; ás 6 1/2, na igreja de Santa Rita, por alma de Constantino Nunes Pires; ás 8 horas, na matriz de S. José, por alma de Augusto Frederico dos Santos Porto.

Terça-feira:

A's 8 horas, no convento do Carmo, por alma do Dr. Antonio Epaminondas de Mello; ás 8 horas, na capella do Gymnasio Pernambucano, por alma do Dr. Fortunato Raphael dos Santos Bittencort.

— Quinta feira:

A's 11 horas, na matriz de Santo Antonio, por alma do Dr. Antonio Epaminondas de Mello.

Loteria da provincia.—Terça-feira, 24 do corrente, se extrahirá a loteria n. 113, em beneficio da matriz de Buique, (pelo novo plano approvado), no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e as espheras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

Loteria de 30:000$000—A loteria 176 série A, do Rio de Janeiro, cujo plano foi muito melhorado, corre no dia 24 de março.

Bilhetes á venda na Casa Feliz á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria—A de n. 176 A, do Rio de Janeiro de 30:000$000, do novo plano, será extrahida no dia 24 do corrente.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua do Crespo n. 23.

Loteria do Pará -Esta loteria, cujo premio grande é de 50:000$000, é extrahida no dia 2 de abril.

Bilhetes á venda na Casa Feliz á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria de 400:000$000 — Esta loteria corre impreterivelmente no dia 11 de abril proximo.

Bilhetes á venda na Casa Feliz á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria do Gram Pará — Esta loteria, cujo premio maior é de 50:000$000, será extrahida no dia 2 de abril proximo vindouro.

Bilhetes á venda na Casa da Fortuna, rua 1º de Março n. 23.

Grande loteria de Nitheroy—Esta loteria, cujo premio grande é de 400:000$000, será extrahida no dia 11 de abiril proximo vindouro.

Bilhetes á venda na Casa da Fortuna, á rua 1º de Março n. 23.

Loteria da Parahyba—Os bilhetes desta loteria acham-se á venda á rua do Cabugá n. 2 C., cuja extracção é no dia 26 do corrente.

Loteria de Maceió — Esta loteria cujo maior premio é 4:000$, corre impreterivelmente no dia 24 de março.

Bilhetes garantidos á venda, na Casa Feliz, praça da Independencia ns. 37 e 59.

Os bilhetes acham-se á venda á Casa da Fortuna, á rua do Crespo n. 23, os bilhetes desta loteria.

Grande loteria da corte—Esta grande loteria, cujo premio grande é de 500:000$000, será extrahida brevemente.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa Feliz, á praça da Independencia ns. 37 e 39.

3ª grande loteria da corte de...... 500:000$000—Com novo plano muito vantajoso.

Mercado Municipal de S. José — O movimento deste estabelecimento no dia 21 de março foi o seguinte:

Entraram para serem vendidos 36 bois, pesando 4,687 kilos.

— No mesmo dia entraram para o mesmo estabelecimento:

Peixe, 126 kilos.
Farinha, milho e feijão, 50 cargas.
Fructas diversas, 35 ditas.
Suinos, 5
Carneiros, 5.

Preços dos dias:

Carne verde a 480 e 400 réis o kilo.
Suino a 600 e 560 réis o kilo.
Carneiro a 800 e 640 réis idem.
Farinha de 500, 400 até 280 réis a cuia.
Milho de 480, a 320 réis a cuia.
Feijão de 800 a 500 rs. idem.

Foram occupados:

64 talhos de carne verde.
18 ditos de suino.
8 ditos de fressuras.
35 compartimentos de farinha e comidas.
62 idem de legumes.

Deve ter sido arrecadada neste dia a importancia de 204$920

Casa de Detenção—Movimento dos presos no dia 20 de março:

Existiam presos 361, entraram 4, sahiram 5, existem 360.

A saber:

Nacionaes 322, mulheres 11, estrangeiros 11, escravos 16—Total 360.

Arraçoados 325, sendo: bons 297, doentes 28. —Total 325

— Movimento da enfermaria:

Teve baixa:

Antonio Rodrigues de Figueiredo Americo.

Tiveram alta:

Joaquim Rodrigues de Sobral Campos.
Joaquim Ferreira de Lima.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Ao Dr. Barretto Sampaio

A quatorze annos achava-me completamente sem vista pelo olho esquerdo, recorri ao Sr. Dr. Barretto Sampaio não tendo por fim obter vista, por que julgava empossivel, mas para fazer desapparecer um estrabismo divergente muito pronunciado, muito satisfeito fiquei quando o illustrado oculista declarou-me que não só fazia desaparecer o grande defeito que tinha como tambem me restituiria a vista, de facto estou perfeitamente curado, vi os mais finos caracteres pelo olho operado, e acha-se o estrabismo complectamente desaparecido. Com estas linhas venho agradecer ao distincto Dr. Barretto Sampaio pois não posso recommendar ao publico o medico, cuja reputação reposa em baze solida, por que foi feito pelo trabalho, estudo, o por factos até todos, e por milhares de pessoas quo como eu recomquistaram a vista.

Recife, 20 de março de 1885.

Joaquim das Neves Pedrosa.

—

Que enfermidade é esta que nos acommette?

Como o ladrão que nos ataca a noite, ella acommette-nos ás occultas. Os affligidos dessa doença têm dores de peito, de lados e algumas vezes, de costas. Não querem fallar, e sentem necessidade de dormir. Percebe-se na bocca um sabor desagradavel principalmente pela manhã. Os dentes cobrem-se de uma especie de materia viscosa; e o appetite desapparece. O paciente sente como que um grande peso no estomago, e as vezes, uma sensação de vasio no mesmo orgão. Na bocca do estomago ha muita fraqueza; e a nutrição não produz satisfação alguma. Os olhos empanam-se: e as mãos e os pés esfriam, e tornam-se viscosos. Algum tempo depois principia uma tosse, secca no começo, e, em seguida com uma expectoração esverdinhada. O doente queixa-se de um cansaço interminavel, e quando procura dormir um pouco, nenhum allivio sente. Logo depois, o enfermo torna-se nervoso e irrascivel, e o seu espirito não vê se não tristes presagios. Elle sente vertigens - uma especie de tontura na cabeça - quando se levanta subtamente. Ha prisão de ventre; a pelle torna-se secca e quente alternativamente; o sangue acha-se espesso e inerte; a côr do branco dos olhos é amarellenta; e a urina é quasi nenhuma e muito corada, deixando um deposito no vaso. O affligido é muitas vezes obrigado a vomitar os alimentos que toma, e estes vomitos deixam-lhe na bocca um gosto umas vezes amargo e outras vezes adocicado.

Este estado de coisas é frequentemente seguido de palpitações do coração. Enfraquece a vista do doente, e elle parece ver nodoas diante dos olhos, sentindo um grande cançaço e debilidade. Estes symptomas apparecem cada um por sua vez. Dizem que o terço da nossa população soffre d'aquella enfermidade sob alguma das suas formas. Indubitavelmente, os medicos sempre s'enganaram sobre a natureza da citada molestia. Alguns trataram-n-a como affecção do figado; e outros como doença dos rins; mas nenhum tratamento conseguio cura-la, porque o remedio devia ser susceptivel de obrar harmoniosamente sobre cada um d'aquelles orgãos, e tambem sobre o estomago. Nos casos de Dyspepsia (sendo este o verdadeiro nome da enfermidade) todos os citados orgãos desordenam-se ao mesmo tempo, e precisam de uma medicina que possa obrar sobre todos elles simultaneamente. O «Xarope Curativo de Seigel» produz um effeito magico em esta classe de padecimentos dando um allivio quasi immediato. O Medicamento vende-se por todos os Pharmaceuticos e Boticarios do mundo inteiro, e pelos Proprietarios, A. J. White (Limited), 17, Farringdon Read Londres, E. C., Inglaterra.

Depositarios na Provincia do Rio de Janeiro: no Rio de Janeiro, Domingues Vieira e C., João Luiz Alvez, Geo Sanville e C., G. Francisco Leandro e Fonseca e Alves, e em São Simão de Manhuassú, Horacio de Rentus.

Depositarios na Provincia de Pernambuco, Bettencourt e C., Bartholomeu e C., J. C. Levy e C., Francisco M. da Silva e C., G. Braz dos Santos e C., e Rouquaorol Irmãos; em Bello Jardim, Manoel de Siqueira Cavalcante Arco Verde, e Manoel Cordeiro dos Santos Filho; em Independencia, Antonio Gomes Barboza Jr; em Palmares, Antonio Cardoso d'Aguiar; e em Tacaratú, José Lourenço da Silva.

— —

Catende

E' impossivel que este povoado torne se por mais tempo entregue ao torpor do silencio que ora interrompemos, pedindo a essa illustrada redacção que nos franqueie as columnas de sua conceituada *Revista*.

Apresentamos os nossos comprimentos a essa illustre redacção, e appetecemos-lhe boa disposição de saúde, e continue no elevado cargo que nobremente desempenha, cujo renome chegará á posteridade. Esta localidade caminha *pari passu* no seu desenvolvimento material. Não ha distracções de genero algum, e a vida aqui passa se em uma monotonia sem igual; em compensação, porém, gozamos tranquillidade. De facto e de direito voltamos á este estado normal, por isso que temos em nosso circulo o bravo e distincto alferes Ignacio Joaquim Pereira Lobo, que tem sabido manter-se com dignidade no arduo cargo que tão bem desempenha.

E' pois empunhando o sceptro da verdade, que o apresentamos e applaudimos seus actos de justiça, como autoridade zelosa, energica e incansavel nos deveres de que se acha investida; e justo é louval o na sua jurisdicção como subdelegado deste povoado, onde tem gravado em quasi todos os corações, sympathia e gratidão, prestando bons serviços que o tornam recommendavel ao seu digno commandante, mantendo a ordem e garantindo a vida e propriedade do cidadão.

Um brado, pois, de alegria emana de todos corações, pelo amarpho do quadro de hoje em comparação ao dos tempos anarchicos pela passagem do *terremoto* que hoje saracoteia no Pianhy.

Nosso estado sanitario é muito regular.

No dia 16 do corrente, na casa visinha a estação de Boa-Sorte, pertencente a via-ferrea do prolongamento, deu-se uma scena triste:—foi o caso, que o desespero na humanidade as vezes é tamanho, que só o sello da morte, póde abafar tudo para consolo dos infelizes, e mais ainda áquelles que vivem sob o jugo do captiveiro, como vivia uma pobre escrava, cujo senhor elogiava, porém, por ciumes que nutria uma mulher com seu marido, que ha muito ameaçava a infeliz, esta sabendo que seu amante (conhecido por *enxertos* ou *ramos*) retirava-se para a estação de Tigipió, pôz termo a seus dias, enforcando-se.

Temos tido ausencia de chuvas.

A nossa feira, mais animada agora, vai-nos offerecendo alguns generos de consumo por preços

MUTILADO

ILEGÍVEL

regulares; porém os almocreves estão [illegible] della por algumas vexações que lhes teem feito, exigencias menos justas e [illegible] na cobrança de impostos municipaes, que pretende haver quem está encarregado d'esta cobrança.

Nada mais por hoje.

20 de março de 1885.

Z.

Commissão redemptora

De accordo com o art. 9 do Reg. de 12 de janeiro do corrente anno, são chamados a comparecer hoje, ás 11 horas, na rua do Imperador, n. 51, 1° andar, os seguintes escravos:

1 Joaquim, de D. Luiza Drummond.
2 Isaac, do Sr. Celso Tertuliano F. Quintella.
3 Xenophonte, do Dr. José Felix da Cunha Menezes.
4 Joaquim, de D. Constantina Ferreira de Mendonça.
5 Margarida, de D. Carlota Burlamaqui Magalhães.
6 Luiza, de D. Cordolina Velloso da Silveira Pontual.
7 Egydia, de Melchiades Manoel dos Santos Lima.
8 Maria, do Dr. José Joaquim Alves de Albuquerque.
9 Pantaleão, de D. Anna Adelina Accioly Ramos.
10 Perpetua, de D. Francisca de Assis Carvalho Uchôa.
11 José, de Henrique G. Stepple.
12 Maria, de Aristides Honorio Bezerra de Menezes.
13 Pedro, de Luiz Paulino Cavalcante.
14 Silvana, de Joaquim de Oliveira Borges.
15 Emilia, de Manoel José da Cunha Porto
16 Luiz de D. Brasiliana Francisca de Paula.
17 Sophia, de D. Maria do Carmo Carneiro Leão.
18 Isabel, idem idem.
19 Maria, do Barão de Serinhãem.
20 Miquelina, de D. Lauriana de Barros Brandão.
21 Maria, de D. Maria Magdalena de Jesus.
22 Domingas, de Manoel Martins Pires.
23 Leocadia, de D. Ignez Francisca Correia de Araujo.
24 Alexandrina, de D. Joanna Maria Romana.
25 Jeronyma, idem, idem.
26 Apolinaria, de José Pedro de Farias.
27 Antonio, de Porfirio Guimarães.
28 Lourença, de Felix Hermogenes Pereira da Silva.
29 João, dos herdeiros do Dr. Nabor Bezerra Cavalcante.
30 Marcos, do espolio de Antonio da Silva Pontes Guimarães.
31 Justino, idem, idem idem.
32 José, idem, idem, idem.
33 Sebastiana, de D. Margarida (A gados)
34 Jeronymo, de Estevão José Paes Barreto.
35 Benedicto, idem, idem.
36 Luiza, idem, idem.
37 Joana, idem, idem.
38 Balbina, idem, idem.
39 Maria, idem, idem.
40 Pedro, de José Cysneiro de Albuquerque Mello.
41 Manoel, idem idem.
42 Jovina, idem idem.
43 Agostinha, idem idem.
44 Maria, idem idem.
45 Cecilio, idem idem.
46 Martinha, de Francisco Antonio Santa Rita dos Afflictos.
47 Maria, de D Anna Joaquina da Costa Guimarães.
48 Manoela, de Francisco Hygino de Mello Cavalcante.
49 Martinha, de D. O. Henriqueta Sophia de Araujo.
50 Julia, de D. Carolina Carneiro de Vasconcellos.
51 Cosma, de Pedro Gaudiano Ratis e Silva.
52 Thomaz, de D. Anna Candida da Costa e Silva.
53 Amaro, idem idem.
54 Theodora, de Luiz Antonio da Rocha e irmãos.
55 Antonia, de Joaquim Januario Pereira de Brito.
56 Generosa, de D. Joanna Gusmão e D. Maria Guimarães.
57 Izidora, de D. Leonilla de Senna Barbosa de Miranda.
58 Raymundo, de Francisco Antonio Correia Cardoso.
59 Cecilia, de D. Torquata da Cunha Silva Guimarães.
60 Felippe, de D. Caetana Carolina da Costa Ramos.
61 Merencia, de Manoel Soares de Oliveira.
62 David, de Marcos Correia Mauricio.
63 Germana, de Florencio Domingues da Silva.
64 Apolonia, de Joaquim Innocencio do Espirito Santo.
65 Marcelina, de D. Adelaide Isabel Carneiro Leão.
66 Theodora, de D. Leonor Muniz de Almeida.
67 Cesaria, de Manoel Pinheiro Cavalcante.
68 Francisco Pedro, de D. Felippa Cavalcante de Albuquerque.
69 Manoela, de D. Candida Julia Cavalcante Rosas.
70 Maria, de D. Josepha C. Vieira da Cunha.
71 Rosa, de Antonio Baptista Nogueira.
72 Miguel, de Leodegario Liberato Pereira Caldas.

A commissão pede aos proprietarios ou representantes dos escravos acima, que tragam a matricula respectiva ou certidão authentica,

Recife, 21 de março de 1885.

João de Oliveira,
Secretario.

COMMERCIO

Praça do Recife, 21 de março de 1885

As tres horas da tarde

Cotações officiaes

Cambio sobre Santos, 69 d/v. com 1 1/4 0/0 de desconto.

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 18 3/4 d. por 1$, do banco.

Dito sobre dito, á vista, 18 1/2 d. por 1$000, do banco.

Cambio sobre New-York, pagavel em Londres, 90 d/v. 19 1/8 d. por 1$.

Desconto de lettras, 7 0/0 ao anno.

A. Leonardo Rodrigues,
Presidente.
M. J. da Motta,
Secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de março de 1885

Alfandega—De 2 a 20	517:918$213
Idem de 21	29:071$723
	546:989$936
Recebedoria—De 2 a 20	73:710$999
Idem de 21	2:350$918
	76:061$917
Consulado provincial—De 2 a 20	70:909$275
Idem de 21	927$182
	71:836$457
Recife drainage—De 2 a 20	59:475$732
Idem de 21	462$324
	59:938$056

ALTERAÇAO DA PAUTA

Para a semana de 23 á 28 de março de 1885

Genebra, 200 r. o litro.

Alfandega de Pernambuco, 21 de março de 1885.

Os conferentes,
Salvador A. de A. Freitas.
Raymundo F. O. Mello.

DESPACHOS DE EXPORTAÇAO

Em 20 de março de 1885

Para o exterior

— Na barca portugueza *Pereira Borges*, carregou:

Para Lisboa, F. da Costa & C. 46 saccas com 3,251 kilos de algodão.

Para o interior

— No patacho hollandez *Volharding*, carregou:

Escola publica

A 3ª cadeira, para o sexo feminino, da freguezia de S. Pedro Gonçalves do Recife, funcciona em o 2° andar do sobrado n. 64 da rua do Marquez de Olinda.

Medico e parteiro
Dr. Joaquim Loureiro

Dá consultas das 12 ás 3 na rua do Cabugá n. 14 1.° andar. Residencia temporaria no Monteiro.

Garanhuns

DESPACHO DO JUIZ DE DIREITO DA COMARCA

Vistos estes autos, legislação, etc. Sustento a pronuncia decretada pelo despacho de fl. 43 v., mas para classificar o réo Manoel de tal conhecido por Manoel Pequeno, como incurso nas penas do art. 194 do Cod Crim., porquanto do auto de fl. 7, feito por peritos não facultativos, não se póde concluir em vista do art. 195 do Cod. Crim. que o mal fosse mortal, que resistisse as diligencias da sciencia medicas.

O facto criminoso, isto é, a paucada dada na cabeça com uma canna, teve lugar no dia 27 de janeiro de 1884, e a morte do offendido Antonio Dias Paes teve lugar a 25 de fevereiro do dito anno.

O cit. art. 195 diz expressamente que discordando os facultativos ou não sendo possivel ouvil-os, será o réo punido com as penas do art. antecedente e não com as do art. 193 do cit. cod., como quer a promoção de fl. 43 e despacho recorrido de fl. 43 v. Por maior que seja o zelo do funccionario não deve pedir e determinar o que a lei não quer. A garantia da sociedade é a lei da qual emana a autoridade constituida.

Se a lei fosse cumprida fielmente não encontrava no presente summario o que noto:

Denuncia dada a 28 de março quando foi iniciado o inquerito a 26 de fevereiro do mesmo anno, a requerimento do promotor publico (petição a fl. 4 e denuncia a fl. 2).

O n. 2 do art. 22 do Regul. que baixou com o decreto n. 4824 de 22 de novembro de 1871, expressamente determina que os promotores publicos são obrigados a dar a denuncia, não dando-se flagrancia, não estando preso nem affiançado o réo, no prazo de cinco dias contados da data em que receber os esclarecimentos e provas do crime; ou em que este se tornar notorio.

O facto foi sabido geralmente, tanto que o promotor dirigio ao delegado de policia a petição de fl. 4 pedindo exame cadaverico que teve lugar a 26 de Fevereiro de 1884, sendo o inquerito concluido a 28 do referido mez, como vê-se do julgamento da fl. 9, do resumo de fl. 17 v. e do termo de remessa de fl. 18.

A autoridade policial cumprio fielmente o n. 7 do art. 42 do cit. regul.

Entretanto o inquerito só foi com vista ao promotor publico a 24 de março do referido anno, por força do despacho de fl. 9 v. proferido na mesma data de 24 de março pelo juiz formador da culpa; não havendo quem dispertasse tal esquecimento promovendo os termos da causa.

Assim como foi esquecido o inquerito, foi a formação da culpa que iniciada a 1 de abril só a 14 de agosto depoz a 1ª testemunha, e isto a requerimento do promotor que pedio vista dos autos, petição de fl. 20.

Si tal funccionario fizesse o mesmo com a demora da vista do inquerito, não teria a denuncia sido dada depois de um mez da notoriedade do crime.

A pronuncia sendo decretada a 15 de novembro ultimo, só foi remettido o processo para o cartorio do jury a 5 do corrente mez.

Taes demoras dão lugar a que se prenda illegalmente os réos, acontecendo decorrer um anno depois da perpetração do crime sem haver pronuncia.

Determino mais actividade na formação da culpa, ainda mesmo do réo solto, sob sob as penas da lei; e chamo a attenção do juiz formador da culpa e do promotor publico para a doutrina do aviso n. 242 de 8 de maio de 1876.

Si se désse prompto andamento aos processos, ainda mesmo de indiciados soltos, não teria o criminoso de morte Julião Teixeira dos Santos requerido uma ordem de *habeas corpus*, por ter sido preso sem pronuncia, tendo decorrido mais de um anno depois da perpetação do crime, que lhe era attribuido; não tendo sido promovido tal recurso por ter sido decretada a pronuncia depois do preso o paciente e de ter lançado mão do recurso legal, que não lhe podia ser negado por quem procura cumprir a lei.

Noto neste processo demora da parte dos escrivães que funccionaram nelle, e para que não se reproduzam, determino aos escrivães que não demorem no seu cartorio, por mais de 24 horas, os processos crimes em que a justiça fôr parte, salvo se fôr preciso para cumprir o despacho; expedido incontinente os mandados, certificando haver assim feito a declarando a quem fôra entregue o mandado.

Não constando ter sido passado o mandado de prisão determinado pelo despacho de fl. 43 v., que prejudicou o que devia ser expedido por força do despacho de fl. 33, que determinou a prisão do réo por força do art. 29 § 2° do cit. Regul.; mando que assim faça se devendo constar de certidão.

O juiz formador da culpa além do mandado em duplicata que deverá ser expedido, requisite a prisão do réo Manoel Pequeno, devendo dirigir-se as autoridades policiaes e aos juizes de paz, que devem ordenar a prisão do culpado de crime inafiançavel, que for encontrado, se para isso houverem de qualquer modo recebido requisição da autoridade competente, ou se fôr notorio a expedição de ordem regular para a captura, devendo porém, immediatamente ser levado o preso a presença da competente autoridade judiciaria para delle dispor. (Art. 13 § 3° da lei n. 33).

Cumpra-se a lei que não terão lugar as *habeas-corpus*, e os delinquentes não ficarão impunes, atacando as pessoas e as cousas.

Lance-se o nome do réo no rol dos culpados e custas afinal.

O escrivão publique.

Prosiga-se nos demais termos do processo.

O juiz municipal determinou ao escrivão que faça sciente o presente despacho as demais autoridades da comarca, no que lhes tocar afim de ser fielmente cumprido.

Recommendo, o que tenho feito vocalmente, que prosiga-se nos demais termos do processo conforme ensina P. Bueno, processo criminal pag. 230 a 235.

Cidade de Garanhuns, 22 de janeiro de 1885. —(Assignado) *Joaquim Cordeiro Coelho Cintra*

Para Porto-Alegre, P. Carneiro & C. 400 saccos com 30,000 kilos de assucar branco.

— No vapor inglez *Minho*, carregou:

Para Santos, S. Guimarães & C. 1,000 saccos com 60,000 kilos de assucar branco.

Para o Rio de Janeiro, A. O. de Souza 1,500 saccos com 97,500 kilos de assucar branco; D. da Silva Torres 4 pipas com 1,920 litros de aguardente.

— No vapor nacional *Ipojuca*, carregou:

Para Acarahu, J. B. de Carvalho 8 barricas com 599 kilos de assucar branco.

— No hiate nacional *Deus te Guie*, carregou:

Para Aracaty, A. P. Lapa & Irmão 2 barris com 180 litros de mel.

— No hiate nacional *Apody*, carregou:

Para Mossoró, S. Nogueira & C. 10 volumes com 630 kilos de assucar branco; E. C. Beltrão & Irmão 18 barricas com 981 ditos de dito.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 21

Liverpool e escalas—22 dias, vapor inglez *Author*, de 885 toneladas, commandante J. G. Chanler, equipagem 28, carga varios generos; á Johnston Pater & C.

Southampton e escalas - 19 dias, vapor inglez *Minho*, de 1,490 toneladas, commandante W. Champnam, equipagem 66, carga varios generos; a Adamson Howie & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Liverpool—Barca allemã *Agnes*, capitão F, Pagels, carga assucar e algodão.

Barbados—Barca ingleza *Olinda*, capitão John Kendriez, em lastro.

Porto Alegre—Escuna hollandeza *Volharding*, capitão H. J. Bekhering, carga assucar.

Barbados—Barca ingleza *Ella*, capitão John Jones, em lastro.

Aracajú e escalas.—Vapor nacional *Mandahú*, commandante Alfredo Monteiro, carga varios generos.

Observação

Suspendeu do Lamarão para os portos da Inglaterra a galera ingleza *Canterburg*, capitão Jonh M. Milham, com a mesma carga que trouxe de New Zealand.

VAPORES ESPERADOS

Bahia	do norte	amanhã
Finance	do sul	amanhã
Congo	do sul	a 25
Pernambuco	do sul	a 27
Tagus	do sul	a 29
Galicia	do Pacifico	a 30
— Abril —		
Pará	do norte	a 2
Niger	da Europa	a 4
Espirito Santo	do sul	a 6
Trent	da Europa	a 10
Britannia	da Europa	a 12
Elbe	do sul	a 14
Mandos	do sul	a 16
Orenoque	do sul	a 25
Cotopaxi	do Pacifico	a 27
Neva	do sul	a 29

Agua Florida de Murray & Lanman N. 180

Ha vinte annos á esta parte, ella tomou o lugar de todos os extractos e essencias europêas nos mercados tanto d'America do Sul como nas Antilhas, supprimindo todas as differentes qualidades dessas chamadas *Eau de Cologne*. O seu deleitavel aroma tem uma aproximação mais estreita e analoga á respiração delicada das verdadeiras flores, do que aquelle de nenhum outro artigo em uso para a mesa do toucador. Usa-la como uma lavagem ou enxagoamento da bocca, ella igualmente neutralisa e faz desapparecer o máo gosto e hálito causado pelo fumo do charuto, melhorando a condição e estado dos dentes e gengivas.

Como garantia contra as falsificações, observe-se bem que os nomes de *Lanman & Kemp* tenham estampados em lettras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa.

Acha-se á venda em toda a parte do mundo, e em todas as principaes boticas e lojas de perfumarias.

Agentes em Pernambuco, Henry Forster & C., rua do Commercio n. 8.

Ensino de inglez theorico e pratico

Tendo o Dr. Fortunato Bettencourt, professor de inglez no Gymnasio Pernambucano, por impedimento de molestia, da qual veio a succumbir, confiado ao abaixo assignado os seus alumnos particulares de inglez, e, persuadido de que soube corresponder ao convite daquelle seu prezado amigo, vem informar aos Srs. pais desses alumnos e igualmente áquelles a quem interessar possa, que continúa no exercicio de seu magisterio no City College, rua das Flores n. 37.

Recife, 6 de março de 1885.

Leonidas Silva.

— A injection Brou hygienica, infallivel representativa, a unica que cura, sem nada juntar-lhe, os corrimentos antigos ou recentes, encontra-se nas principaes pharmacias do universo.

— O xarope de Bob Boyveau Laffecteur depurativo e reconstituinte desabor agradavel e de composição exclusivamente vegetal, foi approvado em 1778 pela antiga Sociedade Real de Medicina e por um decreto do anno XIII. Cura todas as molestias provenientes do vicio do sangue: [illegible], Pustulas, Herpes, liches, [illegible], gota e rheumatismo. Por suas propriedades aperitivas digestivas, diureticas e [illegible], favorece o desenvolvimento das funcções da nutrição, fortifica a economia e provoca a expulsão dos elementos morbidos, quer sejam virulentos, quer parasitarios

C. Heckmann

Usinas de cobre, latão, e bronze de Berlim. Gólitzer Ufer n. 9. Berlim S. O

Especialidade;

Construcção de machinas e apparelhos

para fabricas de assucar, destillações e refinações, com todos os aperfeiçoamentos modernos.

INSTALLAÇÃO DE:

Engenhos de assucar completos

Estabelecimento filial na Havana sob a mesma firma de C. Heckmann. Calle de San Ignacio n. 17.

Unicos representantes

Haupt Gebrüder

EM RIO DE JANEIRO

Para informações dirijam-se a

Pohlman & C.

Rua do Commercio n. 10

FABRICA DE MACHINAS DE COSTURA

FRIRTER & ROSSMANN

SOCIEDADE POR ACÇÕES

BERLIN

Unico representante em PERNAMBUCO

THEO. JUST

2—LARGO DO CORPO SANTO—2

Machina superior, systemas Singer e Wheeler & Wilson.

APERFEIÇOADAS

PREMIADAS EM TODAS AS EXPOSIÇÕES

EDITAES

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da imperial Ordem da Rosa, juiz de direito privativo de orphãos e ausentes da comarca do Recife, por Sua Magestade Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que, no dia 24 do corrente mez, depois da audiencia deste juizo, irá a praça por venda, para ser arrematado por quem maior o sobrado de um andar e sotão, n. 26, á Praça do Conde d'Eu, tendo o 1° andar 3 portas de frente, varanda de ferro, medindo 21 metros e 80 centimetros de comprimento, e 5 metros e 20 centimetros de largura, com 2 salas, 5 quartos inclusive um fóra que serve de cosinha; o sotão tem 3 janellas de frente, 1 sala e 2 quartos; o pavimento terreo tem 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, quintal murado, cacimba e meieira, sólo foreiro, avaliado por 10:000$000; praça que terá lugar a requerimento do Dr. procurador dos Feitos da Fazenda Provincial, contra D. Carlota da Rocha Leal Monteiro, casada com Antonio da Rocha Leal, para pagamento do sello de herança devido á Fazenda Provincial, pelo legado que lhe foi feito pela inventariada D. Maria Libania Monteiro, á referida D. Carlota da Rocha Leal Monteiro.

E para constar passou-se o presente que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, aos 19 dias do mez de março de 1885.

Eu, Manoel do Nascimento Pontes, escrivão, o fiz escrever e assignei.

Adelino Antonio de Luna Freire.

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, commendador da Imperial Ordem da Rosa, juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade o Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou deste noticia tiverem, que por parte de Ludovico Gomes da Silva, me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz especial do commercio.—O capitão Ludovico Gomes da Silva, na acção que move contra Joaquim Nicoláo Ferreira e outros, estando correndo o processo de habilitação de diversos successores da finada esposa de Manoel Carpinteiro J. Souza, requer a V. Exc. que se digne deprecar das justiças do Reino de Hespanha, a citação de D. Leopoldina, filha da finada e seu marido José Maria Pouvoas Menendes, residentes em Celenana, provincia de Orence, do mesmo reino, para, na primeira do juizo, depois de secusada a sua citação ver apresentar artigos de habilitação, pena de revelia.

Requer que para o mesmo fim seja citada editalmente D. Eugenia, casada com Francisco Cordeiro do Rego Pontes, actualmente em viagem pela Europa, não sabendo-se o lugar de sua estada, sendo dita citação debaixo da mesma comminação e com o prazo legal, ordenando-se tambem a citação em identicas condições de seu dito marido. E. R. M. Recife, 19 de 1885.—Dr. *Ferrer.*

Sellada na forma da lei.

E mais se não continha em dita petição aqui copiada, na qual via-se o despacho do theor seguinte:

Como pede. Recife, 19 de fevereiro de 1885.—*Montenegro.*

E mais se não continha em dito despacho aqui fielmente copiado.

E em virtude do mesmo despacho o respectivo escrivão fez passar o presente edital pelo qual e seu theor chamo, cito e hei por citados D. Eugenia e seu marido Francisco Cordeiro do Rego Pontes, para verem apresentar-se artigos de habilitação nos autos de acção ordinaria do referido Ludovico Gomes da Silva, contra Joaquim Nicoláo Ferreira e outros, pena de revelia.

Para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco aos 21 de fevereiro de 1885.

Subscrevo e assigno.

Thomaz Garcez Paranhos Montengro.

— A Camara Municipal da cidade do Recife em virtude do art. 74 da lei n. 1,515 de 4 de agosto de 1880, mandado vigorar pelo art. 5° das disposições do orçamento vigente, faz sciente a quem interessar possa, que na sessão de 18 do corrente, recebe propostas em cartas fechadas, para numeração das casas da cidade, e dísticos das ruas, beccos, travessas e praças da mesma, de conformidade com a lei supra citada.

Paço da Camara Municipal do Recife, 2 de março de 1885.

Dr. *Antonio de Siqueira Carneiro da Cunha,*
Presidente.
Pedro Gaudiano de Ratis e Silva,
Secretario.

Edital n. 683

De ordem do inspector geral, convida-se ao professor Manoel Jacintho da Silva Cavalcante de Albuquerque, que consta achar-se nesta capital, á comparecer nesta secretaria, a mister de serviço.

Secretaria da Instrucção publica de Pernambuco, 20 de março de 1885.—O secretario,
Pergentino S. de Araujo Galvão.

Great Western of Brazil Railway

PREÇOS DE PASSAGENS

Passagens de 1.ª classe

Valores em réis, de Recife, Encruzilhada, Arraial, Macacos, Camaragibe, S. Lourenço, Tiuma, Santa Rita, Pão d'Alho, Carpina, L. do Carro, C. Grande, na ordem impressa.

Destino	Ida	Ida e volta
Encruzilhada	300	
Arraial	600, 300	900, 500
Macacos	900, 800, 600	1$300, 1$300, 900
Camaragibe	1$000, 1$000, 1$000, 500	1$500, 1$500, 1$500, 700
S. Lourenço	1$800, 1$800, 1$800, 1$200, 900	2$700, 2$700, 2$700, 1$800, 1$300
Tiuma	2$200, 2$200, 2$200, 1$600, 1$300, 500	3$300, 3$300, 3$300, 2$400, 1$800, 700
Santa Rita	2$600, 2$600, 2$600, 2$000, 1$800, 1$100, 700	3$900, 3$900, 3$900, 3$000, 2$700, 1$500, 1$000
Pão d'Alho	3$900, 3$900, 3$300, 2$700, 2$500, 1$600, 1$300, 900	4$900, 4$900, 4$900, 4$000, 3$700, 2$400, 1$900, 1$300
Carpina	4$000, 4$000, 4$000, 3$300, 3$100, 2$400, 2$000, 1$600, 900	6$000, 6$000, 6$000, 5$000, 4$700, 3$600, 3$000, 2$400, 1$300
L. do Carro	4$400, 4$400, 4$400, 3$700, 3$500, 2$800, 2$400, 2$000, 1$300, 600	6$600, 6$600, 6$600, 5$500, 5$200, 4$200, 3$600, 3$000, 1$900, 900
Campo Grande	4$800, 4$800, 4$800, 4$200, 4$000, 3$200, 2$800, 2$400, 1$800, 1$000, 600	7$200, 7$200, 7$200, 6$300, 6$000, 4$800, 4$200, 3$600, 2$700, 1$500, 900
Limoeiro	5$300, 5$300, 5$300, 4$700, 4$400, 3$600, 3$200, 2$900, 2$000, 1$500, 1$000, 800	7$800, 7$800, 7$800, 7$000, 6$600, 5$400, 4$800, 4$200, 3$000, 2$200, 1$500, 1$200
Tracunhãem	4$400, 4$400, 4$400, 3$700, 3$500, 2$800, 2$400, 2$000, 1$300, 700	6$600, 6$600, 6$600, 5$500, 5$200, 4$200, 3$600, 3$000, 1$900, 1$000
Nazareth	4$700, 4$700, 4$700, 4$200, 4$000, 3$200, 2$900, 2$400, 1$800, 1$000, 600	7$000, 7$000, 7$000, 6$300, 6$000, 4$800, 4$200, 3$600, 2$700, 1$500, 900

Nos preços das passagens não se acha incluido o imposto do governo.

Os bilhetes desta classe para viagem de ida são validos unicamente no dia para que forem distribuidos.

Os de ida e volta, porém, dão direito á volta em qualquer trem ordinario de passageiros nos tres dias seguintes.

Passagens de 2.ª classe

Destino	Ida	Ida e volta
Encruzilhada	200	
Arraial	400, 200	600, 300
Macacos	600, 600, 400	900, 900, 600
Camaragibe	800, 800, 800, 400	1$200, 1$200, 1$200, 600
S. Lourenço	1$200, 1$200, 1$200, 800, 600	1$800, 1$800, 1$800, 1$200, 900
Tiuma	1$600, 1$600, 1$600, 1$200, 900, 300	2$400, 2$400, 2$400, 1$800, 1$300, 500
Santa Rita	2$000, 2$000, 2$000, 1$600, 1$300, 800, 500	3$000, 3$000, 3$000, 2$400, 2$000, 1$200, 700
Pão d'Alho	2$400, 2$400, 2$400, 2$000, 1$700, 1$200, 1$000, 700	3$600, 3$600, 3$600, 3$000, 2$500, 1$800, 1$500, 1$000
Carpina	2$800, 2$800, 2$800, 2$300, 2$100, 1$600, 1$300, 1$000, 700	4$200, 4$200, 4$200, 3$400, 3$100, 2$400, 1$900, 1$500, 1$000
L. do Carro	3$200, 3$200, 3$200, 2$700, 2$500, 2$000, 1$600, 1$300, 1$000, 400	4$800, 4$800, 4$800, 4$000, 3$700, 3$000, 2$400, 1$900, 1$500, 600
Campo Grande	3$600, 3$600, 3$600, 3$000, 2$800, 2$400, 2$000, 1$700, 1$300, 900, 500	5$400, 5$400, 5$400, 4$500, 4$300, 3$600, 3$000, 2$500, 1$900, 1$300, 700
Limoeiro	4$000, 4$000, 4$000, 3$400, 3$200, 2$800, 2$400, 2$000, 1$800, 1$200, 900, 500	6$000, 6$000, 6$000, 5$100, 4$800, 4$200, 3$600, 3$000, 2$400, 1$800, 1$300, 700
Tracunhãem	3$200, 3$200, 3$200, 2$700, 2$500, 2$000, 1$600, 1$300, 1$000, 400	4$800, 4$800, 4$800, 4$000, 3$700, 3$000, 2$400, 1$900, 1$500, 600
Nazareth	3$500, 3$500, 3$500, 3$000, 2$800, 2$300, 1$900, 1$600, 1$200, 800, 500	5$200, 5$200, 5$200, 4$500, 4$200, 3$500, 2$900, 2$400, 1$800, 1$300, 700

Nos preços das passagens não se acha incluido o imposto do governo.

Passagens de 3.ª classe

Destino	Ida	Ida e volta
Encruzilhada	160	
Arraial	300, 100	400, 200
Macacos	400, 400, 300	600, 600, 400
Camaragibe	500, 500, 500, 200	700, 700, 700, 300
S. Lourenço	800, 800, 800, 500, 300	1$200, 1$200, 1$200, 700, 500
Tiuma	1$000, 1$000, 1$000, 700, 500, 200	1$500, 1$500, 1$500, 1$000, 800, 300
Santa Rita	1$300, 1$300, 1$300, 1$000, 900, 500, 400	2$000, 2$000, 2$000, 1$500, 1$300, 800, 600
Pão d'Alho	1$600, 1$600, 1$600, 1$300, 1$200, 800, 700, 400	2$400, 2$400, 2$400, 2$000, 1$800, 1$200, 1$100, 600
Carpina	2$000, 2$000, 2$000, 1$700, 1$600, 1$300, 1$100, 800, 400	3$000, 3$000, 3$000, 2$500, 2$400, 1$900, 1$600, 1$200, 600
L. do Carro	2$300, 2$300, 2$300, 2$000, 1$900, 1$500, 1$400, 1$000, 700, 300	3$500, 3$500, 3$500, 3$000, 2$800, 2$300, 2$100, 1$500, 1$100, 500
Campo Grande	2$500, 2$500, 2$500, 2$200, 2$100, 1$700, 1$600, 1$300, 900, 500, 300	3$800, 3$800, 3$800, 3$300, 3$100, 2$600, 2$400, 1$900, 1$400, 800, 500
Limoeiro	2$900, 2$900, 2$900, 2$500, 2$400, 2$100, 1$900, 1$600, 1$300, 800, 700, 400	4$300, 4$300, 4$300, 3$700, 3$600, 3$100, 2$900, 2$400, 1$900, 1$200, 1$000, 600
Tracunhãem	2$300, 2$300, 2$300, 2$000, 1$900, 1$500, 1$400, 1$000, 700, 300	3$500, 3$500, 3$500, 3$000, 2$800, 2$300, 2$100, 1$500, 1$100, 500
Nazareth	2$500, 2$500, 2$500, 2$200, 2$100, 1$700, 1$600, 1$300, 900, 500, 300	3$800, 3$800, 3$800, 3$300, 3$100, 2$600, 2$400, 1$900, 1$400, 800, 400

Nos preços das passagens não se acha incluido o imposto do governo.

Os bilhetes desta classe para viagem de ida são validos unicamente no dia para que forem distribuidos.

Os de ida e volta, porém, dão direito a volta em qualquer trem ordinario de passageiros do dia seguinte.

Estrada de Ferro do Recife á Caruarú

De ordem do Illm. Sr. director engenheiro chefe faço publico que no dia 25 do corrente começa o serviço do trafego de passageiros e de mercadorias entre as estações do Recife, Tegipió e Jaboatão.

O horario dos trens e os preços de passagens é o seguinte:

MANHÃ

M. 1 Estações	Chegada	Partida	P. 2 Estações	Chegada	Partida
Recife		7—30	Jaboatão		8—22
Tegipió	7—50	7—54	Tegipió	8—38	8—40
Jaboatão	8-10		Recife	9	

TARDE

P. 1 Estações	Chegada	Partida	M. 2 Estações	Chegada	Partida
Recife		5	Jaboatão		6—10
Tegipió	5—20	5-22	Tegipió	6—26	6—30
Jaboatão	5-38		Recife	6—50	

Dias sanctificados

MANHÃ

P. 1 Estações	Chegada	Partida	P. 2 Estações	Chegada	Partida
Recife		8 30	Jaboatão		9—30
Tegipió	8—59	8—52	Tegipió	9—46	9—48
Jaboatão	9—8		Recife	10—8	

TARDE

P. 3 Estações	Chegada	Partida	P. 4 Estações	Chegada	Partida
Recife		3	Jaboatão		6—30
Tegipió	3—20	3—22	Tegipió	6—46	6—48
Jaboatão	3-38		Recife	7—8	

PREÇO DAS PASSAGENS

Primeira classe

	Tegipió Ida	Tegipió Ida e volta	Jaboatão Ida	Jaboatão Ida e volta
Recife	500	760	800	1$200
Tegipió			500	760
			Jaboatão	

Segunda classe

	Tegipió Ida	Tegipió Ida e volta	Jaboatão Ida	Jaboatão Ida e volta
Recife	300	460	500	760
Tegipió			300	460
			Jaboatão	

Terceira classe

	Tegipió Ida	Tegipió Ida e volta	Jaboatão Ida	Jaboatão Ida e volta
Recife	200	300	300	460
Tegipió			200	300
			Jaboatão	

Secretaria do prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco e estrada de ferro do Recife a Caruarú, 21 de março de 1885.
O secretario interino,
Manoel Juvencio de Saboya.

DECLARAÇÕES

— Pela secretaria da camara municipal da cidade do Recife se faz publico que a mesma camara em sessão de 11 do corrente resolveu que fosse denominada a rua de Carlos Gomes a travessa do Lucas, na Magdalena.
Secretaria da camara municipal do Recife, 12 de março de 1885.
Pedro Gaudiano de Ratis e Silva,
Secretario.

— A camara municipal da cidade do Recife faz sciente a todos os seus municipes, que do dia 21 do corrente por diante começará a ser executado o contrato de abastecimento de carnes verdes, celebrado com o tenente-coronel José de Oliveira Castro, em virtude do qual é o contratante obrigado a vender esse genero a 480 rs. o kilo no tempo de verão, e a 490 rs. no do inverno, de conformidade com o mesmo contrato.
Paço da camara municipal do Recife, em 18 de março de 1885.
Dr. A. de Siqueira Carneiro da Cunha,
Presidente.
Pedro G. de Ratis e Silva,
Secretario.

Arsenal de Guerra

O conselho de compras recebe propostas no dia 23 do corrente até as 11 horas da manhã, para a compra dos artigos abaixo:
Algodãosinho, metros 4,770.
Algodão mescla, 127.
Algodão riscado para calças, 327,25.
Alpaca preta metros 9.
Baeta encarnada, metros 148.
Bandeira de soda, uma.
Bandeira de soda com armas imperiaes, poste e haste, uma.
Barretes de linho, 5.
Brim branco liso para calças, metros, 3,980.
Brim branco liso para lençoes, idem 80,80.
Brim pardo trançado, idem 8,220.
Calça de flanella, uma.
Caldeiras de ferro para 25 praças, duas
Camisa de flanella, uma.
Coturnos para cavallaria, pares 116.
Faca de cosinha, uma.
Flanella branca de algodão, enfestada, metros 175,50.
Ganga encarnada, metros 24,30.
Gravatas de sola invernisada, 62.
Lenços de chita, 2,622.
Luvas de algodão, pares 58.
Meias de algodão, pares 2,482.
Sabão, kilos 30.
Sapatos de couro com a frente de bezerro francez, pares 2,564.
Tamancos de vaqueta, pares 68.
Previne-se que só serão tomadas em consideração as propostas feitas de conformidade com o art. 64 do regulamento de 19 de outubro de 1872, e cujos proponentes se habilitarem na fórma dos arts. 62 e 63 do citado regulamento que exige para as firmas commerciaes certidão do respectivo contrato social, extrahida dos livros do registro do tribunal do commercio.
Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 17 de março de 1885.—O secretario,
Francisco Joaquim de Souza.

SOCIEDADE
Musical 28 de Setembro

Sarão extraordinario a 25 do corrente
Tendo a directoria desta sociedade resolvido solemnisar o 1º anniversario da libertação do Ceará com um sarão no dia 25 do mez corrente, de ordem da mesma communico aos senhores socios.
Dão entrada aos senhores socios os recibos do mez de março, em poder do Sr. thesoureiro. Convites em mão do secretario, a quem os senhores socios podem enviar suas listas.
Secretaria da sociedade musical 28 de Setembro 18 de março de 85.—O 2º secretario,
J. Ramos Ferreira.

Indemnisadora

A direcção desta companhia, cumprindo o disposto no § 4º do art. 44 de seus estatutos, convida aos senhores associados á reunirem-se em assembléa geral ordinaria, que deverá ter lugar no escriptorio da mesma companhia, á 1 hora da tarde do dia 31 do corrente, afim de lhes serem apresentado o relatorio circumstanciado das operações do anno findo, e proceder se a eleição dos funccionarios no biennio de 1885 86.
Recife, 16 de março de 1885.
Os directores,
Joaquim Alves da Fonseca.
José da Silva Loyo Junior.

COMPANHIA
Pernambucana de Navegação Costeira por vapor

Os senhores accionistas são convidados a reunirem-se em assembléa geral na séde da companhia, no dia 26 do corrente, ao meio-dia, para lhes ser apresentado o relatorio e balanço da companhia, do anno social ultimamente findo, bem como renovarem o conselho de direcção e a commissão de exame de contas. Recife, 9 de março de 85.
Os directores,
W. Robiliard.
P. P. Wilson, Sons & C. Limited
A. A. Matheo.
F. F. Borges.

Prolongamento da Estrada de Ferro de Pernambuco e Estrada de Ferro do Recife a Caruarú

De ordem do Illm. Sr. director engenheiro chefe, faço publico que até 11 horas do dia 14 de abril proximo vindouro, no escriptorio central d'este Prolongamento, á rua da Victoria n. 3, serão recebidas propostas em carta fechada para demolição e remoção do material das casas em que actualmente funcciona o mesmo escriptorio.
As propostas serão abertas e lidas pelo agente Pinto no dia e hora acima designados em presença dos concurrentes. Em seguida a abertura das propostas terá lugar um leilão para o fim indicado servindo de base a proposta mais vantajosa.
O serviço da demolição e remoção do material será feito de conformidade com as condições e especificações organisadas pelo Sr. 1º engenheiro, as quaes poderão ser consultadas em seu escriptorio onde serão prestadas as necessarias informações.
Secretaria do Prolongamento da Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco e Estrada de Ferro do Recife á Caruarú, 12 de março de 1885.
O secretario interino,
Manoel Juvencio de Saboia

C, C. E.

Soirée familiar

Tendo o conselho administrativo reservado a noite de 4 de abril do corrente anno para dar a soirée dansante concernente a este mez, convido os senhores socios a se dignarem procurar em mão do Sr. thesoureiro os seus ingressos, de conformidade com o art. 52 dos nossos estatutos; e bem assim a apresentarem ao mesmo as suas notas de convite.
Secretaria do Club Commercial Euterpe, 16 de março de 85.—O 1º secretario,
Costa Rego.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Na secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife arrendam se por espaço de 1 á 3 annos as casas abaixo declaradas:

Rua do Bom Jesus n. 11, loja	450$
Idem idem n. 13, loja	480$
Idem idem, 3º andar	267$
Idem idem n. 14, sobrado de um andar	1:000$
Idem idem n. 29, 1º andar	240$
Rua do Vigario n. 22, 3º andar	240$
Rua da Moeda n. 49	300$
Rua da Guia n 25	200$
Rua da Madre de Deus n. 10 A	240$
Rua da Senzala-velha n. 18	240$
Becco do Abreu n. 2, loja	96$
Rua da Detenção (dentro do quadro) n. 3	mei'agua 120$000
Rua da Detenção (dentro do quadro) n. 5	mei'agua 120$000
Rua da Lapa casa n. 8	240$000

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 14 de fevereiro de 1885.
O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

IRMANDADE
DE
N. S. da Saúde no Poço da Panella

Mesa geral

De ordem do irmão procurador geral, convido a todos os irmãos á se reunirem hoje, ás 11 horas do dia, no consistorio da respectiva igreja, afim de proceder-se a eleição da mesa regedora, que tem de substituir a actual, e tratar-se de outros assumptos de interesse da irmandade.
Secretaria da irmandade de N. S. da Saúde do Poço da Panella, 22 de março de 1885.
O secretario,
J. Borges.

IRMANDADE
DAS
Almas da matriz da Boa-Vista

De ordem do nosso irmão juiz, convido aos nossos carissimos irmãos á comparecerem em nosso consistorio domingo 22 do corrente, ás 2 1/2 horas da tarde, afim de encorporados, acompanharmos a procissão do Senhor Bom Jesus dos Passos, da igreja da Santa Cruz para o que fomos convidados.
Consistorio da irmandade das Almas da matriz da Boa-Vista, 19 de março de 85.
O escrivão,
J. M. Lemos Duarte.

THEATRO
SANTA ISABEL

Quarta-feira 25 de março

Grande novidade!

Esplendido successo!

Grande festa artistica
EM BENEFICIO DA ACTRIZ
Ismenia dos Santos
Solemnisando o anniversario do juramento da constituição

Sobe á scena pela primeira vez nesta capital a importante peça realista em 4 actos, do illustre chefe da escola NATURALISTA **EMILIO ZOLA**. (Traducção da Exma. Sra. D. E. ESPIUCA.

THEREZA RAQUIN

DISTRIBUIÇÃO

Sra. Raquin	**D. Ismenia dos Santos**
Thereza Raquin	D. Apolonia Silva.
Suzana	D. M. Villas-Boas.
Laurent	Sr. Mesquita
Camillo	Sr. A. Peres.
Grivet	Sr. Lisboa
Michaud	Sr. Lyra

Terminando o espectaculo com a representação da engraçada comedia em 1 acto, desempenhada pelos artistas Mesquita e Maria da Rocha.

Entre conjuges

A's 8 horas

Uma banda de musica tocará durante os intervallos.

Aviso

O resto dos bilhetes podem ser procurados, por obsequio á beneficiada, em casa do Sr. PAULA MAFRA, ou em mão da BENEFICIADA, na praça Conde d'Eu n. 8 e no escriptorio do theatro.

—

A actriz Ismenia desde já agradece aos seus distinctos collegas que tão gentilmente se prestam a tomar parte na sua festa artistica, e ao publico o seu eterno reconhecimento.

Gremio dos Professores Primarios

Sessão anniversaria

Tendo esta sociedade de realisar no dia 25 do corrente a sessão magna, commemorativa do setimo anniversario de sua inauguração, vem pelo presente convidar a todos os associados, aos collegas do magisterio e ao publico, para assistirem a esse acto, que se effectuará ao meio dia, em sua séde, á rua do Pedro Affonso n. 29 (Escola Normal).
Secretaria do Gremio dos Professores Primarios em Pernambuco, 20 de março de 85.
O 1º secretario,
Christovão Porto.

Confraria dos SS. Chrispim e Chrispiniano no convento do Carmo do Recife

Declaro por ordem da mesa, que não sendo possivel proceder-se no dia 8 a eleição para os novos funccionarios, como fôra annunciado, de novo convido os nossos irmãos para comparecerem em nosso consistorio no domingo 22 do corrente, ás 10 horas da manhã, afim de reunidos em mesa geral, proceder-se a eleição para a nova mesa.
Confraria dos SS. Chrispim e Chrispiniano no Carmo do Recife, 13 de março de 85.
O secretario,
Antonio M. Ferreira dos Santos.

NOVA-HAMBURGO
CERVEJARIA ALLEMÃ
DE
AUGUSTO KRUSS, SUCCESSORES

Franco ao publico todos os dias das 6 horas da manhã ás 12 da noite

Cervejas nacionaes e estrangeiras de todas as qualidades, em barricas, caixas, a retalho e a copos.

Vinhos, licores, cognac, genebras e aguas mineraes

Superior fermento para padarias

SECÇÃO DOS PAVILHÕES DE RECREIOS

N'esta parte do grande estabelecimento, onde existem as galerias de JOGOS DE BILHAR E DE BOLA encontrará diariamente o publico desta heroica cidade as mais commodas distracções e como sempre nas

Terças, quintas, sabbados e domingos

MUSICA A NOITE

CERVEJAS, CAFÉ, SORVET E LUNCH

HOJE SABBADO, 21

AMANHÃ DOMINGO, 22

Explendidos e animadissimos bailes das 9 horas da noite em diante.

Além de varios recreios até esta hora haverá ensaios de de patinação no SKATING RINK.

AVISO

Sendo este importante estabelecimento cada vez mais frequentado por grande parte de nossa melhor sociedade e numerosas familias, roga-se aos Illms. Srs. visitantes que continuem a manter bôa ordem e respeito.
Não terá ingresso quem não estiver decentemente vestido.
ENTRADA como de costume pela rua da Florentina n. 20 e caes de Santa Isabel n. 1.
Nos dias uteis, ás 6 horas da tarde e nos domingos e santificados as 4 1/2

Ingresso=1$000 cada cavalheiro

Senhoras e crianças gratis.

ADENDO—Este vasto e florescente estabelecimento industrial e recreativo no intuito de ampliar sua secção de recreios e proporcionar ao respeitavel publico desta capital, o que neste genero ha de melhor e explendido nas cidades mais civilisadas da Europa, está tratando de organisar os respectivos planos e detalhes, do que ainda este mez dará conhecimento ao publico, de cuja benevolencia espera merecer valioso apoio.

Sociedade Recreativa Juventude

SOIRÉE BIMESTRAL
Scientifica aos senhores socios que acha-se designado o dia 12 de abril proximo, para a soirée bimestral, a qual principiará ás 7 horas da noite.
Os ingressos em mão do Sr. thesoureiro.
Recife, 22 de março de 1885.
Manoel Bandeira Filho
1º secretario.

VENERAVEL IRMANDADE
DE
Sant'Anna da igreja da Santa Cruz

De ordem da mesa regedora, convido a todos os nossos carissimos irmãos á comparecerem em nosso consistorio domingo 22 do corrente, pelas 3 horas da tarde, afim de devidamente paramentados, irmos acompanhar a procissão do Senhor dos Passos e N. S. da Soledade, que teem de sahir desta igreja, para o que tivemos convite.
Consistorio da irmandade de Sant'Anna da igreja da Santa Cruz, 2º de março de 85
O secretario,
Leobaldo Augusto de Moraes.

MARITIMOS
Lisboa

Recebe carga a frete a barca portugueza *Pereira Borges*; a tratar com Silva Guimarães & C. á rua do Commercio n. 5.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação Costeira por Vapor
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acarahu e Camocim

Segue no dia 24 de março o vapor *Ipojuca*, commandante Telles, ás 5 horas da tarde.
Recebe carga até o dia 23.
Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tade do dia da sahida.
ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE
O VAPOR
Britannia

Espera-se dos portos da Europa até o dia 12 de abril e seguirá para os de sul e do Pacifico depois da demora do costume.
Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com os
Consignatarios
Wilson Sons & C., Limited
N. 14 — RUA DO COMMERCIO — N. 14

O VAPOR
Galicia

Espera-se dos portos do sul até o dia 30 de março, seguindo para a Europa depois da demora do costume.
Para carga, passagens, encommendas e dinheiro frete; tracta-se com os

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES
LINHA MENSAL
O paquete
Congo
Commandante Grou

E' esperado dos portos de sul no dia 25 do corrente seguindo depois da demora do costume para BORDEAUX, tocando em
Dakar e Lisboa
Lembra-se aos Srs. passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.
Faz-se abatimento de 15 por cento em favor das familias compostas de quatro pessoas ao menos e que pagarem quatro passagens inteiras.
Por excepção os criados das familias que tomarem bilhetes de prôa gozam tambem deste abatimento.
Os vales postaes só se dão até o dia 23, pagos de contado.
Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o
AGENTE
Auguste Labille
9 - RUA DO COMMERCIO — 9
AGENTES

Para o Pará

Segue com brevidade a barca nacional *Nova Sympathia*: para carga trata-se com Baltar, Oliveira & C.

Companhia Brasileira de Navegação a Vapor
PORTOS DO NORTE
O vapor
Pernambuco
Commandante o capitão de fragata Pedro H. Duarte

E' esperado dos portos do sul até o dia 26 de março e seguirá depois da demora indispensavel, para os portos do norte até Manáos.
Para carga, passagens, encommendas e valores tracta-se na agencia
46 RUA DO COMMERCIO 64

PORTOS DO SUL
O vapor
Bahia
Commandante 1º tenente Aureliano Izaac

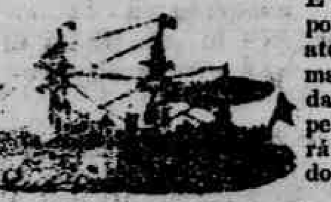

E' esperado dos portos do norte até o dia 23 de março, e depois da demora indispensavel, seguirá para os portos do sul.
Recebe tambem carga para Santos, Pelotas e Rio Grande do Sul, fretes modicos.
Para carga, passagens, encommendas e valores trata se na agencia
46 - RUA DO COMMERCIO 46

United States & Brasil Mail S. S. C

O vapor
Merrimac

Espera-se de New-Port-News até o dia 10 de abril, seguindo depois da demora necessaria para
Bahia e Rio de Janeiro
Pelos vapores desta companhia dão-se passagens para Liverpool ao preço de 200 dollars; o passageiro desembarcando em New-York tem garantia a passagens para Liverpool quando lhe aprouver por vapores de 1ª ordem.
Para carga, passagens, encommendas e valores tracta-se com os
Henry Forster & C.
N. 8 — RUA DO COMMERCIO — N. 8
1.º andar

O vapor
Finance

E' esperado dos portos do sul no dia 23 de março, e depois da demora necessaria seguirá para o
Pará, Maranhão, S. Thomaz e New-York
Para carga, passagens, e encommendas, tracta-se com os

Companhia Bahiana de Navegação a Vapor
Maceió, Villa Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia
O vapor
Marquez de Caxias
Commandante Nova

Segue para os portos acima no dia 25 do corrente, ás 2 horas da tarde. Recebe carga unicamente até ao 1/2 dia do dia de terça-feira 24.
Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tracta-se na
AGENCIA
7—Rua do Vigario - 7
Domingos Alves Matheus

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

Grande reducção nos preços das passagens

Itinerario

IDA

Sahida	Southampton	1	9	24
Chegada	Bordeaux	4	.	.
«	Vigo	..	.	27
«	Lisbôa	7	18	29
«	S. Vicente	•	.	5
«	Pernambuco	20	.	10
«	Maceió	21	..	..
«	Bahia	22	.	12
«	Rio de Janeiro	26	29	15
«	Santos	28	...	
«	Montevidéo	..	5	22
«	Buenos-Ayres	..	7	24

VOLTA

Sahidas	Buenos-Ayres	Conforme as ordens do Rio de Janeiro	17	1
«	Montevidéo		18	5
«	Santos		..	7
«	Rio de Janeiro		24	9
Chegada	Bahia		27	12
«	Maceió		..	13
«	Pernambuco		29	14
«	S. Vicente		..	20
«	Lisboa		11	26
«	Vigo		..	28
«	Southampton		15	30

(*) Só tocará se precisar carvão.
Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os
CONSIGNATARIOS
Adamson Howie & C.
8—Rua do Commercio—8

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo, Aracajú, e Bahia

O vapor *S. Francisco*, commandante Pereira, seguirá no dia 27 do corrente, ás 5 horas da tarde.
Recebe carga até o dia 26.
Encommendas, passagens e dinheiros a frete até ás 3 horas da tarde da vespera da sahida.
ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12.

LEILOES

Segunda-feira 23 o de piano, mobilias e muitos outros moveis no 2º andar do sobrado da rua da Imperatriz n. 24.
Terça-feira 24 o de 2 cazas com grande terreno na estrada nova de Caxangá, 1 casa na Capunga, 3 ditas na estrada de Belem, moveis e roupa de uso, espolio de differentes suditos portuguezes.

Leilão

De uma commoda, uma espreguiçadeira, um candieiro, um terno de medidas, pesos, uma balança, uma maca de viagem, um chapéo de sol, duas malas e roupa de uso
Terça-feira 24 do corrente
A's 11 horas em ponto
No armazem da rua do Bom Jesus n. 49
O agente Pinto levará a leilão, em presença do Sr. consul de Portugal, os objectos acima mencionados, pertencentes ao espolio do subdito portuguez Manoel Gomes dos Santos, por occasião do leilão de predios e terrenos de outros espolios.

3º e ultimo leilão

Dos carros, copés, caleças, berlindas, victoria, cabriolets, carroças e 11 cavallos, bens pertencentes á massa fallida de José da Silva Nunes.
Segunda-feira 23 do corrente
A's 11 horas
Na cocheira n. 26 da rua do Duque de Caxias
O agente Alfredo Guimarães, por mandado e assistencia do Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio e á requerimento do curador fiscal da massa fallida de José da Silva Nunes, venderá em leilão publico deste dia, em um só lote, os bens acima mencionados, pertencentes á referida massa.
Para informações os Srs. pretendentes se entenderão com o referido agente, em sua agencia á rua do Bom Jesus n. 45.

Segundo leilão

Da armação, 1 cofre prova de fogo, generos e pertences do estabelecimento de molhados á travessa da rua das Cruzes n. 8.
Em um ou mais lotes a vontade dos compradores.
Garante-se a casa ao comprador da armação.
Segunda-feira 23 do corrente
A's 11 horas
Agente Martins
Por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz especial do commercio fará leilão em sua presença do estabelecimento acima pertencente a massa fallida de Alfredo Ferreira & C.

Leilão
De moveis, louça, vidros, quadros e espelhos

Uma mobilia de amarello, 1 mesa elastica, 1 guarda-louça, 12 cadeiras de faia, castiçaes e mangas, 1 guarda-comida, 2 apparadores, 1 quartinheira, louça para chá, 1 estante para livros, cadeiras de balanço, jarros para flores, e 6 quadrinhos.
Dois lavatorios, 2 commodas, 3 camas de lona, 1 cabide, 1 espelho, 12 cadeiras de amarello, 2 consólos, 2 marquezões, 1 marqueza, 1 berço, 1 cama franceza e outros muitos moveis.
SEGUNDA-FEIRA 23 DO CORRENTE
AGENTE PINTO
No 2º andar do sobrado da rua da Imperatriz n. 24

Leilão
SEGUNDA-FEIRA, 23 DO CORRENTE
A's 11 horas em ponto
CARMO E SILVA
Autorisado por mandado do Exm. Sr, juiz especial do commercio a requerimento de Mancel dos Santos Falcão arrestado a seu devedor Joaquim N. Padilha fará leilão com a asistencia do mesmo Exm. juiz da armação genero, e utencilios existentes na taberna sita a rua Domingos José Martins, n. 46 pertencente ao mesmo arrestado Padilha.—Segunda-feira 23 do corrente as 11 horas no mesmo estabelecimento.

Leilão
Segunda-feira, 23 do corrente
De um piano forte, de uma mobilia de jacarandá a Luiz XIV, jarros para flores, 1 guarda-roupa, 1 lavatorio com seus pertences, 1 machina de costura, e uma mobilia de vime para gabinete.
Na rua da Imperatriz n. 24

Leilão
O agente Brito venderá: 1 casa terrea n. 38 a rua do Socego, tendo 1 porta, 2 janellas, 3 quartos, 1 saleta, cozinha e quarto fóra, quintal murado e cacimba e rende 35$ mensaes; 1 cavallo andador, sellado, 2 mesas elasticas, 2 secretarias, 1 cama franceza de amarello, cadeiras de junco, aparadores, lavatorios com pedra e outros moveis; 9 peçasdechita, babados, bordados e outras fazendas.
Rua do Rangel n. 41
A's 11 horas
Terça-feira 24 do corrente

Leilão
De movesi, louças, vidros espelhos e crystaes
Terça feira 24 de março
Na rua do Bom Jesus n. 45
CONSTANDO:
De mobilia de amarello com tampo de pedra, 1 guarda-vestido, 1 mesa elastica de 3 taboas, 2 apparadores, 1 guarda-roupa de jacarandá com porta de espelho, 1 dito de amarello, 1 cama para menino, 1 marquezão, 4 camas de ferro com os competentes colchões, 1 commoda de amarello, 1 lavatorio, 1 sofá, 1 meia commoda, 1 cadeira para menino ir a mesa, 1 apparelho de porcelana para jantar, 1 dito para almoço, magnificos jarros para enfeites de sala, 1 jogo de espelhos, medalhões com vidros bisvantes, 1 guarda-vasos, lotes de facas, garfos e colheres de eletroplate, 1 lustre de 2 bicos para gaz carbonico, copos, calices, garrafas e 12 cadeiras de junco.
A'S 10 E MEIA HORAS
O agente Alfredo Guimarães autorisado por uma pessoa que se retira para a Europa no dia 31 do corrente, fará leilão dos objectos acima relacionados, os quaes foram transportados para a rua do Bom Jesus n. 45, onde será effectuado o leilão se correr do martello.

Leilão
De 2 carros de 4 rodas e 2 bois, em continuação do leilão da cocheira n. 26 da rua Duque de Caxias.
Segunda-feira, 24 ao corrente
A's 11 horas
Por intervenção do agente Alfredo Guimarães e conta e risco de quem pertencer.

Leilão
De uma casa grande com 4 quartos e com um grande sitio com varias fructeiras, edificada em chãos proprios, na estrada do Barro (passando a igreja) com 64 palmos de frente e fundos a demarcar com o engenho Uchôa, no Peres. Casa que pertenceu ao fallecido Ignacio Ferreira da Costa.
Terça-feira, 24 do corrente
No armazem do sobrado da rua do Bom Jesus n. 49
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
PINTO

Leilao
De uma mobilia de jacarandá, 1 toillet, 1 commoda, 1 lustre a gaz, differentes quadros, 1 estante envidraçada, mesas, cadeiras e outros moveis.
Uma burra pequena, 1 carteira, 1 balança de conchas e 1 dita decimal.
Doze arandelas com mangas, candelabros e serpentinas de metal, mangas avulsas.
Terça-feira, 24 do corrente
Agente Pinto
No sobrado da rua do Bom Jesus n. 49
Em continuação
venderá o mesmo agente uma vacca e uma burra mansa

Leilão
Da casa terrea n. 74 na Estrada Nova de Caxangá com cinco metros e vinte e sete centimetros de frente, dose metros e cincoenta e cinco centimetros de fundo, com 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, cacimba, com 2 janellas e 1 porta de frente, edificada em terreno proprio, com sitio, tendo de fundo 170 metros e de largura 55 metros com 16 pés de coqueiros e outras arvores de fructo. Uma dita dita n. 72 B (junto a de cima) com 4 metros e 20 centimetros de frente, 12 metros de fundo com 2 portas de frente, cosinha fóra, em terreno proprio, com sitio tendo 17 metros de fundo e cinco metros de largura.
Terça-feira 24 do corrente
A's 11 horas
No escriptorio da rua do Bom Jesus n. 49
Agente Pinto
O agente acima levará a leilão em presença do Sr. consul de Portugal as duas casas e terrenos acima mencionadas pertencentes ao espolio do subdito portuguez Antonio Francisco Martins.
Os pretendentes poderão desde já examinarem ditas casas e terrenos e concorrerem ao acto do leilão.

Leilão
Da casa terrea da rua das Graças, medindo de frente 4 metros e 50 centimetros, 8 metros e 80 centimetros de fundo, com 3 metros de terreno de cada lado da dita casa, e 70 metros de comprimento.
Tres casas terreas ns. 2, 4 e 6 na estrada da Belem, lugar denominado Feitosa, freguezia de Graça, edificadas em um terreno proprio com 9 metros e 18 centimetros de frente e 50 metros e 10 centimetros de fundo, limitando com terrenos de D. Justina Maria do Rosario e pelo sul, norte e leste com terrenos pertencentes á D. Maria Adelaide do Nascimento Feitosa.
Terça-feira 24 do corrente
A's 11 horas em ponto
No armazem da rua do Bom Jesus n 49
O agente Pinto levará á leilão em presença do Sr. consul de Portugal, as casas e terrenos acima mencionados pertencente ao espolio do subdito portuguez Antonio Joaquim Martins Ribeiro,
Os pretendentes podem examinar ditas casas e comparecerem ao leilão no dia 24 de março corrente.

AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se na 1ª travessa da rua do Principe uma casa com boas accommodações para pequena familia, está asseiada e pintada de novo: a tratar na rua da Aurora n. 31.

— Aluga-se um preto de meia idade, para trabalho de refinação ou outro qualquer; na rua dos Martyrios n. 148.

— Precisa-se alugar uma escrava para vender de taboleiro; na travessa do Motocolombó, sitio n. 6, em Afogados.

— Precisa-se de uma ama que compre e cosinhe; na rua da Imperatriz n. 13, 2º andar.

Precisa-se alugar, na Boa Vista, uma casa com commodos para grande familia, tendo agua e gaz, e que não exceda de 1000$. Informa-se na rua Nova n. 13.

—Sorvete de abacaxi hoje no Sorvete Familiar á rua do Barão da Victoria n. 67.

O regedor e corpo docente do Gymnasio Pernambucano mandam resar uma missa na capella do mesmo gymnasio, ás 8 horas da manhã do dia 24 do corrente, trigesimo do fallecimento do Dr. Fortunato Raphael dos Santos Bittencourt; e para esse acto de religião e caridade convidam os parentes e amigos do finado

D. Joaquina Ferreira Campos Torres

João Gonçalves Torres, Francisco Gonçalves Torres, Pedro Gonçalves Torres, Deodato Gonçalves Torres, Candido Gonçalves Torres, José Vicente Gonçalves Torres, Maria Umbelina Gonçalves Torres de Castro, Leopoldina Torres Vidigal, Joaquina Torres da Costa, Francisca Torres da Cunha, Jovino Epiphanio da Cunha, Salvador Leite Vidigal (ausente). Felix Monteiro de Castro, e netos, agradecem summamente ás pessoas que se dignaram acompanhar até á ultima morada os restos mortaes de sua sempre lembrada e nunca assás pranteada mãi, sogra e avó, **D. Joaquina Ferreira Campos Torres**; e de novo as convidam para assistirem as missas do setimo dia, que na igreja matriz do Corpo Santo mandam celebrar terça-feira 24 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã, anteciprando desde já seu eterno reconhecimento.

MUTILADO
ILEGIVEL

O Pain Killer vegetal de Perry Davis

Matador da dor

Um amigo dos pobres, economico e de facil applicação, 40 annos de successo espantoso.

Nenhuma familia deve estardesprovida deste remedio.

Externamente cura: furunculos panaricios e outros tumores - torcedura dos tendões intumecencias das articulações dores de dentes nevralgias— rheumatismo — queimaduras—golpes, etc., etc., etc.

Internamente cura: cholera, molestias do figado, dispepsias, ulceras doenças de garganta, tosses, etc., etc., etc.

Acautelar-se contra as imitações.

Agentes em Pernambuco, *J. C. Levy & C.*

DROGARIA E FHARMACIA

Rua do Barão da Victoria n. 25

PREÇOS

Frascos grandes	1$500
Pequenos	1$000
Duzia de frascos grandes	12$006
Pequeno	9$000

— Precisa-se de um menino brasileiro para caixeiro, com pratica; na rua da União n. 54.

Ao publico

lOiveira, Castro & C., contratante do abastecimento de carnes verdes do municio do Recife, convidam ao respeitavel publico que hoje começou a expôr carne a preço maximo de 480 rs. o kilogramma, nos mercados publicos e talhos particulares. Na guia que acompanha a rez abatida vai declarado o preço, e o talhador é obrigado a apresental-a ao comprador se exigir.

AMA

Precisa-se de uma ama de boa conducta; a tratar na rua Duque de Caxias n. 37, 2· andar.

Ama

Precisr-se de uma ama para lavar e engommar: na travessa dos Pires n. 5 (Geriquiti).

Ama ou escrava

Precisa-se de uma ama ou escrava, para todo o serviço de casa de pequena familia; a tratar na rua Nova n. 15.

JOIAS

MIGUEL WOLFF & C.

Participam ao respeitavel publico, que continuam ter um sortimento de joias das mais modernas e dos mais apurados gostos.

Comprometem-se a vender mais barato do que em outra qualquer parte.

Rua do Cabugá n. 4

Ultima hora

Particular ás crianças

Grande variedade em bonecas

O Pedro Antunes previne ás interessantes crianças que é o unico que vende barato, é o caso de pedir ao papai ou a mamãi para comprar uma. Não haja engano, é a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

5,000 leques sem competencia

O Pedro Antunes & C. tem diversos leques de papel, o que ha de mais barato, denominados vistosos e baratos, é ver para crer; na rua Duque de Caxias n. 63.

Especial para queimaduras e muitas outras vantagens

A verdadeira vaselina, o Pedro Antunes tambem vende. Igualmente faz lembrar que acaba de receber o verdadeiro leite virginal e o de rosas brancas, para pannos, sardas, espinhas e amaciar a pelle, especial para o bello sexo. Não haja engano, é no 63, rua Duque de Caxias, Nova Esperança.

Approxima-se o tempo

O Pedro Antunes faz lembrar ás Exmas. Sras. noivas que acaba de receber brancas meias de seda, e finas meias de Escossia, arrendadas, dignas de apparecer em um delicado pé e embora grande, não esquecendo mesmo para quando for tempo, que é a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Nem sempre ha!

Essencia de sabão para fazer a barba, novo sortimento, especialidade por seu puro, e agradavel aroma; o Pedro Antunes, á rua Duque de Caxias numero 63.

Abecedario homeopathico

POR

J. Sabino L. Pinho

2ª edição

Methodo claro e seguro para tratar homeopatico as molestias que affligem a especie humana, principalmente as que reinam no Brasil: vende se na pharmacia do Dr. Sabino á rua do Barão da Victoria n. 43.

— Vende-se uma carroça de quatro rodas, em perfeito estado, um boi manso para a mesma e uma rêde nova para pescar, com 150 palmos de comprimento: a tratar na rua do commendador Nunes Machado (antiga Soledade) n. 86, das 6 ás 9 horas da manhã e das 4 da tarde em diante.

— Precisa-se de um menino para caixeiro de taverna, que tenha pratica; na rua do Caldeireiro n. 39, taverna.

= Lava-se e engomma-se com perfeição; na rua do Coronel Suassuna n. 211.

Casa terrea

Vende-se uma superior casa terrea com sotéa, chão proprio, em Santo Amaro das Salinas; a tratar na rua do Padre Muniz n. 5, 2· andar.

Fabrica Vendome

Fumo e cigarro turco de Yaka, Karchiyaka, Giubek e Exportation, recentemente chegado para a fabrica Vendome, á rua do Barão da Victoria numero 39.

RELOGIOS

O MUSEU DE JOIAS

DE

MIGUEL WOLFF & C.

Offerecem ao respeitavel publico um grande e variado sortimento de relogiosdos mais acreditados fabricantes, e se acham habilitados a vender mais barato do que outro qualquer, visto recebem directamente.

Todos os relogios vendidos n'esta casa são garantidos.

Rua do Cabugá n. 4

Vaccina

Chegada pelo ultimo vapor: vende-se na botica franceza de Ramos, á rua da Cruz numero 2.

Attenção

Vende-se uma pequena taverna, propria para principiante, na rua da Matriz da Graça n. 2, e o motivo da venda se dirá ao comprador.

Criada

Precisa-se de uma criada que seja perita cosinheira, para casa de rapazes solteiros; na rua Duque de Caxias n. 59, loja.

Cosinheiro e caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 10 á 12 annos, com pratica de taverna; e tambem de um cosinheiro; no largo do Mercado n. 15.

— Precisa-se de um bom cosinheiro para a hospedaria de Jaboatão; a tratar na botica do Recife, rua da Cruz n. 23.

— O abaixo assignado, procurador da camara municipal da cidade de Olinda, convida aos possuidores de terrenos foreiros (Recife e Olinda) que se acham a dever os respectivos fóros, a virem pagar em dita cidade na secretaria da mesma camara. Olinda, 19 de março de 85

Francisco Velloso de Albuquerque Lins.

— Aluga-se tres casas terreas ns. B, D e G, á rua de Riachuello (antiga do Destino) na Boa-Vista, a 20$000, 18$ e 16$000, caiadas e pintadas agora; as chaves acham-se no n. F para ver, e trata-se na rua da Guia n. 62, Recife.

— Uma professora offerece-se para leccionar primeiras lettras e todos os trabalhos de agulha, bordados de todas as qualidades, e flores, em casas particulares, por modico preço: quem de seu prestimo se quizer utilisar, póde dirigir-se á rua de Pedro Affonso n. 46, 1.º andar, que achará com quem tratar.

— Precisa se de uma ama para cozinhar: á tratar na rua do Hospicio n. 81.

— Dr. Silva Ferreira, medico, consultas todos os dias em sua residencia, cidade do Cabo; chamados por escripto a qualquer hora.

= Vende-se o hotel Recreio da Magdalena, praça do Conselheiro João Alfredo, com todas as suas pertenças, commodos para hospedaria, e admitte-se um socio, entrando com partes iguaes; a tratar no mesmo.

CHOCOLATE EM PÓ de Delacre

Uma colherada de **CHOCOLATE EM PÓ** deluido em uma chicara de agua ou de leite fervendo, dá um almoço agradavel, *fortificante*, salutar e economico.

CHOCOLATE EM PÓ vende-se em latas cylindricas, envolvidas n'um rotulo trazendo a assignatura de Ch. Delacre, *Fornecedor do Rei*. — As summidades medicas fizeraõ os mais lisongeiros elogios as **CHOCOLATE EM PÓ**

DEPOSITO EM CASA DE **FRANco M. da SILVA & C**

e em todos os principaes ARMAZENS DE MOLHADOS de **Pernambuco**

Xarope-Zed

(De CODEINA e TOLU)

Approvado pela Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro

O **Xarope Zed** não contem a minima parcella de opio, não obstante o seu effeito é rapido e o somno que sobrevem após sua administração é tranquillo sereno e leve.

O **Xarope Zed** emprega-se contra as *Irritações do Peito, Tosse dos Tisicos, Tosse convulsa (Coqueluche), Bronchites, Constipações, Catarrhos e Insomnias persistentes.*

PARIS, rua Drouot, 22

E EM TODAS AS PHARMACIAS DO MUNDO

O GRANDE MEDICAMENTO

contra as *Dores de cabeça, Prisão de ventre, Indigestão, Abatimento e Febres frias*. Previne e allivia rapidamente ou cura as formas as mais graves de **Febres Typhoidea, Escarlatina, Amarella** e **outras febres, Bexigas, Sarampo, Erupções, Molestias da pelle** e outros vicios do sangue. — « Elle

"Salvou-me a Vida"

« pois a febre tinha-se apoderado de mim com violencia. Em « poucos dias estava completamente restabelecido. » — *Extrahido de uma carta de* Snr. C. Fitzgerald, antigo correspondente do "*Manchester Guardian*" na Albania, falando do

LAMPLOUGH'S PYRETIC SALINE

O Dr J.W. Dowsing escreve: "*Empreguei-o no tratamento de 42 casos de "Febre amarella", e é com satisfação que affirmo, não ter perdido um só doente.*"

VENDE-SE EM TODAS AS PHARMACIAS, EM GARRAFAS

H. LAMPLOUGH, 113, Holborn, LONDRES. E. C.

Depositarios em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA & Cia.

GRAGÊAS d'Extreims Depurativas

de IODURETO de POTASSIO

do Doutor **DUCOUX** de POITIERS

Regenerar o sangue depurando-o, fazer desapparecer os vestigios que ordinariamente deixam as ***Molestias contagiosas***, paralysar a acção do **Mercurio**, se tiver sido empregado, expellindo-o da economia, são os principaes effeitos d'este precioso depurativo que nas ***Molestias syphiliticas***, é o complemento de todo tratamento de ***Corrimentos***. Serve para preservar dos ***Accidentes secundarios ou terciarios***, que cura se existirem. — Empregam-se estas Gragêas com vantagem nos ***Rheumatismos, Molestias de Pelles Escrofulosas***.

DEPOSITOS GERAES:

Em PARIS, 209, rua S. Denis.

Em *Pernambuco*:

FRANco M. da SILVA & Cia

MACHINAS DE COSTURA DE SINGER! SINGER!

MACHINAS DE COSTURA — MACHINAS DE COSTURA

VENDAS DO ULTIMO ANNO 603,292

Quem não tem ouvido fallar das famosas machinas de coturas de Singer?

Em prestações semanaes DE

1$000

Quando o pagamento por este systema se effectuar dentro de quatro mezes, abatimento de 5$000.

Abatimento de 10$000 a dinheiro á vista.

Roga-se aos pretendentes de virem ao escriptorio da companhia para informações circumstanciadas.

Immensa e real vantagem é obter-se o melhor artigo nas melhores condições.

De hoje em diante ninguem comprará senão a verdadeira machina de SINGER

PORQUE?

1.º Por ser incontestavelmente a **melhor, mais forte, mais bem acabada, mais simples, mais duradoura**, a unica que tem obtido mais de 300 medalhas, e a unica que tem mais de 100 imitadores.

2.º Por existir um deposito succursal da propria companhia, onde se **garante estas machinas por um tempo illimitado** e onde sempre se encontra tudo que diz respeito as mesmas.

3.º Finalmente, porque aquellas pessoas que até o presente, por falta de meios, não podiam satisfazer o seu desejo comprando uma d'estas excellentes machinas, podem agora com toda a facilidade compral-as mediante a modica prestação de

1$000 POR SEMANA!!

Recommendamos com insistencia—**Não se illudam com as machinas que trazem o nosso nome e que não passam de RUINS IMITAÇÕES.**

Vendemos tambem linha superior, retroz em **carreteis, agulhas**, oleo, linha de crochet, peças avulsas para as machinas, tudo de superior qualidade e por preços sem competencia.

O unico deposito das verdadeiras machinas de Singer é na

Rua do Cabugá n. 1 A, Pernambuco

Direcção geral da America do sul.---101 rua do Ouvidor 101. Rio de Janeiro. Casa mariz---34 Unio Squaren. New-Yo

Azas, pompons, véos, fivellas e alfinetes

CHAPÉOS E CHAPELINAS

CHAPELARIA VICTORIA

36---PRAÇA DA INDEPENDENCIA A'---40

Este bem conhecido estabelecimento, recebe mensalmente das principaes modistas de Paris e Londres, um grande e variadissimo sortimento destes artigos, assim como das principaes fabricas de Hamburgo um completo e variadissimo sortimento de chapéos de pello, de lebre, lã e castor para homens e meninas.

Joaquim da Silva Carvalho & C.

FLORES PLUMAS E AIGRETTES

Setins, velludos, sedas e fitas

OPPRESSÃO TOSSE CATARRHO-DEFLUXO **ASTHMA** **NEVRALGIAS** CURA pelos CIGARROS ESPIC

Aspira-se a fumaça que penetra no peito acalma o symptoma nervoso, facilita a expectoração e favorisa as funcções dos orgaõs respiratorios.

Venda em atacado em casa de J. ESPIC, 128, rua St-Lazare, em Paris

Depositarios em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Cia.

A BELLEZA ETERNA da PELLE obtida pelo uso da

PERFUMARIA-ORIZA

de L. LEGRAND, Fornecedor da Côrte da Russia.

BEAUTÉ ET JEUNESSE — CRÊME-ORIZA de NINON de LENCLOS — L. LEGRAND, PARFUMEUR, 207 RUE St HONORÉ, PARIS

ORIZA-LACTÉ — LOÇÃO EMULSIVA — Branquea e refresca a pelle. Faz desapparecer as sardas.

ORIZA-VELOUTÉ — Sabão pela receita do Dr O. REVEIL. O mais suave para a pelle.

ESS-ORIZA — Perfumes de todos os rameletes de flôres novas

ORIZA-VELOUTÉ — Pó de FLÔR d'ARROZ adherente á pelle. Prolongado e avelludado.

ORIZALINE de JAMES SMITHSON

ORIZA-OIL, Oleo para os Cabellos.

DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES NUMEROSAS.

Deposito principal: 207, rua Saint-Honoré, Paris.

VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO DR FRANCK

Approvados pela Junta Central de Hygiene da Corte. ... com rotulo ... assignatura ... Em PARIS, Pharmacia LEROY

Côres Pallidas (Chlorose) e Anemia

vão felizmente combatidas com o emprego regular do

FERRO BRAVAIS

Este torna a dar ao sangue empobrecido e colnação perdida com a molestia.

Depositos em todas as principaes Pharmacias

KANANGA DO JAPÃO

RIGAUD & Cia, Perfumistas

PARIS — 8, Rua Vivienne, 8 — PARIS

Extracto de Kananga

Novo e delicioso perfume para lenço, producto da preciosa flôr conhecida sob o nome de Pirus japonica. O seu delicado aroma, de persistencia sem egual, refresca o ar que se respira, espargindo ao mesmo tempo ao redor da pessôa que o usa, as suaves emanações que revelam distincção e elegancia.

Acha-se á venda em todas as Perfumarias

VERDADEIROS

COLLARES ROYER

Electro-Magneticos

Ditos "Collares anodynos de dentição" contra as

CONVULSÕES

E PARA FACILITAR A DENTIÇÃO DAS CREANÇAS

Os COLLARES ROYER, conhecidos ha mais de 25 annos, são os unicos que preservão realmente as creanças das CONVULSÕES *ajudando ao mesmo tempo a dentição.*

Para evitar as Falsificações e as Imitações, exija-se que cada caixinha tenha a marca da fabrica á margem e o verdadeiro nome no ... Pharmaceutico, 225 rua Saint-Martin em Paris

L. T. PIVER em PARIS

IMPORTADOR DO

Novo **OLEO** Extra-Fino AO

CORYLOPSIS DO JAPÃO

Untuoso e Tonico

Dá aos Cabellos um brilho admiravel e os regenera.

Acha-se nas principaes Perfumarias, Mercearias e Cabelleireiros de ...

COMPRA-SE

Quem tiver e quizer vender uma casa terrea grande ou sobrado de um andar em alguma rua boa do bairro de Santo Antonio ou um pequeno sitio na Boa-Vista, perto das linhas de bonds, ou Companhia de Olinda, pode annunciar para ser procurado, ou deixe carta nesta typographia com a inicial W, declarando os commodos da casa, rua e por quanto vende.

SALSAPARRILHA de Bristol. O GRANDE PURIFICADOR DO SANGUE. E DOS Humores.

O deputado geral Antonio Epaminondas de Mello

Alguns amigos do Exm. Sr. Dr. Antonio Epaminondas de Mello, convidam a familia deste aos seus amigos particulares e politicos para assistirem a missa do setimo dia do seu fallecimento, que terá lugar na matriz de Santo Antonio ás 9 horas da manhã do dia 26 do corrente.

Augusto Frederico dos Santos Porto

Alfredo Baptista de Sá, Engracia Porto Baptista de Sá, Alfredo Augusto Machado Porto, Julia Augusta Machado Porto, Joanna Augusta Machado Porto, José Jeronymo da Silva e Engracia Leopoldina Machado e Silva (ausentes), genro, filhos e cunhados do fallecido Augusto Frederico dos Santos Porto, convidam aos parentes e amigos para assistirem as missas que pelo eterno repouso de sua alma mandam resar na matriz de Santo Antonio, segunda-feira 23 do corrente, ás 7 horas da manhã, setimo dia de seu passamento, e por cujo obsequio desde já se confessam gratos.

Augusto Frederico dos Santos Porto

Joaquim Lopes Machado manda resar uma missa na matriz de S. José, ás 8 horas da manhã de 23 do corrente, setimo dia do fallecimento do seu cunhado e compadre Augusto F. dos Santos Porto; e para esse acto de religião e caridade, convida os parentes e amigos do finado.

Constantino Nunes Pires

Francisco Nunes Pires, Manoel Nunes Pires (ausente). Marianna Nunes Pires e Umbelina Nunes Pires, irmãos do fallecido Constantino Nunes Pires, agradecem aos seus parentes e amigos o obsequio que lhes fizeram, conduzindo os restos mortaes do mesmo finado ao cemiterio publico, e os convidam á assistirem a missa que mandam celebrar segunda-feira 23 do corrente, ás 6 1/2 horas, na igreja de Santa Rita.

Um amigo do deputado Dr. Antonio Epaminondas de Mello, fallecido ultimamente na côrte, manda resar algumas missas pelo seu eterno repouso, no convento do Carmo, ás 8 horas da manhã do dia 24 do corrente, setimo do seu passamento; e convida os parentes e amigos do finado que se dignem de assistir a esse acto de religião e caridade.

Amas

Precisa-se de duas amas, uma para cosinhar e lavar, e outra para engommar, para casa de pequena familia: na rua do Marquez de Olinda numero 6.

Ama

Precisa-se de uma ama que saiba engommar e fazer mais serviços de casa de pouca familia; na rua do Barão da Victoria n. 57.

Muita attenção

Os devedores do acervo de Herminio Rodrigues que foi estabelecido defronte da Soledade, queiram vir satisfazer seus debitos dentro de oito dias, á rua do Imperador n. 79, 1· andar, sob pena de serem accionados. Recife, 18 de março de 1885.

O solicitador,

Manoel José de Sant'Anna Araujo.

Criado

Precisa-se de um criado para recados; a tratar na rua da Aurora n. 7, 1· andar.

Oleo de mocotó

Tem para vender Abrantes & C, á rua do Bom Jesus n. 48.

— Ensina-se francez e inglez, pratica e theoricamente: a tratar na tabacaria n. 65 á rua do Imperador, ou á rua da matriz da Boa-Vista n. 44, 1· andar.

MUTILADO

ILEGIVEL

PARA QUARESMA

Superiores sedas e gorgorões de seda preta de preços de 1$500, 1$800, 2$000, 2$200, 2$500, 2$800, 3$000, 3$200, 3$500, 3$800, 4$000, 4$200, 4$500, 4$800, 5$000, 5$200, 5$500, 5$800, 6$000, 6$500, e 7$000. Verdadeiras pechinchas em vista da bôa qualidade, ser fazenda inteiramente nova e recebida de conta propria

Grande variedade em filós, véos, mantilhas, etc., etc, na bem conhecida e acreditada loja de fazendas baratas a

RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 20
JUNTO AO
LOUVRE

A PHOTOGRAPHIA FEITA FACIL.

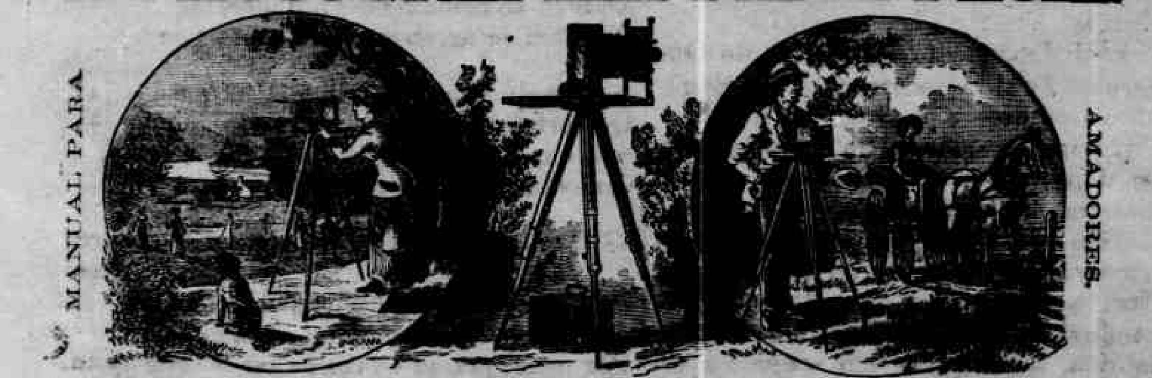

Qualquer pessoa de intelligencia regular pode apprender tudo que se acha nesta obra.
Preço, $1.00 cada exemplar, encadernado em panno, entregue franco.
Em pagamento do livro recebem-se sellos de correio, preferindo-se os das menores denominações. Aos que comprarem um apparelho completo daremos gratis um exemplar do dito manual. Apparelhos para Amadores de $10.00 para cima.
Enviam-se Catalogo em Portuguez a quem que o pedir.
E. & H. T. ANTHONY & CO. 591 BROADWAY, NOVA-YORK.
Fabricantes de toda especie de materiaes photographicos. Estabelecidos ha mais de 40 annos neste ramo de negocio.

CAJÚRUBÉBA

O MAIS PRECONISADO DEPURATIVO DO SANGUE DA ACTUALIDADE.

COMPOSIÇÃO
DE
Firmino Candido de Figueiredo.

PROPAGADOR
Antonio Pereira da Cunha.

VENDE-SE NA DROGARIA
DE
FRANCISCO MANOEL DA SILVA
23 RUA DO MARQUEZ DE OLINDA 23
PERNAMBUCO
Em grosso e a retalho pelos preços do Deposito Central.

Homeopathia

Tinturas e globulos da importante casa homeopathica de *Catelan fréres* de Paris — *maravilhoso especifico contra bexigas.*

DEPOSITO
Na botica franceza, rua do Bom Jesus (antiga da Cruz) n. 22

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica: na padaria do Geriquiti.

Costureira

Precisa-se de costureiras que saibam coser toda qualidade de costuras; na rua do Marquez do Herval n. 10.

Aluga-se

uma ama para cosinhar e mais serviço de casa de familia; no largo do Mercado n. 25.

Aluga-se

o 2º andar da casa n. 7 á Passagem da Magdalena.

Trastes

A' rua do Imperador n. 16 compra-se, vende-se aluga-se e troca-se novos e usados.

Criada

Precisa se de uma criada que cosinhe com perfeição, para casa de rapaz solteiro; a tratar na rua Duque de Caxias n. 59, loja.

Aluguel barato

Aluga-se o 1º andar e sotéa á rua do Caldeireiro n. 4, com excellentes commodos para familia; a tratar no largo do Mercado n. 12.

E' novidade

Hotel, bilhar e hospedaria na cidade de Jaboatão, proximo á estação da estrada de ferro do Recife á Caruarú

Camillo Lins do Amaral Aragão acha-se habilitado para offerecer a todo aquelle que se quizer utilisar dos seus serviços, em dito estabelecimento, que se acha montado com todo o esmero e limpeza, todo o conforto, promptidão e agrado, por preços modicos. Banho junto ao mesmo hotel.

400$000

Precisa-se desta quantia a premio, dá-se por garantia hypotheca de predio nesta cidade: a tratar na Baixa-Verde n. 28, freguesia.

Pilulas anti-dyspepticas

E reguladoras do ventre preparadas por Bartholomeu & C. — Successores —

Estas pilulas, cuja formula nos foi confiada pelo distincto clinico desta cidade o Illm. Sr. Dr. Carneiro da Cunha, são applicadas com o melhor exito contra a fraqueza de estomago, prisão de ventre, engorgitamentos do figado e baço, anemia, tonteiras, hemorrhoidaes, etc. etc. Ellas não causam o menor vexame ou dor ao estomago, produzindo sua acção operativa branda e suavemente.

Não prostram as forças, nem abatem o espirito, antes pelo contrario dão alento, desenvolvem o appetite, dão maior vigor e restituem aos doentes suas primitivas forças, concorrendo assim para o completo restabelecimento da saude.

Modo de usar. — Uma a duas pilulas por dia, uma hora depois do jantar, ou ao deitar-se.

UNICO DEPOSITO RUA LARGA DO ROSARIO — 34.

Medico

O Dr. Joaquim Camara fixou sua residencia na cidade de Palmares, onde póde ser procurado para os misteres de sua profissão.

Restaurant de Jaboatão

O abaixo assignado faz sciente ao publico da cidade do Recife que reformou consideravelmente o seu restaurant bem conhecido nesta cidade, o qual se acha por tal forma reformado, que offerece, quer no sobrado, quer no pavimento terreo, excellentes commodos á qualquer familia que aqui queira vir passar dias de recreio, asseverando o mais delicioso banho no rio Jaboatão, em banheiro caprichosamente preparado, comida a gosto e a contento do hospede e bebidas diversas de excellente qualidade para os que as apreciam.

Estando marcado o dia 25 do corrente para a instauração da via ferrea do Recife á esta cidade, o mesmo abaixo assignado, pelo presente roga a todos que, uma vez vindo á festa que se prepara naquelle dia, se dignem honral-o, concorrendo ao seu estabelecimento, onde o encontrarão prompto á servil-os satisfactoriamente.

Jaboatão, 14 de março de 1885.

Joaquim Xavier da Silva.

Sabão hespanhol

Recebeu nova remessa o armazem de José Fernandes Lima & C. a rua Nova n. 3.

TONICO

Preparação de Productos Vegetaes
PARA
EXTINÇÃO DAS CASPAS
e outras Molestias Capillares.

MARTINS & BASTOS
Pernambuco

Aluga-se

O 2º. andar da casa n. 7 á rua do Marquez de Olinda.

Aula particular para o sexo feminino

33 Rua do Sebo 33

Zima Roxo Lima participa ao publico e em particular aos pais de familia, que no dia 2 de março vindouro tem aberta uma aula particular para o sexo feminino.

MUDOU-SE!
57

Agua de Chinolina

Para tingir instantaneamente os cabellos

Preparado por
BARTHOLOMEU & C.
(SUCCESSORES)

Unico composto, cuja base principal são principios vegetaes, que pode por isso ser usado por tempo indefinido *sem o menor receio* de alteração de saude. Esta agua admiravel dá aos cabellos, em poucos minutos, uma côr e brilho natural, desde o castanho até o negro, e ao contrario de todas as tinturas conhecidas, tem um aroma agradabilissimo, que facilita o seu uso as senhoras, ainda as mais difficeis. *Afiançam-se os seus resultados e effeitos inoffensivos*, quér a applicação seja limitada a barba, quér comprehenda os cabellos da cabeça.

DEPOSITO GERAL
Pharmacia e Drogaria
34—Rua Larga do Rozario—34

Aviso

Moura & Martins, poprietarios da padaria Imperial em Afogados, e Lemos & Moura, estabelecidos com refinação de assucar junto da mesma padaria, avisam a todos os seus freguezes, que, pelo telephone n. 346 que ultimamente collocaram naquelle estabelecimento, podem fazer-lhes seus pedidos, quer no que diz respeito á padaria, como a refinação.

Aluga-se muito barato

o 1· e 2· andares do sobrado n. 1 do becco largo, com bons commodos; e a 1ª e 2ª loja do mesmo predio, sendo estas proprias para pequenos negocios; as chaves se acham na taverna da esquina, e trata-se na rua da União n. 34.

Aluga-se barato

A casa terrea n. 1 C na Baixa Verde.
A casa n. 37 da rua do Rosario da Boa Vista.
A tratar no lago do Corpo Santo, 19, primeiro andar.

Aluga-se

Tem-se para alugar uma perita engommadeira, cosinheira e lavadeira; na rua dos Martyrios n. 148, segundo andar.

Mudança

D. Leonor Porto, modista, participa ao respeitavel publico, e com especialidade aos seus freguezes, que mudou-se para a rua do Imperador n. 45 1º andar, onde continúa a preparar com gosto e rapidez, vestidos para bailes, passeios, baptisados, casamentos, etc., assim como prepara e enfeita chapéos, por preços modicos.

45 Rua do Imperador 45

Aluga-se

o sitio do Chacon n. 13; a tratar na rua da Aurora n. 81.

Pergunta

Pergunta-se ao Sr. Antonio Bosges da Silveira Lobo quando quer exonerar o inquelino de seu escriptorio, já que o senhor nem quer pagar os alugueis vencidos, nem mudar-se; isto é duro e cruel.

Attenção

Na rua do Cotovello n. 25, vende se farinha de milho moida á vapor, de 1ª, 2ª, 3ª e 4ª qualidade, 80 rs. a libra, em arroba 2$300.

Cirurgião dentista

José Basilisco da Silva Santos, cirurgião dentista e pharmaceutico pela Faculdade de Medicino do Rio de Janeiro, de volta de sua viagem á côrte póde ser procurado para qualquer trabalho da arte dentaria das 10 ás 4 horas no seu gabinete á rua da Imperatriz n. 1.

Cosinheiro

Precisa-se de um cosinheiro que seja bom: na rua do Commercio d. 44.

Não é monopolio

Manteiga Normanda por 700 reis a libra, propria para casas de familias, collegios e hoteis etc., vende-se por attacado ou varejo:

Rua Direita n. 24 Padaria

Antiguidades

Compram-se objectos antigos, como sejam: pratos, candelabros e vasos de bronze, cadeiras de sola, moveis, quadros a oleo, antigos e modernos, e todo e qualquer objecto de bellas artes: quem quiser póde dirigir-se á galeria Ducasble, rua da Victoria n. 65.

Farinha Lactea

Nos primeiros mezes a alimentação mais natural e apropriada para alimentar a criança de peito é o proprio leite materno o quem caso de necessidade deve ser substituido pela

FARINHA LACTEA DO DR. FRERICHS!

A sciencia e a pratica adoptaram a farinha Lactea como poderoso elemento nutritivo para a infancia e distinctos medicos do Brasil e da Europa reconheceram ser á do Dr. FRERICHS a melhor n'esse genero.

Deve-se pois evitar confiar o filhinho uma pessoa estranha e de comportamento não conhecido muitas vezes o germen numerosa molestias.

Vende-se a verdadeira farinha Lactea do Dr. Frerichs:

55 RUA DO IMPERADOR 55

Estabelecimento de musicas e piano de Vitor Préalle

Compra-se

cobre, latão e bronze; no caes 22 de Novembro n. 36, armazem da bola amarella.

Copeira

Precisa-se de uma copeira com algumas habilitações ou mesmo sem ellas, mas de boa conducta; na rua Duque de Caxias n. 86, 3· andar.

Cozinheira

Nesta typographia se dirá quem precisa de uma mulher forra ou escrava para cozinheira.

Os devedores

Das firmas commerciaes *Corga Figueiredo & C.*, e de *Antonio Francisco Corga*, que quizerem pagar seus debitos ou satisfazer alguma quantia por conta dos mesmos, dirijam-se á rua do Imperador escritorio do Illm. Sr. Dr. ANTONIO DE SOUZA PINTO, ou á rua de Mariz de Barres, estabelecimento do Sr. CORTES DA SILVA CURADO; qualquer destes senhores estão habilitados a receber e passar recibo e até mesmo quitação, POR QUE O PRIMEIRO É O CURADOR FISCAL, E O SEGUNDO DEPOSITARIO, visto estar com a falencia aberto o annunciante.

Recife, 9 de Março de 1885.

Antonio Francisco Corga.

LINHA COATS

« Lustrosa » para machina, e a « Macia de 6 fios » tanto para machina como para coser a mão
—Não se usa mais linha em novello—
Pede linha em carretel com o nome
— J. & P. COATS —

Tintura indiana

Para tingir a barba e os cabellos

Esta tintura tinge a barba e os cabellos instantaneamente, dando-lhes uma bonita cor preta e inofensivel, e seu uso é simples e muito rapido; vende-se na botica franceza e drogaria de Rouquayrol fréres, successores de A. Caors, rua do Bom Jesus (antiga da Cruz) n. 22.

Convite

O Illm. academico José Borges Dias de Brito é convidade á assistir uma conferencia amanhã, á rua do Barão da Victoria n. 48.

Funilaria

Rua larga do Rosario n. 20
De Francisco Teixeira Barbosa

Grande e variado sortimento de vidros para draça, assim como recommenda ao publico um grande sortimento de obras de folha, cujo fabrico é na propria officina, e se tornam ainda mais recommendaveis pelo esmero e perfeição artistica com que são feitas, a par de muitas outras feitas no estrangeiro, que tambem recebe consecutivamente. Em tudo offerece preços modicos e sinceridade.

Muita attenção

Na rua da União n. 47 faz-se plissés e recortade babados redondos, pontudos e miudos.

Para familia grande

Aluga-se o 3· andar da rua da Madre de Deus n. 36, com tres frentes, 3 salas, 4 quartos e sotão, com cosinha e 1 quarto; a tratar na rua do Livramento n. 28. Este terceiro andar foi ultimamente reformado e está pintado de novo.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira que seja perita na arte de cosinha, para contratar-se em um engenho perto da capital, dando fiador de sua conducta, e que esteja nas condições de tomar conta do serviço domestico de casa de familia que se trata; quem pretender dirija-se á rua estreita do Rosario n. 8, ou Coronel Suassuna n. 189.

Não é para inglez vêr

Casacos pretos com vidrilho, para senhora.
Fichus modernissimos á andaluza.
Merinós de cores finissimos e baratos.
Ditos pretos, qualidades diversas e escolhidas.
Setins, setinetas e lãs, pretos, especiaes.
Fustões brancos superiores, covado 400 rs.
A vista das fazendas e dos preços, não haverá quem deixe de fazer negocio.

Rua Duque de Caxias n. 62
Mendonça, Primo & C.

Banhos de Barejes (Artificial)

Preparado por Bartholomeu & C. — Successores —

Estes banhos são uteis e muito recommendados contra as molestias da pelle, escrofulas, affecções chronicas do peito, da garganta, rheumatismos, ankiloses, e incompletas paralysias.

Cada garrafinha, é a dóse para um banho em agua a temperatura normal.

VENDE-SE UNICAMENTE, 34, RUA LARGA DO ROZARIO, 34, PERNAMBUCO

Lava-se e engomma-se

Prepara-se roupa com todo o cuidado, na campina da Casa Forte, ao lado esquerdo, casa com dous portões, manda se buscar e levar; entenda-se na loja de mobilia n. 23, á rua estreita do Rosario.

2 de abril

Corre neste dia a primeira parte da segunda loteria do Grão Pará, cujo premio em 4 é 00$.50:0 Bilhetes á venda na Casa Feliz, á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria da Parahyba

Corre a 26 do corrente

No estabelecimento n. 2 C, á rua do Cabugá, se acham expostos á venda os bilhetes da loteria da Parahyba, por um novo plano, como se segue:

1 premio de	4:000$000
1 dito de	1:000$000
1 dito de	200$000
2 ditos de 100$	200$000
2 ditos de 50$	100$000
10 ditos de 20$	200$000
20 ditos de 10$	200$000
40 ditos de 5$	200$000
500 ditos de 3$	1:500$000
Premios no valor de	7:600$000
Beneficios a despesas	2:400$000

Os premios serão pagos aqui integralmente, sem desconto algum, á vista da lista da extracção.

Balanceador

J. dos Santos Vieira, encarrega-se de proceder á balanços, organisar contratos e destratos sociaei. Chamados na rua do Rangel n. 3, ou na rua da Penha n. 7, 1º andar (residencia).

R. DE DRUSINA & C.

Rua do Bom-Jesus n. 18
(ANTIGA DA CRUZ)

Casa de commissões

Grande e variado sortimento de amostras e catalogos de producções da Allemanha, França, Inglatera, Austria, Hespanha, Italia e Estado-Unidos.

N. B.—Informações sobre machinismos agricolas, ditas para engenhos centraes bombas, etc. para incendios e outras machinas e utensilios.

200:000$000

Esta grande loteria do Grão-Pará, devidida em 4 series, ou 4 quartos devididos em 5 vigessimo, corre impreterivelmente no li[illegible] 2 de abril.

Ama

Na praça do Corpo Santo n. 19, 2· andar, se precisa de uma boa cosinheira, e que durma em casa.

Tainhas das Alagoas

Vende-se rua de Pedro Affonso n. 2 por 18:000 o cento.

VENDAS

Cravos e flores

Vende-se constantemente na rua da União n. 55.

Aviso

Vianna Junior & C. pedem a todos os seus devedores para virem o mais breve possivel satisfazer seus debitos.

Engenho

Vende-se o engenho Zumbi, na freguezia de Jaboatão. Este engenho não é grande, porém tem muito boas terras e varseas, e tambem boa casa de vivenda; a tratar com Lemos & Moura, refinação em Afogados.

Mobilia

Vende-se uma mobilia de jacarandá á Luiz XV com pouco uso, e outros moveis: a tratar na rua da Madre de Deus n. 36, pavimento terreo.

Vende-se

a pharmacia Pernambucana, á rua do Cabugá numero 11.

Está liquidando

Carneiro da Cunha & C.

Rua Duque de Caxias n. 50

Granadines preta de seda a 320 rs. o covado.
Ricas saias bordadas a 2$500.
Fustões brancos finos a 440 rs o covado.
Lindos cretones com barra a 280 rs. o dito.
Peças de madapolão frances com 20 varas, 4$500.
Merinós de lã, com duas larguras, 1$200 o covado
Ricos damacés de seda, 1$ o covado; é fazenda de 2$000.
Rico sortimento de fichus, de 2$ até 5$.
Nova remessa de cortinados bordados, finos, 6$ par.
Atoalhado trançado a 500 rs. o metro.
Idem de linho bordado, fino, com duas larguras, 2$000 o dito.
Finos espartilhos de couraça, 4$500.
Riquissimas guarnições de pannos de crochet para cadeiras e sofá, 6$000.
Velbutinas de todas as cores, 1$ o covado.

Fazendas para cavalleiros

Grande sortimento de cortes de casinetas, 1$500.
Córtes de casemira (com pequeno toque de mofo) 3$500.
Idem finos, 3$000.
Idem de casemira da Russia, 5$000; é fazenda superior.
Superiores camisas brancas, 30$ a duzia.
Meias inglezas cruas, 3$500 a dita.
Idem finas sem costuras, 5$ a dita.
Ceroulas de bramante, bordadas, 16$ a dita.
Grande deposito de roupa, gravatas, punhos, collarinhos de todos os modelos, camisas de meia, lenços, e uma infinidade de artigos que são imprescindiveis. Aproveitem isto; só na rua Duque de Caxias n. 59 (antiga do Queimado).

Leis Provinciaes

Vendem-se á mil réis cada exemplar dos seguintes annos. 1835 - 36 - 37 - 38 - 40 41 - 42 - 44, 46, 47, 48, 50, 51 - 54 - 56 57, 58, 69, 63, 79, 80, e 84.

No escriptorio deste *Diario* das 9 da manhã ás 2 da tarde: Da-se um abatimento de cinco mil réis á quem comprar todas.

Chinelo Turco

10 Rua do Barão da Victoria 10

A attenção e deferencia prestada a nós pela elite da sociedade pernambucana e pelo publico em geral, tem servido de estimulo á rigorosa escolha dos artigos do nosso commercio, a cuja perfeição estamos convictos de ter atingido com o sortimento que acabamos de receber pelo ultimo vapor da Europa.

Para senhoras, homens e meninos veio para nossa casa o que de melhor se pode exigir em calçado, e é orgulhoso da variedade e elegancia dessas mercadorias, que convidamos os apreciadores a visitar o nosso estabelecimento.

Recommendamo-nos de preferencia ás Exmas familias, ao corpo academico e commercial, certos de que, os preços serão os mais equitativos possiveis.

Thomaz de Carvalho & C.

Attenção

Vende-se os engenhos S. Joaquim e Pindobinha, este da freguezia de Iguarassú e aquelle da de Jaboatão: quem os pretender comprar, poderá entender-se com o Barão de Nazareth, á rua do Imperador n. 79; o negocio far-se-ha tanto a dinheiro como a prazo, conforme o que se convencionar.

Liquidação

Para acabar

Popelines lisas, de listras e lavradas.
Lãs de quadros, escossesas e lavradas.
Alpacas lisas e de listras.
Grenadines de cores e pretas.
Cambraias bordadas e abertas.
Vestuarios para meninos.
Leques.
Chapéos para senhora.
Chitas lisas e de cores.
Fichus de seda e de lã.
Capas de malha de lã.

Para continuar

Collarinhos e punhos para senhora e homem, diversos feitios
Camisas sem collarinhos e sem punhos, com punhos e com collarinhos e punhos para homem, desde n. 35 á 45.
Camisas para meninos desde n. 28 á 35; sem collarinhos, de n. 32 á 35.
Camisas, saias, penteadores, calças, gollas e punhos para senhora.
Gravatas, grande variedade.
Meias cruas, brancas, de cores e pretas.
Capachos, tapetes, malas, esteiras, bolsas, velludilhos, brins brancos e de cores, luvas, perfumarias etc.. etc.

Papoula & C.

18 Rua do Cabugá—18
Em frente a matriz de Santo Antonio

Muito póde o progresso

Grande loja de fazendas de Custodio de Mendonça & C., rua Duque de Caxias n. 61.

Neste estabelecimento está abolido o systema de vender caro. Os seus proprietarios teem adoptado o systema de vender pelo custo, ganhando tão somente o desconto. E' o systema mais aperfeiçoado e que garante ao comprador ser sempre bem servido. Todos, portanto, que quizerem comprar, estejam convidados a honrar este estabelecimento, onde encontrarão, a par da sinceridade e agrado, um completo sortimento de todas as fazendas, como sejam:

Setinetas lavradas e lisas, o quê ha de melhor em gosto a 500 rs.
Setineta preta adamassé, fazenda lavrada, de bom gosto e muito larga a 800 rs.
Merinó preto fino a 1$400, e superior a 1$800.
Merinó setim preto fino a 1$800.
Setins de cores finos a 1$400.
Setim preto superior a 2$500.
Fustão branco fino a 500 rs.
Saias bordadas a 4, 5 e 6$000.
Completo sortimento de fichus.
E muitos outros artigos que é infadonho mencionar, e mesmo não é agradavel fatigar a paciencia das Exmas. leitoras.

61—Rua Duque de Caxias—61

Papel pintado

para forrar salas de visita e jantar, quartos, alcovas, corredores, etc. Grande e variado sortimento por preços extremamente modicos

SEM COMPETIDOR

acaba de chegar para a

Livraria Industrial

á rua do Barão da Victoria n. 7.

Para a quaresma

Gorgurão preto superior a 2$ o covado.
Grós preto superior a 1$390 idem.
Merinó setim lavrado 1$000 idem.
Setineta preta lavrada, o que ha de melhor neste artigo a 800 réis o covado.

Rua Duque de Caxias n. 62
Mendonça, Primo & C.

Ha sempre novidades

Rua Duque de Caxias n. 80

Casemira chariol com 2 larguras ninguem tem a 2$ o covado.
Lindas chitas modernas a 200, 240, 260 e 280.
Brins pardos lisos a 240, 320, 360, 400 e 500 rs. o covado.
Bramante para lençol com 4 larguras a 800 rs. o metro.
Casemira pekim a 400 rs. o covado, que pechincha.
Setinetas lisas e lavradas a 360 rs. o covado, aproveitem.
Popelinas com listas de seda a 360 rs. o covado, é bem bom.
Madapolão americano com 24 jardas a 5$.
Dito Boa Vista com 24 jardas a 6$.
Cortinados bordados a 6$.
Ditos ditos recortados a 7$.
Merinós pretos a 800, 900, 1$, 1$200 e 1$50 covado.
Camisas brancas francezas a 2$ e 1$800 uma.
Ditas de cretones francezas a 2$, aproveitem.
Espartilhos com couraça finissimos a 4$500.
Meias brancas para homem a 2$800 a duzia. Isto só se vendo. E' barato
Lenços brancos com friso preto a 800 rs.
Ditos com barra de cores a 1$800 a duzia.
Ditos de linho para senhoras a 1$600 a duzia.
Ditos imitação de seda a 1$800 a dita.
Ditos de linho finos de 8$ por 3$500 a duzia.
Lindas bandeiras nacionaes e portuguezas a duzia.
Lindos setins macáo a 1$300 o covado.
Velludilho bordados a 1$ o covado.
Ricas ventarolas chinezas a 600 rs.
Ditas ditas bordadas a 1$.
Flanelas de todas as côres.
Tarlatanas, gangas com paisagens tão baratas.

Causa
Admiração
N. 80.
Dos barateiros
Aproveitem.

Para vender

A dinheiro ou fiança idonea, vende-se uma das melhores casa de Afogados, bem situada, com grandes commodos para uma familia que se trata, circulada de terraço, grande jardim, bom sitio e todo arborisado de arvores fructiferas, quartos para criados, gallinheiro, banheiro e outros commodos: a frente é toda gradeada e com portão de ferro, tem nos fundos sahida para a estação da ferro-via de S. Francisco, bons viveiros e coqueiral; quem pretender entenda-se com o Sr. João Duarte.

Grande liquidação

A casa a rua Duque de Caixias n. 48 está liquidando e para não demorar resolveu a vender fazendas com 50 ᵒ/ₒ de menos do que em qualquer outra parte.

Exterminador das formigas

Vende-se na botica franceza e drogaria de Rouquayrol fréres, successores de A. Caors, rua do Bom Jesus (antiga da Cruz) n. 22.

— Vende-se e aluga-se mobilias; na rua Duque de Caxias n. 31.

Engenho

Vende-se o engenho S. Matheus, sito na freguezia de Gamelleira, menos de meia legoa a estação, moendo a vapor e com boas terras de varsea; quem pretender dirija-se ao proprietario no engenho Cachoeira Lisa, ou com Correia & C. Successores, rua do Imperador n. 46.

INDUSTRIA E ARTES

Succinta noticia

SOBRE A INDUSTRIA DA PROVINCIA DE PERNAMBUCO

Organisada com o fim de dar algumas informações das riquezas exploraveis e pecuniarias da provincia, pela commissão agenciadora de productos naturaes para a exposição de Antuerpia, na Belgica, no anno de 1885.

(Continuação)

NOTA. Estas nozes não são aproveitadas; são mais oleosas que as da Europa, e mais proprias para confeitar.

O expositor diz, que esta nogueira, muito se presta a enxertia de outras, bem como de arvores *terebinthinaceas.*

Este producto é explorado nas florestas da provincia e ha grande quantidade.

332 Um frasquinho com pós de sajonnia brasiliense; preço 10$000 por kilogrammo.

NOTA. E' um artigo proprio para clarificar assucar, precisando só uma gramma para dez arrobas.

333 Um frasquinho com pó de aralha sanguinea.

NOTA. E' materia colorante; presta-se a dar côr a confeitos e a outras iguarias.

334 Um frasquinho com pó calmante vegetal; preço 8$000.

Expositor - João Bernardo Lanat.

NOTA. E' proprio para sarar e seccar feridas por mais velhas que sejam.

338 Uma secretaria em miniatura, feita de páo-setim e jacarandá.

Expositor - O Arsenal de Guerra; Manoel de Moura Silva Aguiar.

336 Uma escrivaninha em miniatura galvanisada de prata e ouro.

Expositor O mesmo Arsenal; operario Manoel José Dias de Amorim.

337 Uma costureira de madeira de páosetim e jacarandá com todos os seus pertences.

Expositor—O mesmo Arsenal; operario José Januario Alves Monteiro.

338 Uma fechadura, imitação franceza, com trinque e duas chaves modernas, polidas, para porta de sala.

Expositor - O mesmo Arsenal; opeario Manoel Alves Cardoso:

339 Um alicate para marcar cartões de caminhos de ferro muito bem polido e de dupla força.

Expositor - O mesmo Arsenal; operario o mesmo Cardoso.

NOTA. Remette a commissão os especimens mencionados, construidos por operarios sahidos da classe dos aprendizes artifices do nosso Arsenal de Guerra, dando uma idéa e prova bem regular, não só do adiantamento, desenvolvimento e educação da infancia alli, como do amor ao trabalho, havendo peritos mestres na officina de obras brancas, como seja o Sr. José Luciano Cabral, e na de serralheiro o Sr. Candido José de Góes Telles.

Ao Illm, Sr. coronel director Candido José da Costa, se deve tantos esforços, e a notavel parte, que tomou para ser representada por artistas a festa do trabalho. A commissão tambem faz notar digno de toda apreciação o pregresso de todas as artes de marcinaria, obras de talha e tanoaria, desde que nesta provincia, sob a iniciativa do illustre e activo presidente, Conde da Boa-Vista, de saudosa memoria, estabeleceram-se colonos profissianaes, conseguindo assim, além do lucro proprio, mais o duplo resultado, não só de se tornar desnecessaria a importação de moveis de luxo, como de se habilitarem diversos discipulos nacionaes avidos de saber este ramo de actividade, cujos productos são capazes de concorrer hoje na luta de competencia com os melhores de procedencia estrangeira.

340 Uma garrafinha de môlho de canna semelhante ao inglez.

Expositor - Dr. José Pacheco.

341 Jurubeba, solanum Panculatum. Fam. das solanaceas. Lin. Um frasco; preço 2$000.

Expositores—Os farmaceuticos Roquayrol Irmãos.

NOTA. A jurubeba é um arbusto que floresce nos lugares arenosos do norte do Brasil. Usa-se o vinho preparado com as fructas da planta, pequenas bagas esphericas, nas obstrucções do figado e baço, nas hydropisias e nas febres intermitentes.

E' tambem empregado com muito bons resultados nos casos de menstruação difficil e nos catarrhos da bexiga.

342 Matá Matá. Lecithis Idatimon. Fam. das Myrtaceas Aub. Um frasco.

Expositores Os mesmos.

NOTA. A casca desta trepadeira é empregada na tisica pulmonar.

343 Angico. Acacia angico. Fam. das Leguminosas. Mart. Um frasco.

Expositores—Os mesmos.

NOTA. O angico é uma das mais bellas arvores originarias do paiz.

A casca emprega-se em banhos contra as inchações das pernas, leuchorréas, etc.

A tintura feita com as folhas é um remedio energico nas contusões e talhos; o povo applica as folhas pisadas em cataplasmas sobre as partes offendidas por quedas, usando ao mesmo tempo o succo das mesmas internamente.

A gomma é um bom peitoral, e usase da mesma forma que das folhas; da casca em xarope nas molestias do peito e nos soffrimentos das vias respiratorias.

344 Velame verdadeiro. Croton campestris. Fam. das Euphorbiaceas. Mart. Um frasco.

Expositores Os mesmos

NOTA. O velame é um arbusto de 304 metros de altura. A raiz applicase nas molestias cutaneas, nas dores rheumaticas e gottosas, e sobre tudo nas affecções venereas constitucionaes que resistirem ao mercurio. Passa por um excellente medicamento nos casos de menstruação difficil.

345 ARARUTA. Maranta arundinacea. Fam. das Marantaceas. Lin. Dous frascos; preço 1$000.

Expositores—Os mesmos.

NOTA. A araruta é a fecula extrahida da raiz desta planta oriunda do paiz. E' propria para uso dos doentes convalescentes, esobre para tudo as creanças, para as quaes constitue um excellente alimento.

346 VETIVER.—Andropogon muncotum. Fam. das Gramineas; um frasco.

Expositores - Os mesmos.

NOTA. Capim muito cheiroso, empregado pelo seu forte aroma para a perfumaria e para preservar a roupa dos insectos.

347 JUCA' Fam. das leguminosas; um frasco.

NOTA. Bella arvore dos sertões da provincia de Pernambuco. As cascas desta arvore empregam-se nas affecções dos pulmões, isto é contra a asthma, tosse convulsa e as tosses antigas ou recentes.

A tintura feita com as fructas desta planta é um remedio efficaz e muito usado nas contusões pelas quédas, e nos talhos.

Dizem ser superior a tintura de arnica para cicatrisar as feridas feitas por instrumentos cortantes.

348 GENDIROBA — Fenillea nhandiroba. Lin. Fam. das cucurbitaceas. Juss. Un frasco.

Expositores—Os mesmos.

NOTA. E' um arbustosinho trepador, que produz fructo redondo, achatado, o qual contem um uma amendoa branca, donde se extrae um oleo que é usado externamente na cura do erysipela, impigens: algumas pessoas asseguram que é muito efficaz nas mordeduras de cobras.

349 CABACINHO - Momordica Bucha. Fam. das curcubicaes; um frasco.

Expositores - Os mesmos

NOTA. O fructo do cabacinho é aconselhado nas hydropesias. Applica-se vulgarmente o fructo em clysteres para cura das dores rheumaticas, provenientes de accidentes syphiliticos.

350 IPECACUANHA Poaya Cephaelis Ipecacuanha. Fam. das Rubraceas. Rich. Um frasco.

NOTA. E' um arbustosinho que vegeta á sombra dos grandes arvorêdos nas mattas de Pernambuco e principalmente nos lugares visinhos dos pantanos.

A raiz é empregada como vomitivoexpectorante e diaphoretico.

351 CANELLA Laurus cimanum. Fam. das Lauraceas. Lin. Um frasco.

Expositores—Os mesmos.

NOTA. E' uma arvore de 6 a 7 metros, importada de Ceylão, porém acclimatada nas provincias do norte do Brasil. Tem um cheiro muito agradavel, e é usada aqui como estimulante tonico nas digestões difficeis, etc., etc.

352 COPAIBA - Copaifera officinalis. Fam. das Leguminosas. Um frasco.

Expositores Os mesmos.

Nota- Esta bella arvore das nossas florestas é conhecida aqui vulgarmente sob o nome de copahibeira ou *páo d'oleo.*

Applica-se externamente nas feridas, etc., e internamente nas gonorrhéas, etc.

353 MANDIOCA OU MANIVA Jatropha manihot. Fam. das Euphorbiaceas. Um frasco.

Expositores Os mesmos.

NOTA. O xarope preparado por um processo especial com a agua da raiz da mandioca obtida por pressão, constitue um remedio poderoso para a cura das inchações e hydropisias.

Nestes ultimos tempos tem sido applicado com muito felizes resultados em diversos casos de beriberi.

354 ALCOOL DE CANNA - (desinfectado) dous frascos.

NOTA. Este alcool é um de gosto e um cheiro muito agradaveis e póde rivalisar com os melhores productos similares.

Póde ser applicado no fabrico dos licores e das perfumarias as mais finas.

355 BATATA DE PURGA Jalapa do Brasil. Fam. das convolvulaceas.

NOTA. Planta herbacea. Raiz tuberosa fusiforme, contendo uma rezina purgativa conhecida pelo nome de *resina de batata.*

Obtem-se tambem da raiz uma fecula de côr branca acinzentada que é ligeiramente purgativa.

356 VINHO DE JURUBEBA E CAPEBA SIMPLES E FERRUGINOSO garrafa 2$000.

NOTA. Applicado com vantagem nas obstrucções do figado e baço, nas febres intermittentes, etc.

357 XAROPE DE MATA'-MATÁ frasco 2$000 rs

NOTA. Emprega-se para a cura da asthma e os soffrimentos das vias respiratorias.

358 XAROPE DE VELAME garrafa 3$000 rs.

NOTA. Para cura das molestias cutaneas, dores rheumaticas e gottosas, e sobre tudo nas affecções syphiliticas constitucionaes que resistirem ao uso do mercurio.

359 GOTTAS ANTI-DYSPEPTICAS DE FEJUCINA Fam. das cucurbitaceas frasco 2$000 rs.

NOTA. Preparado puramente vegetal para cura da dyspepsia, desordens gastricas, enxaquêcas, digestões difficeis, azias, flatulencias, etc.

360 GIRIQUITI OU OLHO DE POMBO—Fam. das Leguminosas.

361 XAROPE DE ABACACHI; garrafa 1$000 rs.

NOTA. O melhor e o mais agradavel de todos os refrescos.

362 XAROPE DE ANGICO frasco 1$000 rs.

NOTA. Excellente peitoral que recommenda-se contra as affecções pulmonares, catharros chronicos, coqueluche, etc.

363 XAROPE DE IATROPHA; garrafa 2$000 rs.

NOTA. Emprega-se para cura das inchações, hydropisias e beriberi.

364 RAIZ DE MARAPUAMA OU MIURAPUAMA

NOTA. Usa-se a tintura em fricções externamente nas paralysias parciaes e na dóse de algumas gottas internamente.

365 SEMENTES DE CARRICULA GULANDINA ESPINOSSIMA—Fam. Leguminosas.

NOTA. As sementes desta planta são empregadas como desobstruentes das visceras abdominaes e a tintura usa-se contra a erysipela.

366 ANGELIM AMARGOSO - Geoffrea vermifugo, fam. das leguminosas S. Hel.

NOTA. A fructa desta planta contem uma amendoa branca e amargosa, que é um excellente vermifugo: usa-se o pó desta amendoa na dóse de 5 decigrammas a 1 1[2 gramma, em maior dóse obra como drastico energico.

367 Uma caixa contendo prospectos de Cajurubéba.

368. Doze frascos de Cajurubéba.

NOTA. Expostos pelo Sr. Antonio Pereira da Cunha, proprietario da grande fabrica *Apollo.* E' um novo preparado medicinal composto de substancias vegetaes de subido valor da flora brasileira. O importante estabelecimento onde se acha montado o laboratorio para o fabrico deste precioso agente therapeutico está situado na cidade do Recife, bairro da Boa-Vista, á rua de Luiz do Rego.

Possue um motôr a vapor, caldeira de vacuo, prenças e diversas machinas e por isto fabrica com maxima perfeição e em grande escala.

Este preconisado remedio está tendo procura extraordinaria no Brasil, e estrangeiro. Devido a sua altas virtudes depurantes, tem obrado verdadeiros prodigios.

Expositor —A Fabrica.

369 Uma caixa com charutos Selectos; preço 5$000 rs. 1 cento.

370 Uma dita ditos Delicias; preço 5$600.

371 Uma dita ditos Primavera; preço 6$000 rs.

372 Uma dita ditos Apollos; preço 6$000 rs.

373 Uma dita ditos Guararapes; preço 6$500 rs.

374 Uma dita ditos Figurinos; preço 6$500 rs.

375 Uma lata com fumo desfiado; preço 600 rs. a lata.

376 Uma dita fumo caporal da Bahia, preço 600 rs. alata.

377 Uma dita fumo desfiado de Garanhuns; preço 500 rs.

378 Uma dita dito Daniel; preço 1$200 rs.

379 Uma dita dito de Goyaz preço 1$200 rs.

380 Uma dita do Rio Novo; preço 1$000 rs.

381 Uma dita com cigarros Othomanos; preço 2$000 rs. por milheiro.

382 Uma dita ditos Operas; preço 2$500 rs.

383 Uma dita ditos Primavera; preço 2$500 rs.

384 Uma lata cigarros Rio Novo; preço 4$500 rs.

385 Uma dita ditos Cosmopolitas; preço 4$000 rs.

Expositor Fabrica Apollo Antonio Pereira da Cunha.

NOTA. Existem na provincia diversas fabricas montadas com perfeição, que trabalham continuamente.

Estes especimens, que enviamos dão prova da perfeição e progresso d'este ramo de nossa actividade.

A fabrica *Apollo,* do Sr. Antonio Pereira da Cunha, é uma das mais importantes de todo o Imperio, neste genero: occupa cerca de 20 mil metros quadrados com trilhos de ferro para a condução dos productos que se trazem dos armazens; occupa um pessoal de 240 operarios, quasi todo nacional; o motor é de força de 12 cavallos; tem machinas para picar e desfiar fumo e para estufar. Mas um motor de força de 12 cavallos com machinismo completo para extracção de oleos vegetaes; uma typographia montada com differentes prelos e machinas diversas para todo o serviço da fabrica; uma serraria para caixões e caixas de charutos; uma officina de funileiro para as latas e outros serviços, afim de tudo ser feito dentro do estabelecimento.

386 Um frasco com café villa do Triumpho; preço 7$000, 15 kilogrammos.

Expositor—Olympio.

387 Um dito com assucar refinado branco, preço 200 rs. o kilogrammo.

388 Uma garrafa de licôr de manga,

389 Uma dita de licôr do jambo.

Expositor—Lopes & C.

390 Um frasquinho de gomma de cará (feculas).

Expositora—Jeronyma E. Cousseiro.

391 Um amarrado de urucú.

392 Um frasco de assucar crystalisado 1.ª sorte.

393 Um dito dito dito 2.ª sorte.

394 Um dito dito dito 3.ª sorte.

Expositor Engenhos centraes - The Central Sugar Factories of Brasil Limited de Pernambuco, séde em Londres.

NOTA. Esta é cessionaria de 6 Engenhos Centraes com garantia de juros do Governo Imperial sobre o capital de 4,200 contos, ou 700 contos para cada fabrica.

Funccionam 4 fabricas no municipio do Cabo, Escada, Agua-Preta, Cuyambuca e Bom Gosto em Palmares.

Cada uma tem a capacidade de safrejar ou esmagar diariamente cerca de 250 mil kilogrammas de cannas, produzindo a safra de 100 dias 2 milhões de kilogrammas de assucar.

Foi apresentado á commissão um attestado de Liverpoool de 3 de janeiro do corrente anno e reconhecido pelo consul geral do Brasil, mostrando o resultado dos crystaes, encontrados nas primeiras remessas das fabricas centraes:

Bom-Gosto, crystalisado.	96 %
Cuyambuca	98 %
Cabo	96 %
Escada	97 %

Está dependente da decisão do Governo Geral a construcção de Engenhos Centraes em Goyanna e Jaboatão, para os quaes tem a Companhia no deposito, em Pernambuco todo o material metalico.

Tem construido 54,m935 kilometros transways de m/o 61 de bitola (apta para ser prolongada), pela qual são conduzidas as cannas precisas á casa fabrica, arrumadas em wagons apropriados, puchados por 8 locomotivas.

Além dos vastos edificios onde se móem as canas para preparar o assucar, possue a Companía em cada fabrica uma destilação em edificio separado o qual tambem serve de residencia do Superintendente e dos empregados.

As fabricas estão situadas á margem da Estrada de Ferro do Recife a S. Francisco na mais fertil zona assucareira do que tem privilegio.

Está reservada a esta Empreza prospero futuro, do qual participarão os agricultores pelo contracto vantajoso que teem com a Companhia por fornecimento das cannas, não obstante fabricar sómente para exportação, como indica o da amostra ns. 390 a 393. Similares aos de Demerára tem porporções para o melhor e o mais puro assucar branco cryistalisado como se poderá verificar pela amostra respectiva - *Withe-Crystals.*

CONCLUSÃO

Em frente das considerações até aqui expendidas, é facilimo colher do estado da nossa industria uma approximada noticia.

A industria, é como se sabe, a convergencia e o resultado das applicações artisticas a bem da riqueza geral.

Fundem-se os principios de governo, facilitem-se todos os meios de execução, e ver-se-ha que a industria indubitavelmente prosperará.

Desconhecidos não são os processos de que se —deve lançar mão para se conseguir um feliz *desideratum* tão preciso quão util, porquanto a lição do passado das outras nações, principalmente da America do Norte, que nol-as estão fornecendo, e até a historia, são mais que sufficientes para os dados convincentes de chegarmos ao *maior* e *melhor fim* possivel.

Attendendo á natureza do nosso opusculo, não nos cabe indical-os aqui; apenas passamos uma revista sabre alguma cousa muito conhecida, e cremos mesmo que não será difficil *combater o mal e animar o bem.*

VARIEDADES

Humorismo

QUE HORROR!!!

Foi n'um domingo á noite! A' certa casa
Aonde havia festa, — um baptisado,
Tu foste sem convite, qu'inda hoje
Me *cahe* a cara ao chão d'envergonhado.

Reinava a animação! Iás passando
Em frente da tal casa, muito lésta
E dizes: Muito bem! que bella noite!
Aqui ha com certeza alguma festa!

E sem mais refletir, sem fazer modos
De ao menos indagar quem ahi morava
Na sala te apresentas justamente
No tempo em que dançar se começava.

— Olá! como passaram? Me desculpem!
Vim tarde, mas cheguei! eis-me presente!
Quem é que mora aqui? Que cousa fria!
Não pode isto prestar! tem pouca gente!

Foi grande a sensação! Um murmurio
D'enfado, desprazer, grande alarido
Se fez ouvir na sala, mas cynismo!
Fizeste nada ter apercebido!

— Tambem quero dançar! Olá que venha
Depressa, sem demora um cavalheiro,
Com velhos não me arranjo vou dizendo,
Só quero para por moço solteiro.

Mas nada de resposta. Uns dez minutos
Levaste suspirando por um par
Porem nada de novo. Os convidados
Já todos procuravam se assentar.

— Então que cousa é esta? Onde mettea se
O tal dono da casa? qual seu nome?
Aqui já se ceiou? fallem depressa,
Qu'estou pr'arrebentar de tanta fome.

— Que quer minha senhora? O que deseja?
De certo se enganou entrando aqui:
Sou eu, a casa é minha, diz lhe o velho,
Que vem aqui fazer? eu nunca a vi.

— Que importa, respondeste. Eu não preciso
Pr'a ir a qualquer parte, de convite,
Agora hei de dançar, de cá não saio
Por mais que se exaspero eu mesmo grite.

A musica se calara, os convidados
Fugiam com seus pares murmurando:
— Que raio! que mulher! este diabo
Só vive para o mal! sempre agourando!

— Não querem mais dançar? dizes com força,
Pois bem, olhem que eu vou para o piano
Tocar com todo esmero e divertir-me
Cantando um bom *dueto* italiano.

E sem mais tempo dar com toda a furia
Mil *soccos* applicaste no teclado
Que tudo estremeceu! só parecia
Que o dia de juizo era chegado.

Abriste então a bocca! Oh! que desgraça!
Que *guinchos*, santo Deus! o tal *dueto*!
Fazias tanta força e repetindo:
— Agora, lá vai elle, o *dó do peito!*

A sala esvasiou-se. Os convidados
Tontos, sem saber o que faziam
Aos pulos, na carreira, amedrontados
Pr'a rua sem chapéo mesmo sahiam.

O povo acode á porta! A vizinhança
Corria pr'a janella como louca,
E tu como possessa—satisfeita
Ainda escancaravas mais a bocca.

Que inferno, santo Deus! No galinheiro
Os frangos e gallinhas despertaram,
Então que foram ellas! muito tempo
Ao tal do teu *dueto* acompanharam.

Cançada de gritar, depois de teres
Pr'a sempre o bom piano esbandalhado
Cessaste de *cantar* e felizmente
Ficou o tal *concerto* terminado.

Cahiste para sempre! Uma semana
Teu nome com a mais plena liberdade
Servio, tornou-se assumpto pr'as conversas
De quasi todo o povo da cidade.

Lá vai mais um conselho: Não te mettas,
Não cantes mais *dueto.*—fecha a bocca
Pois dizem que a policia tem em vista
Mandar te para o hospicio como louca.

Recife, 21 de março de 1885.

PAULO PEREIRA.

FOLHETIM

A NODOA DE SANGUE

POR

Henry Cauvain

(Versão do Diario de Pernambuco)

PRIMEIRA PARTE

(Continuação do n. 66)

XIV

Voltando para sua casa, Joanna vio, na avenida de Villiers, dous homens que regressavam conduzindo uma padiola vasia.

Um sinistro presentimento deu-lhe uma pancada no coração.

Na occasião de apear-se da carruagem, receberam-n'a Raul de Viverols e o conde, pai d'elle.

— Tenha toda a coragem, minha pobre Joanna, disse-lhe Raul, dando-lhe o braço.

— Acabam de trazel-o, não é? murmurou a joven que se sentia desfallecer.

— Sim.

Amparada pelo noivo, foi mais morta do que viva que subio as escadas.

Seguia-os o conde de Viverols, que estava com cara de quem tem de dar conta de uma desagradabilissima empreitada.

Viera elle com o filho, pelo meio dia, afim de saber noticias de Joanna. Havia cinco minutos que alli estavam quando trouxeram o cadaver de Lacèdat. Raul quiz encarregar se de todos os preparitivos, para poupar a Joanna, quando chegasse, tão penosa tarefa.

Tambem desejou esperar pela joven, pois de modo nenhum lhe ficaria bem deixal-a sósinha em taes emergencias. Mas a hora adiantava-se e o conde de Viverols, que era homem de habitos regulares e tinha grande cuidado em seu estomago, estava de máo humor por que ainda não tinha almoçado.

Pelo que lhe tocava, tambem, o conde não estava persuadido de que fosse decente deixar o filho só com a moça. Para se consolar dizia que a morte de Lacédat ia augmentar extraordinariamente a fortuna da noiva de Raul,—fortuna a cujo respeito conversavam os condes, quando, assentados perto do fogão, no seu modesto quinto andar, faziam bonitos projectos para a velhice e se viam já confortaveimente installados no domicilio filial, indo residir no palacete da rua de Offmant.

Em quanto Raul se occupava em collocar n'uma cama de lençóes alvissimos o cadaver do Lacedat, o previdente fidalgo visitava curiosamente os quartos. Afinal escolhera já, na rotunda do palacete, bons aposentos ao sudoeste, que contava occupar com a condessa sua esposa.

O encontrar-se Joanna outra vez com o cadaver de seu pai foi para a infeliz horrivel provação.

O intenso frio que fazia e as precauções tomadas pelos encarregados de tão triste meio de vida, haviam admiravelmente conservado o corpo.

Lacédat parecia dormir.

Joanna teve a coragem de ir depositar um longo beijo sobre aquella fronte gelada, depois fitou o de tal modo que parecia querer pedir ao finado a explicação do mysterioso segredo que elle conduzia para a sepultura. Ao mesmo tempo a heroica joven jurava consaggar toda a sua vida á defender aquella memoria, que lhe era tão cara, e vingal-a.

Quando sahio da camara funeraria, disse a Raul de Viverols, que a tinha acompanhado:

— Ai! Agora, Raul, ninguem mais tenho no mundo senão tu. Ama-me, Raul, ama-me!

— Sim, eu te amo, Joanna! disse elle com ternura; e juro-te que farei, com a felicidade que te hei de dar, com que esqueças tudo o que tens soffrido e has de soffrer n'estes dias. Minha vida inteira te pertencerá e adorar-te-hei sempre.

— Oh! falla-me! falla-me! tenho necessidade de te ouvir!

E ella assentou-se junto d'elle em um canapé, tomando-lhe as mãos, misturando os seus com os olhares d'elle, ávida por encontrar nas alegrias do porvir um consolo ás pungentes dôres que a dilaceravam.

Elle fallava-lhe meiga, correcta e castiçamente na linguagem do homem de sociedade escolhida. Ella inclinara a cabeça n'um dos hombros d'elle e suspirava dizendo: « Mais, ainda mais, » não se fatigando de ouvil-o dizer que a amava.

Na outra extremidade do salão, repimpado n'uma poltrona o Sr. conde de Viverols comprimia com uma das mãos o estomago, onde começava a sentir sérios abalos.

— E Jorge?... Não me fallas de Jorge? disse ella de repente, interrompendo as palavras de amor do noivo. Ah! como sou má, como sou ingrata por não ter logo pedido noticias da pobre creança!

— Vai sem a menor novidade, disse Raul. Só vive perguntando por ti!

— Pobre Jorge!... Sinto-me tão acabrunhada que não posso ir vel-o hoje... Amanhã, talvez... Amanhã, repetio ella estremecendo.

E dirigio os olhos cheios de lagrimas para a camara em que estava o cadaver de seu pai.

— Será amanhã, não te parece? proseguio ella depois de longo silencio. Tomarás conta de tudo, sim, Raul? Mandarás o annuncio ás folhas convidando os amigos para o enterro. Quanto a Jorge, nada lhe digas por ora... Eu mesma encarrego-me de o prevenir, com muito cuidado.

O conde de Viverols tinha-se lavantado e passeava no salão, contando os passos.

— Pareço egoista, disse Joanna com um triste sorriso, pois que os estou prendendo aqui. Desculpe-me, Sr. conde. Adeus, Raul Venham cá amanhã de manhã bem cedo; não se esqueçam. Preciso agora de amobos.

O conde, que não gostava de se levantar da cama senão depois de dez horas, mordeu os labios ouvindo o convite.

Raul despedio-se da noiva, em cuja fronte deu um beijo, supplicando-lhe que tivesse coragem.

XV

Coragem, com certeza, não faltava á desventurada moça. Não tinha necessidade, para mostrar a força heroica de sua alma dos brados de animação do Sr. visconde Raul de Viverols.

Joanna desempenhou até o fim os seus dolorosos deveres com admiravel resignação.

Durante toda a noite velou o corpo de seu pai. De manhã assistio ao amortalhamento, banhada de lagrimas, acompanhou o cadaver á igreja e d'esta ao cemiterio.

O banqueiro tinha muitos amigos em Pariz, e como o boato de sua ruina ainda não se tinha espalhado, muita gente assistio aos funeraes que se fizeram.

Bem que a joven tivesse os olhos obscurecidos pelas lagrimas e mal podesse distinguir as pessoas que lhe davam pezames, notou a presença de Patrick OKeddy, cujas largas espaduas e fronte energica dominavam a todos que o rodeiavam.

O irlandez intencionalmente approximou-se d'ella e deu-lhe um solido aperto de mão.

Joanna regressou sósinha para casa. Não consentio que pessoa alguma a acompanhasse, nem o proprio Raul, que não a tinha deixado desde pela manhã, e que se desfizera em cuidados e attenções.

Durante o dia encerrou-se no seu quarto, e os proprios criados não se approximaram d'ella. A joven precisava de repouso para acalmar os nervos sobreexcitados por tão horriveis abalos, e para enfreatar o futuro com sangue frio.

No dia seguinte pela manhã foi ver o irmão, tendo antes o cuidado de banhar os olhos vermelhos com agua fresca; quasi que não lhe appareciam mais no rosto os vestigios do pranto.

Tirou o chapéo de luto... a condessa de Viverols emprestou-lhe uma capa de côr que lhe disfarçou o vestido preto.

Ah! foi-lhe necessaria muita coragem na occasião em que o menino lhe saltou ao pescoço, e abraçando-a muito, gritou banhado em lagrimas:

— Ah! minha irmãzinha! leva-me comtigo! leva-me que eu quero ver o papá!

A existencia de Jorge em casa da condessa de Viverols, mulher glacial, altaneira e pretenciosa, em nada se assemelhava á vida feliz que elle tinha na casa paterna.

Como a condessa receiasse fatigar-se, e não podesse supportar a menor cousa que causasse o desarranjo do bello edificio dos vistosos anneis de seus cabellos louros, o menino foi entregue á unica criada da casa, sempre estafada de serviços e mansa como um *bull-dog.*

A chegada de Joanna foi para Jorge uma redempção. Não quiz deixal-a mais, agarrava-se a ella e supplicava-lhe que o levasse para casa.

— Amanhã, amanhã, disse a joven, que, com o seu bem formado coração, não podia desconfiar da frieza que n'aquella nobre casa testemunhavam ao pobre orphão. Amanhã, prometto que venho buscar-te.

Foi obrigada a desenvencilhar-se-lhe dos braços.

A condessa de Viverols, que impaciente supportava esta scena, sem comtudo perder os seus ares afidalgados, agarrou Jorge pelo braço, logo que Joanna sahio, e o empurrou para a cósinha.

O menino cahio em cima de uma cadeira e poz se a soluçar. Mas a criada estava de pessimo humor, porque a condessa, logo de manhã, a reprehendera por se estar gastando muito depressa a manteiga.

As lagrimas de Jorge fizeram chegarlhe a mostarda ao nariz; ordenou-lhe que se calasse, e vendo que não obedecia, deulhe um supapo.

Jorge perdeu immediatamente a côr — era a primeira pancada que lhe davam! Depois, assustado, deixou por um pouco de chorar.

Em seguida, apoiando a cabeça nos braços, succumbido ao ultimo ponto, desfez-se em gemidos abafados.

Chegando a casa, Joanna encontrou Raveneau, que a esperava.

— Não quiz hontem vir incommodal-a, minha senhora, porque não o devia fazer absolutamente, disse-lhe commovido o caixa. Além de que as noticias más sempre chegam depressa.

— E que ha ainda, meu pobre Raveneau? disse Joanna, approximando-se com bondade do velho, como se elle, mais do que ella propria, tivesse necessidade de ser consolado.

— O que ha é que decididamente não podemos satisfazer os pagamentos. Diariamente nos lançam novas affrontas. A não apparecer um milagre, seremos obrigados a requerer a fallencia da casa. Eis uma pequena lista que fiz dos credores mais exigentes.

E, dizendo isto, entregou-lhe uma folha de papel contendo diversos nomes.

— Abrahão Levy, Sarréde, Marteau, Clovis Emery, Raymundo Bruk... principiou Joanna a ler.

Depois de ler até o fim a relação exclamou:

— Mas todos estes homens eram amigos de meu pai. Muitos d'elles até por diversas vezes jantaram aqui comnosco. Deixeme ficar esta relação, Sr. Raveneau, irei entender-me com elles...

— Eu não tinha animo de pedir-lhe isto, minha senhora, disse o caixa: mas tão satisfactorio foi o resultado que se obteve com o irlandez Patrik, o maior dos credores, que...

— E esse apenas conhecia a meu pai; porém os Srs. Sarréde, Bruk, Levy, que eram amigos intimos d'elle...

— O que se deve tentar somente é pedir uma espera... afim de podermos liquidar algumas operações e fazer certas pequenas transacções na Bolsa: Parece-me impossivel que a fortuna do Sr. Lacédat haja desapparecido sem mais nem menos... Precisamos de tempo para esclarecer este mysterio e preparar os meios de liquidar nas melhores condições possiveis.

E nada mais tendo a conferenciar, o caixa despedio-se e retirou-se.

(*Continuaar-se-ha*)

Typ. do *Diario*, rua Duque de Caxias n. 42.